



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR  
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA**

**AILANA FREITAS ROCHA**

**A FORMAÇÃO DO GESTOR EDUCACIONAL PARA O  
ENSINO BÁSICO NO MERCOSUL: BRASIL E ARGENTINA**

**SALVADOR**

**2013**

**AILANA FREITAS ROCHA**

**A FORMAÇÃO DO GESTOR EDUCACIONAL PARA O  
ENSINO BÁSICO NO MERCOSUL: BRASIL E ARGENTINA**

Dissertação apresentada ao Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre.

Orientadora: Professora PhD Kátia Siqueira de Freitas

**SALVADOR**

**2013**

UCSal. Sistema de Bibliotecas.

R672 Rocha, Ailana Freitas.  
A formação do gestor educacional para o ensino básico no Mercosul:  
Brasil e Argentina/ Ailana Freitas Rocha. – Salvador, 2013.  
180 f.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica do Salvador.  
Superintendência de Pesquisa e Pós-Graduação. Mestrado Políticas  
Sociais e Cidadania.

Orientação: Profa. Ph.D. Kátia Siqueira de Freitas.

1. Gestor educacional 2. Formação profissional - Gestor educacional  
3. Ensino básico - Brasil e Argentina 4. Setor educacional – Mercosul  
I. Título.

CDU 371.13(81:82)

## TERMO DE APROVAÇÃO

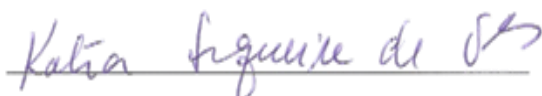
AILANA FREITAS ROCHA

### A FORMAÇÃO DO GESTOR EDUCACIONAL PARA O ENSINO BÁSICO NO MERCOSUL: BRASIL E ARGENTINA

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Políticas  
Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador.

Salvador, 03 de dezembro de 2013.

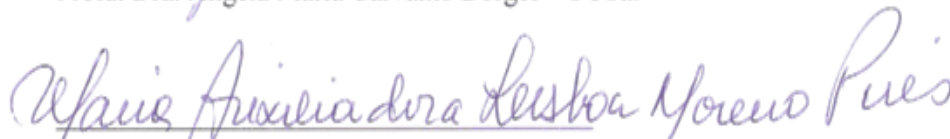
Banca Examinadora:



Profa. Dra. Kátia Siqueira de Freitas – Orientadora - UCSal



Profa. Dra. Ângela Maria Carvalho Borges - UCSal



Profa. Dra. Maria Auxiliadora Lisboa Moreno Pires - UEFS



Prof. Dr. Antonio Amorim - UNEB

Dedico este trabalho a minha amada mãe **Anália França de Oliveira Freitas**, grande inspiração da minha vida e do desenvolvimento de toda minha trajetória profissional, por me incentivar sempre na busca dos meus sonhos e projetos, com seu exemplo de determinação, força e coragem. Dedico também ao meu querido esposo **João Roberto Souza Araújo**, parceiro, também desta etapa, grande apoiador ao longo da caminhada, sempre ao meu lado, me incentivando e encorajando a vencer mais este desafio, e acreditado no meu sucesso. Amo vocês!

## AGRADECIMENTOS

Agradeço sempre a **Deus**, pelo dom da vida e por me conceder discernimento, força e determinação para a realização desta pesquisa, Ele que é o grande responsável por mais esta conquista em minha vida. Obrigada Senhor!

Ao meu anjo da guarda, **São Miguel Arcanjo**, por toda proteção espiritual e conforto nas horas difíceis, pois sinto que esteve sempre me guiando em sua infinita luz.

A meus pais **Anália França** e **Braz Gonçalves**, meus irmãos **Alexandre** e **Roberta** e meu Cunhado **Sidney**, pelo apoio e incentivo na realização dos meus projetos e sonhos, obrigada por acreditaram que eu seria capaz de realizar este trabalho.

Ao meu esposo **João Roberto**, pelo amor, incentivo, paciência, apoio, dedicação e pela paz em seus gestos e ações; por acreditar no meu potencial e me convencer que posso alcançar novos horizontes, sempre.

Aos **professores** do curso de mestrado em Políticas Sociais e Cidadania, pelos ensinamentos e experiências compartilhadas. Se hoje eu entendo mais sobre as questões sociais do nosso país, agradeço a todos vocês...

À corajosa coordenadora do mestrado **Dr<sup>a</sup> Angela Borges** pelo exemplo de compromisso, responsabilidade e dedicação ao curso sendo, não só Coordenadora, mas uma professora competente e atenciosa.

Aos **meus colegas** do curso, turma 2012, pelas horas de estudos compartilhadas, pelos estudos em grupos, pelas discussões em sala de aula que muito contribuíram para o aprimoramento das várias temáticas que foram estudadas, e pelos momentos de risos e descontração que passamos juntos, jamais os esquecerei. ... “tu te tornas eternamente responsável por aquilo que cativas”...

A **Helenice da Paixão** e **Eliane Andrade**, ex-funcionários da Secretaria, por toda paciência, carinho e apoio às minhas constantes solicitações. Obrigada meninas!

Aos funcionários da Secretaria **Luciana Neves**, **Ana Carla**, **Maria José**, **Alone Viana**, **Jamile Coutinho**, **Creusa Bahia** e **Rosi da Biblioteca** pela atenção e carinho com que me trataram ao longo do curso. Vocês são maravilhosas!

Às professoras **Dr<sup>a</sup> Maria Auxiliadora Lisboa Moreno Pires** e **Dr<sup>a</sup> Solange Conceição Albuquerque**, pelas significativas contribuições que deram para esta pesquisa e, sobretudo, pelas sugestões que me proporcionaram olhares mais atentos e amplos sobre a pesquisa que foi realizada.

Aos pesquisadores externos **Marisa Schneckenberg** e **Charlie Palomo** pelo apoio e colaboração a esta Pesquisa.

Às minhas amigas apoiadoras **Simone, Gal, Valéria, Ligia, Greu** e **Julieta**, por me ajudarem nesta jornada e dividirem comigo os momentos de dúvidas, angústias, nervosismos e alegrias. Muito obrigada amigas, vocês têm um lugar reservado em meu coração!

Às minha amigas **Andréia, Andréia Bispo, Janaína Muniz, Andaraí Cavalcante, Kelly Uchoa, Luiza Murita**, por me apoiarem ao longo de curso de mestrado, com suas palavras de confiança e conforto nas horas certas. Vocês foram verdadeiras parceiras de estudo. A conquista de hoje tem um pouco de cada uma de vocês.

Às alunas de graduação que fazem parte do Grupo de Pesquisa - GAPPS - as Pibics **Camila Souza, Luanda Almeida, Jackeline Almeida, Bianca Márcia e Cássia Eugenia**, obrigada pelo apoio e pelas contribuições ao longo do desenvolvimento desta pesquisa. Vocês são muitos especiais e foram essenciais para a conquista desta vitória.

Aos **coordenadores, professores** e **alunos**, participantes desta pesquisa, das **instituições Brasileiras e Argentinas**, por permitirem o meu acesso a este campo, acreditarem em meu trabalho, aceitarem a minha participação e, acima de tudo, pela confiança durante a concretização da investigação. Obrigada, de coração!

À **FAPESB**, pelo apoio financeiro.

À Diretora da Interativa Design **Silvana Pereira** pela valiosa contribuição e competência técnica na editoração desta dissertação e a equipe da **Interativa Design** por toda atenção, apoio e dedicação.

A **todos aqueles** que, de alguma maneira, estão presentes em minha vida, que me apoiaram, incentivaram e contribuíram para a realização desse sonho.

*Obrigada a todos vocês!!!!!!!!!!!!*

## **AGRADECIMENTO ESPECIAL**

### **À Professora Dr<sup>a</sup> Kátia Siqueira de Freitas**

À minha Orientadora, Professora Dr<sup>a</sup> Katia, por ter me aceitado como orientanda, e me motivado na realização deste trabalho, por sua postura comprometida e seu talento em conduzir as diversas etapas desta pesquisa, obtendo de mim o melhor aproveitamento possível, sempre dedicada e paciente em todos os momentos em que requisitei sua atenção.

Através do seu exemplo de vida compreendi que podemos realizar qualquer tarefa, que somos capazes de ir sempre mais além... Basta acreditar, ter coragem e determinação para alcançar o que se sonha.

Nestes dois anos, muito aprendi com seus ensinamentos e adquiri a consciência da importância de ser orientada por uma profissional de grande sabedoria e conhecimentos, comprometida com a qualidade da educação.

Serei eternamente grata por sua competente e valiosa orientação.

Que o Bom Deus a proteja todos os dias de sua existência.

Obrigada de todo o meu coração!



*Precisamos de pessoas perseverantes diante das dificuldades, que nunca desistam dos seus ideais, que sonhem com um mundo melhor e tenham coragem de lutar por ele. Pessoas menos egoístas, que estejam preocupadas com a qualidade de vida da próxima geração.*

Daniel Tomaz

*Determinação coragem e autoconfiança são fatores decisivos para o sucesso.*

*Se estamos possuídos por uma inabalável determinação conseguiremos superá-los.*

*Independentemente das circunstâncias, devemos ser sempre humildes, recatados e despidos de orgulho.*

Dalai Lama

ROCHA, Ailana Freitas. **A formação do gestor educacional para o ensino básico no Mercosul: Brasil e Argentina.** 180f. 2013. Dissertação. (Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania) Universidade Católica do Salvador (UCSAL), 2013.

## RESUMO

Esta pesquisa teve como objeto de estudo a formação do gestor educacional para o ensino básico em dois países do Mercosul: Brasil e Argentina. O objetivo principal foi verificar se os cursos de formação de gestores educacionais, oferecidos pelas duas universidades do Mercosul: uma em Jequié, Bahia, Brasil e outra, em Buenos Aires, Argentina utilizam os Tratados de reciprocidade educacional firmados no Protocolo de Intenções de 1991. O referencial teórico sobre a formação do gestor educacional foi embasado na literatura nacional e internacional, e nos protocolos, acordos, tratados de reciprocidade firmados no âmbito do Mercosul, bem como nas legislações educacionais de ambos os países. A metodologia empregada foi qualitativa, descritiva, mediante o estudo de caso múltiplo, com análise documental e análise contrastiva. Os sujeitos da investigação foram (05) alunos, (02) professores e (02) coordenadores dos cursos de formação de gestores educacionais perfazendo um total de (09) participantes das duas universidades pesquisadas. Os instrumentos utilizados para a coleta de dados consistiram em entrevistas semiestruturadas e análise de documentos disponibilizados pelas IES. Os resultados das análises dos dados coletados evidenciam que, embora os cursos de formação de gestores educacionais das IES pesquisadas, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB e da Universidade Nacional de Tres de Febrero-UNTREF, sejam oferecidos em países diferentes, apresentem algumas características que podem ser distintas e outras que podem ser consideradas semelhantes. No primeiro caso estão o público alvo, a matriz curricular, os trabalhos de conclusão de cursos, o contexto em que é discutida a formação do gestor educacional e a utilização dos Tratados de reciprocidade educacionais firmados no Protocolo de Intenções de 1991. No segundo caso, há semelhanças com relação aos cursos que têm o mesmo foco na formação de profissionais para atuar na área da administração, planejamento, organização e supervisão das escolas, compreendendo a dimensão social da atuação profissional; assim como a metodologia utilizada pelos cursos, que consiste em aulas expositivas, seminários, incentivo à pesquisa e produção de artigos científicos. O objetivo básico dos cursos é contribuir para o aprimoramento profissional e o domínio de competências na área de gestão educacional. Ambos os cursos buscam a atualização permanente, comprometida com o desempenho profissional. As semelhanças repercutem de forma positiva em ambos os cursos, demonstrando que é possível estabelecer perfis mínimos de formação profissional dos gestores educacionais para atuarem no eixo do Mercosul.

**Palavras-chave:** Gestor educacional. Formação profissional. Brasil. Argentina.

ROCHA, Ailana Freitas. **The formation of the educational manager for basic education in Mercosur: Brazil and Argentina.** 180 f. 2013. Dissertation. (Master in Social Policy and Citizenship) Catholic University of Salvador (UCSAL), 2013.

### **ABSTRACT**

This research had as its object of study the formation of the educational manager for basic education in two Mercosur countries: Brazil and Argentina. The main objective was to verify whether the reciprocity educational agreements signed in 1991 were implemented by the graduate courses for educational administrators, offered by two universities Mercosur: one in Jequié, Bahia, Brazil and one in Buenos Aires, Argentina. The theoretical training on the educational management was based in the national and international literature, and protocols, agreements, reciprocity agreements signed within Mercosur, as well as educational laws of both countries. The methodology was qualitative, descriptive, through multiple case study with document analysis and contrastive analysis. The research subjects were (05) students (02) teachers and (02) coordinators of training courses for educational administrators making a total (09) participants from two universities surveyed. Data were assessed with semi-structured interviews and analysis of documents provided by the Higher Education Institution - HEI. The results of the analyzes of the data collected indicate that, although these offered by State University of Southwest Bahia - UESB and the National University of Tres de Febrero - UNTREF - are implemented in different countries, they have both distinguish and similar features. In the first case are the target audience, the curricula, the work of completing courses and context in which it discussed the formation of the educational manager and the use of educational reciprocity treaties signed in the Protocol of intentions for 1991. In the second case, there are similarities with respect to courses that have the same focus on training professionals in the area of administration, planning, organization and supervision of schools, including the social dimension of professional practice, as well as the methodology used for the courses that consists of lectures, seminars, encouraging research and scientific articles. The basic objective of the courses is to contribute to the improvement professional skills in management. Both seek permanent update, committed to professional performance. The similarities impacting positively on both courses indicate that it is possible to establish profiles of minimum training of educational administrators to work in the Mercosur environment.

**Keywords:** Educational manager. Professional training. Brazil. Argentina.

ROCHA, Ailana Freitas. **La formación del gerente educativo para la educación básica en el Mercosur: Brasil y Argentina.** 180f. 2013. Disertación. (Maestría en Política Social y Ciudadanía) de la Universidad Católica de Salvador (UCSAL), 2013.

## RESUMEN

Esta investigación tuvo como objeto de estudio la formación del gestor educacional para la enseñanza básica en dos países del Mercosur, Brasil y Argentina. El objeto principal fue averiguar si la carrera de Formación de Gestor Educacional ofrecidos por las dos universidades del Mercosur; una en Jequié-Bahía-Brasil y la otra, en Argentina-Buenos Aires, utilizan los Tratados de reciprocidad educacional firmados en el Protocolo de Intenciones de 1991. El referencial teórico a respecto de la formación del gestor educacional tuvo como base en literatura nacional e internacional e los protocolos, acuerdos, tratados de reciprocidad firmados en el ámbito del Mercosur, como también, en las legislaciones educacionales de ambos países. La metodología empleada fue cualitativa, descriptiva, mediante el estudio de caso, con analice documental y analice contrastiva. Los sujetos de la investigación fueron (05) alumnos, (02) profesores y (02) coordinadores de las carreras de formación de gestor educacional con un total de (09) participantes de las dos universidades investigadas. Los instrumentos utilizados para la coleta de datos consistieron en entrevistas semi-estructuradas y analice de documentos que fueron dispuestos por las IES. Los resultados de las analices de los datos colectados evidencian que, a pesar de los cursos de formación de gestor educacional son ofrecidos en países diferentes, presentan algunas características que poden ser distintas y otras que poden ser consideradas similitudes no primero caso están: el publico que se pretende trabajar, la matriz curricular, los trabajos de conclusión de cursos y el contexto en que es discutido la formación del gestor educacional y utilización de los tratados de reciprocidad educacional firmados el protocolo de intenciones. En el segundo caso, hay los cursos tienen el mismo enfoque en la formación de profesionales para actuar en el área de la administración, planificación, organización y supervisión de las escuelas, comprendiendo la dimensión social de la actuación profesional; la metodología utilizada por los cursos consisten en clases expositivas, seminarios, incentivo a la investigación y producción de material científico; el objetivo básico de los cursos visan colaborar para el perfeccionamiento profesional y el dominio de competencias en el área de gestión educacional; ambos buscan la actualización permanente, comprometida con el seguimiento profesional. Las similitudes repercuten de manera positiva en ambos cursos y muestra que es posible establecer perfiles mínimos de formación profesional de los gestores para actuaren en el eje del Mercosur.

**Palabras-clave-** Gestor educacional. Formación profesional. Brasil. Argentina.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização de Jequié.....	25
Figura 2 - Imagem da UESB .....	26
Figura 3 - Localização de Buenos Aires.....	28
Figura 4 - Localização da UNTREF.....	30
Figuras 5 e 6 - Bandeiras Oficiais do Mercosul (versão Brasileira e Espanhola) .....	40
Figura 7 - Índice de Instâncias do Mercosul – 2012.....	47

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Topografia dos países que formam o Mercosul 1991-2013. ....	39
Quadro 2 - Tratados e Protocolos referentes ao Mercosul 1991-2013.....	41
Quadro 3 - Estruturação da Educação Básica no Brasil e Argentina. ....	55
Quadro 4 - Leis educacionais que orientam a formação dos gestores educacionais: Brasil e Argentina, 1996/2006. ....	76
Quadro 5 - Caracterização dos cursos de Formação de Gestores Educacional para Educação Básica na UESB E UNTREF, 2012 e 2013. ....	98
Quadro 6 - Análise dos PPP e do RGP das duas IES pesquisadas: Brasil e Argentina, 2012 e 2013. ....	103
Quadro 7 - Perfil dos alunos e professores das duas IES pesquisadas: Brasil e Argentina, ano 2013. ....	104
Quadro 8 - Excerto das entrevistas na UESB com relação às categorias apontadas na pesquisa, 2013. ....	108
Quadro 9 - Excerto das entrevistas na UNTREF com relação às categorias apontadas na pesquisa, 2013. ....	110
Quadro 10 - Análise das respostas das (04) quatro questões norteadoras nas IES pesquisadas 2013.....	121

## LISTA DE SIGLAS

GAPPS	Grupo de Pesquisa Gestão e Avaliação de Políticas e Projetos Sociais
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MERCOSUR	Mercado Común del Sur
CMC	Conselho do Mercado Comum
RME	Reunião de Ministros de Educação
SEM	Setor Educacional do Mercosul
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UNTREF	Universidad Nacional de Tres de Febrero
UDUAL	União de Universidades da América Latina e Caribe
ASCOM	Assessora de Comunicação
GMC	Grupo Mercado Comum
CCM	Comissão de Comércio do Mercosul
CPC	Comissão Parlamentar Conjunta
FCES	Foro Consultivo e Econômico Social
SAM	Secretaria Administrativa do Mercosul
CCR	Comitê Coordenador Regional
CRCA	Comissões Regionais Coordenadores de Ações
GT	Grupo de Trabalho
GEPGE	Grupo de Estudos sobre Políticas e Gestão Educacional
GGP	Grupo Gestor de Projetos
CGSIC	Comitê Gestor do Sistema de Informação e Comunicação
CRC-EB	Comissão Regional Coordenadora de Educação Básica
CRC-FD	Comissão Regional Coordenadora de Formação Docente
CF	Constituição Federal do Brasil
CA	Constituição da Argentina
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LEN	Ley da Educación Nacional.
PPP	Projeto Político Pedagógico
RPG	Regulamento Geral da Pós-Graduação
PI	Projeto Institucional
CEP	Comissão de Ética e Pesquisa

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>17</b>
1.1	ESTRUTURA DO TRABALHO .....	31
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....</b>	<b>33</b>
2.1	MERCADO COMUM DO SUL (MERCOSUL) CRIAÇÃO .....	34
2.2	OBJETIVOS, PRINCÍPOS E FUNDAMENTOS DO MERCOSUL.....	36
2.3	PAÍSES MEMBROS E ASSOCIADOS AO MERCOSUL .....	38
2.4	SÍMBOLOS DO MERCOSUL.....	40
2.5	PROTÓCOLOS COMPLEMENTARES E ADICIONAIS AO MERCOSUL ....	41
2.6	SETOR EDUCACIONAL DO MERCOSUL (SEM).....	43
<b>2.6.1</b>	<b>Visão e Missão do Setor Educacional .....</b>	<b>44</b>
<b>2.6.2</b>	<b>A Estrutura do Setor Educacional do Mercosul.....</b>	<b>46</b>
2.7	A EDUCAÇÃO BÁSICA NO SETOR EDUCACIONAL DO MERCOSUL .....	49
2.8	A ESTRUTURA DO ENSINO BÁSICO NO BRASIL E NA ARGENTINA .....	54
2.9	A FORMAÇÃO DO GESTOR EDUCACIONAL PARA O ENSINO BÁSICO NO BRASIL E NA ARGENTINA.....	57
<b>2.9.1</b>	<b>Aspectos Conceituais dos Termos Gestor Educacional no Brasil e Diretor Educacional na Argentina .....</b>	<b>57</b>
<b>2.9.2</b>	<b>Conceito de Gestão Educacional .....</b>	<b>63</b>
<b>2.9.3</b>	<b>O Perfil do Gestor Educacional .....</b>	<b>69</b>
2.10	A FORMAÇÃO DO GESTOR NA LDB - 9.394/96 (BRASIL) E DO DIRETOR NA LEN - 26.206/06 (ARGENTINA) PARA O ENSINO BÁSICO .....	71
<b>3</b>	<b>DELINEAMENTO METODOLÓGICO .....</b>	<b>79</b>
3.1	CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO METODOLÓGICO.....	79
3.2	CONTEXTO DAS INSTITUIÇÕES DA PESQUISA .....	83
<b>3.2.1</b>	<b>Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.....</b>	<b>84</b>
<b>3.2.2</b>	<b>A Universidade Nacional de Tres de Febrero - UNTREF .....</b>	<b>87</b>
3.3	ANÁLISE DOCUMENTAL .....	90
3.4	COMISSÃO DE ÉTICA E PESQUISA – PLATAFORMA BRASIL.....	93
3.5	SUJEITOS DA PESQUISA.....	93
<b>3.5.1</b>	<b>Dos Sujeitos da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.....</b>	<b>93</b>
<b>3.5.2</b>	<b>Dos sujeitos da Universidade Nacional Tres de Febrero - UNTREF .....</b>	<b>94</b>
3.6	INSTRUMENTOS DA PESQUISA.....	95
3.7	ANÁLISE DE DADOS .....	97
3.8	CATEGORIAS DE ANÁLISE.....	106
3.9	A CAMINHADA DESAFIADORA - DIFICULDADES E REALIZAÇÕES .....	122
<b>4</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>124</b>



<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>130</b>
<b>APÊNDICES</b> .....	<b>138</b>
APÊNDICE A: OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE PESQUISA .....	138
APÊNDICE B: SOLICITACIÓN DE APOIO PARA REALIZACIÓN DE LA PESQUISA.....	140
APÊNDICE C: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	145
APÊNDICE D: TERMINO DE DECLARACIÓN DE CONSENTIMIENTO INFORMADO .....	147
APÊNDICE E: ROTEIRO DE ENTREVISTA COORDENADOR (UESB) ....	149
APÊNDICE F: ROTEIRO DE ENTREVISTA PROFESSOR (UESB).....	150
APÊNDICE G: ROTEIRO DE ENTREVISTA ALUNO (UESB) .....	151
APÊNDICE H: ROTEIRO DE ENTREVISTA COORDINADOR (UNTREF) 152	
APÊNDICE I: ROTEIRO DE ENTREVISTA PROFESOR (UNTREF).....	153
APÊNDICE J: ROTEIRO DE ENTREVISTA ALUMNOS (UNTREF) .....	154
APÊNDICE K: QUADRO 01: LEGISLAÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL E ARGENTINA .....	155
APÊNDICE L: QUADRO 02: CONSTITUIÇÕES DO BRASIL E ARGENTINA.....	158
APÊNDICE M: QUADRO 03: ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL E NA ARGENTINA.....	162
<b>ANEXOS</b> .....	<b>163</b>
ANEXO A: REUNIÃO DE MINISTROS DE EDUCAÇÃO .....	163
ANEXO B: PROTOCOLO DE INTENÇÕES.....	164
ANEXO C: PLANO TRIENAL PARA O SETOR EDUCAÇÃO NO CONTEXTO DO MERCOSUL .....	167
ANEXO D: INTERCÂMBIO NA AMÉRICA LATINA E CARIBE .....	168
ANEXO E: UESB RECEBE SEUS PRIMEIROS INTERCABISTAS .....	169
ANEXO F: DIA DO MERCOSUL .....	169
ANEXO G: ACTA DE LA I REUNIÓN DE CRC – FORMACIÓN DOCENTE .....	171
ANEXO H: ACTA DE LA 11I REUNIÓN DE LA COMISIÓN REGIONAL COORDINADORA DE FORMACIÓN DOCENTE DEL SECTOR EDUCATIVO DEL MERCOSUR.....	175
ANEXO I: EDUCAR EN LA DIVERSIDAD.....	177
ANEXO J: DOCUMENTAÇÃO PARA VIAGEM NOS ESTADOS-PARTES.....	178
ANEXO L: ADESÃO DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA AO MERCOSUL.....	179
ANEXO M: REGULAMENTAÇÃO DE ASPECTOS OPERATIVOS DA SUSPENSÃO DA REPÚBLICA DO PARAGUAI .....	180

## 1 INTRODUÇÃO

Ao idealizar uma pesquisa, leva-se em consideração a aptidão por determinado tema que desperte interesse, pois se sabe que, ao desenvolvê-lo, este se torna um importante instrumento na promoção de ações sociais que provocam inquietações, mudanças e transformações.

Segundo Minayo (2012), a pesquisa pode ser considerada como atividade básica da ciência, em suas indagações e na construção da realidade, portanto o desenvolvimento da pesquisa vincula o pensar e o agir, na tentativa de explicar ou compreender determinados acontecimentos ou fatos.

Dentre os vários acontecimentos que repercutiram na esfera mundial, nos últimos 20 (vinte) anos, teve grande relevância a criação Mercado Comum do Sul – Mercosul, considerado um ambicioso projeto de integração regional que envolve aspectos políticos, econômicos e sociais, inicialmente composto por Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. Posteriormente, devido às novas configurações políticas, o Paraguai encontra-se suspenso e a Venezuela ingressou no Mercosul.

A formação do Mercosul<sup>1</sup> ocorreu em contexto que favoreceu o fortalecimento e a cooperação dos países signatários, pois assinaram Tratados, Protocolos, Acordos, Decretos e vários outros documentos, com um ideal de integração regional entre seus povos e a finalidade de cooperação entre os estados-partes.

A constituição do Mercosul ocorreu em 26 de março de 1991 e teve seu foco em princípios e interesses econômicos tais como: a livre circulação de bens e serviços; a eliminação dos direitos alfandegários; o estabelecimento de uma tarifa externa comum e a adoção de uma política comercial comum<sup>2</sup>. A estruturação institucional do Mercosul, com a designação de seus órgãos e suas respectivas funções, ocorreu com a Reunião Extraordinária em 26 de março de 1994, na perspectiva de tornar-se um comunidade integrada economicamente.

---

<sup>1</sup> Mercado comum entre a República Argentina, República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai (ASSUNÇÃO, 23/03/1991).

<sup>2</sup> Tratado de Assunção Capítulo I Propósitos, princípios e instrumentos. Artigo 1.

Segundo o Tratado de Assunção, os princípios e objetivos firmam o compromisso dos Estados-Partes de harmonizar suas legislações nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração e a reciprocidade de direitos e obrigações<sup>3</sup>.

Tendo em vista o ideal de integração estabelecido em dezembro de 1991, os Ministros da Educação, em reunião, criaram através da Decisão 07/91, o Setor Educacional do Mercosul – SEM. Em 1992, por intermédio da Decisão 07/92, tendo em conta os trabalhos realizados no âmbito da Reunião de Ministros, o Conselho do Mercado Comum aprovou o Plano Trienal para o Setor Educacional do Mercosul.

Sendo assim, o Mercosul desde sua criação

Conferiu grande relevância à Educação como fator de integração e, conseqüentemente, como peça chave para a consolidação e projeção da união aduaneira que começava a construir. Além disso, reconhecia-se, desde o início, sua importância para a promoção do reencontro dos povos da região em seus valores comuns, sem sacrificar sua identidade singular (COMPROMISSO DE BRASÍLIA, 2000, p. 02).

Sander (2005) afirma ser a educação um dos eixos de uma política social relevante e sustentável juntamente com o trabalho e a cidadania. Assim, a educação tem como objetivo precípua a formação do cidadão como ser capaz de desenvolver visão crítica da realidade que o cerca, potencializando suas capacidades e habilidades para atuar no ambiente escolar e no meio social ao qual pertence, criando novas práticas educacionais baseadas em ações efetivas na sociedade.

Ao conceber a educação como o papel fundamental para que o processo de integração se realize e concretize, o Mercosul implementa programas e ações educativos, com o objetivo de garantir uma educação igualitária e de qualidade para todos, resguardando seus valores e suas culturas.

Segundo Freitas e Pilla (2006), a educação de qualidade social e inclusiva é aquela que promove o acesso ao conhecimento construído pelo conjunto das experiências e impulsiona a construção de novos conhecimentos, compatíveis com o desenvolvimento local, regional, nacional e mundial.

---

<sup>3</sup> Tratado de Assunção Capítulo I Propósitos, princípios e instrumentos. Artigo 1 e 2.

O Setor Educacional do Mercosul foi criado com a missão de “formar um espaço educacional comum, por meio da coordenação de políticas que articulem a educação com o processo de integração, estimulando a mobilidade, o intercâmbio e a formação de uma identidade e cidadania regional<sup>4</sup>. Tendo como objetivo “ser um espaço regional onde se prevê e garante uma educação de qualidade para todos, caracterizada pelo conhecimentos recíprocos entre os Estados-Partes”<sup>5</sup>, onde se verifica que:

O setor educativo do Mercosul (SEM) apresentou-se, desde sua criação, como oportunidade para o bloco de países participantes avançar em direção a um regime educativo internacional, de forma compartilhada e solidaria (ANDRÉS, 2010, p. 9).

Estabelecendo relações de reciprocidade no setor educacional, os estados-partes, especificamente Brasil e Argentina, avançam em torno de ações conjuntas que permitem troca de experiências e a concretização de uma educação de qualidade, promovendo a integração social de várias culturas e a implementação de redes de cooperação educacional.

Com o objetivo de fortificar o processo de integração, um importante acordo foi assinado pelos Ministros da Educação dos países membros, o Protocolo de Intenções, assinado em 13 de dezembro de 1991, que representou um marco significativo tendo sido reconhecida “a educação um papel fundamental para que o processo de integração se consolide e desenvolva entres os países que formam o Mercosul” (PROTOCOLO DE INTENÇÕES, 1991, p. 01).

O Protocolo de Intenções 1991, estabelece que para fortificar o processo de integração e a consecução dos objetivos preconizados pelo Mercosul, é imprescindível a implantação de programas e ações educacionais em áreas distintas, estabelecendo as seguintes ações direcionadas à área de Integração dos Sistemas Educativos :

- Criação de um conjunto de medidas no sentido de superar as barreiras jurídicas e administrativas, que permita a mobilidade e

---

<sup>4</sup> Setor Educacional do Mercosul, 1992.

<sup>5</sup> Setor Educacional do Mercosul, 1992

intercâmbio de pessoas e bens nas áreas científicas, técnicas e culturais;

- Implantação de um sistema de informações que possibilite o conhecimento dos dados educacionais relevantes dos Países Membros, assim como o acesso ao conhecimento disponível sobre o mercado de trabalho e seres de atividade;

- Criação de uma rede institucional de cooperação técnica, preferencialmente nas áreas de Educação Pré-Escolar, Fundamental, Média, Especial e de Jovens e Adultos;

- Definição de perfis mínimos de formação profissional e técnica, de modo a possibilitar a equivalência de estudos e títulos, facilitando o exercício profissional nos Países Membros;

- Compatibilização dos perfis para a formação dos recursos humanos de nível superior, especialmente dos conteúdos das disciplinas fundamentais nas áreas e interesses do MERCOSUL, possibilitando o estabelecimento de mecanismos que facilitem a circulação de alunos, docentes e profissionais na Região (PROTOCOLO DE INTENÇÕES, 1991, p. 03).

Nesse sentido, a possibilidade de harmonizar os sistemas educativos dos países que formam o Mercosul, as ações e programas educacionais estabelecidos no Protocolo de Intenções tornaram-se uma estratégia poderosa na consecução de políticas, programas que visem o fortalecimento de suas políticas educacionais, tendo em vista o ideal de um sistema integrado de educação.

Dos programas educacionais acordados no Protocolo de Intenções 1991, referentes à integração dos sistemas educacionais dos países membros do Mercosul, mereceu destaque para a pesquisa realizada a ação voltada para: “Definição de perfis mínimos de formação profissional e técnica, de modo a possibilitar a equivalência de estudos e títulos, facilitando o exercício profissional Países Membros” (PROTOCOLO DE INTENÇÕES, 1991, p. 03).

Ao estabelecer perfis mínimos de formação profissional que possibilitem a equivalência de títulos e a possibilidade de atuação dos profissionais de educação nos países membros do Mercosul, qual deve ser a formação do gestor educacional para atuar no Mercosul? Que conteúdos devem ser ensinados? Que características e competências devem nortear sua formação profissional?

Assim, diante da relevância que a educação representa para o bloco, foi desenvolvido e está em execução o Plano de Ações do setor educacional tendo os seguintes objetivos estratégicos:

1. Contribuir para a integração regional acordando e executando políticas educacionais que promovam uma cidadania regional, uma cultura de paz e o respeito à democracia, aos direitos humanos e ao meio ambiente;
2. Promover a educação de qualidade para todos como fator de inclusão social, de desenvolvimento humano e produtivo;
3. Promover a cooperação solidária e o intercâmbio, para a melhoria dos sistemas educacionais;
4. Promover e fortalecer os programas de mobilidade de estudantes, estagiários, docentes, pesquisadores, gestores, diretores e profissionais;
5. Acordar políticas que articulem a educação como um processo de integração do MERCOSUL (PLANO DE AÇÕES 2011/2015, p. 13).

No processo de integração regional pretendido pelo Mercosul, a educação tem relevância primordial e desempenha papel fundamental, tendo em vista os inúmeros acordos educacionais que foram assinados, a criação de um espaço de coordenação de políticas educacionais e a implantação do Plano de Ação do Setor Educacional com vigência até 2015.

O Brasil e os países signatários do Mercosul assinaram tratados de reciprocidade educacional, firmados no Protocolo de Intenções de 1991. É necessário verificar se esses tratados estão sendo usados nos cursos de formação de gestores, uma vez que há entre eles um compromisso de fortalecimento do processo de integração e conhecimentos recíprocos.

A pesquisa nasceu da necessidade de fazer um estudo sobre a formação do gestor educacional para o ensino básico no Mercosul, situando o estudo em duas universidades – a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - (UESB) - Jequié/Bahia/Brasil e a – Universidade Nacional de Tres de Febrero - (UNTREF) - Buenos Aires / Argentina, tendo como base a adesão de ambos os países em estabelecer acordos de reciprocidade educacionais.

Deste modo, o presente trabalho tem como justificativa os seguintes aspectos: a criação do Mercosul e a adesão do Brasil como Estado-parte; a assinatura de

acordos de reciprocidades educacionais; a implantação de metas em prol de sistemas educacionais integrados com definição de perfis mínimos de formação para atuação profissional nos países membros; e a atuação como docente em escolas de educação básica e universidades, fato que permitiu, a autora deste trabalho, adquirir experiências no contexto educacional e refletir sobre a necessidade constante de aperfeiçoamento contínuo dos profissionais que desempenham a função de gestor educacional em uma unidade de ensino.

A pesquisa tem relevância social, na medida em que procurou compreender as relações referentes às políticas de integração educacionais, estabelecidas entre os países do Mercosul, especificamente no Brasil e na Argentina, no que diz respeito à formação do gestor educacional para o ensino básico, tendo em vista a sua atuação profissional no eixo do Mercosul.

A pesquisa identificou pontos de convergência e divergência nos cursos de formação de gestores educacionais para educação básica, no Brasil e na Argentina, verificando-se a possibilidade do exercício profissional dos mesmos no eixo Mercosul, considerando-se o que está consagrado no Protocolo de Intenções 1991, a compatibilização de perfis de formação, permitindo a equivalência de estudos e títulos, facilitando o exercício profissional nos países membros.

Em uma instituição educacional, ocupar o cargo de diretor ou gestor implica em assumir responsabilidades, ter postura coerente, ser um bom mediador, realizar inúmeras ações e ter um bom relacionamento com todos que fazem parte da escola e também do seu entorno, visto que a gestão democrática deve envolver toda a comunidade.

Segundo Bittencourt (2008), a formação do gestor deve primar pelo desenvolvimento do seu potencial profissional e técnico em várias áreas, em saber articular diferentes competências pedagógicas, políticas e administrativo-financeiras e direcioná-la para uma mesma finalidade, ou seja, a elevação da qualidade da educação a nível nacional, regional e internacional.

A pesquisa é desenvolvida no âmbito do Mercado Comum do Sul – Mercosul, faz parte de um projeto interinstitucional intitulado “Cooperação Sul-Sul: um estudo sobre as dinâmicas socioeconômicas, políticas, científicas, educacionais, culturais e

ambientais na América do Sul, a partir do caso Brasileiro. O projeto se desdobra em eixos inter-complementares de investigação.

Para o desenvolvimento desta pesquisa, foi essencial a inserção da pesquisadora do eixo (02) dois que consiste em: analisar a relação entre região, território, população, conhecimento e desenvolvimento institucional e da cidadania, com foco na educação e equivalência de currículos na formação de professores do ensino básico no Brasil e América do Sul – curso de pedagogia.

A pesquisa desenvolvida convergiu para a investigação da formação do gestor educacional para o ensino básico no Mercosul: Brasil e Argentina. Neste sentido, foram estabelecidos os objetivos da investigação, conforme seguem:

### **Objetivo Geral**

1. Verificar se os cursos de formação dos gestores educacionais, utilizam os Tratados de reciprocidade educacional firmados no Protocolo de Intenções de 1991 do Mercosul, em duas universidades: uma em Jequié, Bahia, Brasil e outra em Buenos Aires, na Argentina.

### **Objetivos Específicos**

1. Identificar como ocorre a formação dos gestores educacionais no Brasil e na Argentina, no contexto das universidades: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e da Universidade Nacional de Tres de Febrero;
2. Investigar os princípios e estratégias de gestão, expressos nos projetos político-pedagógicos e atividades no contexto das disciplinas curriculares dos cursos das Universidades;
3. Identificar pontos de convergência e divergência nos currículos de formação de gestores educacionais relacionados a disciplinas, atividades, tempo, projetos e estágios e a relação com os tratados de reciprocidade educacionais.



## **Questões Norteadoras**

Ao discutir a formação dos gestores educacionais do ensino básico no Mercosul, especificamente Brasil e Argentina questionam-se de forma direta as seguintes indagações que norteiam a pesquisa.

1. Se as Políticas Públicas Educacionais voltadas para a formação de gestores escolares para atuarem na educação básica, no eixo do Mercosul contemplam os tratados de reciprocidade educacionais?
2. Que princípios fazem parte dos currículos dos cursos de formação Docente/Formação de Gestores Educacionais a partir dos projetos políticos pedagógicos dos cursos pesquisados?
3. Em que nível (graduação ou pós-graduação) ocorre o processo formativo dos gestores nas Universidades estudadas?
4. Quais disciplinas e atividades constam do currículo formal dos futuros gestores educacionais, para atuarem no ensino básico?

Assim, a pesquisa visou contribuir para a discussão e aprimoramento do tema, para que novos espaços de participação, mobilidade e intercâmbio sejam criados, com o objetivo de consolidar a importância das relações firmadas entre os países-membros, focalizando a implantação de estratégias e métodos que permitam trocas de experiências que reflitam diretamente na formação dos gestores educacionais e em suas práticas profissionais.

## **Locus da Pesquisa**

A pesquisa foi realizada em universidades distintas: a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Brasil – (UESB), com sede em Vitória da Conquista, mas o campus de estudo está localizado na cidade de Jequié, e a Universidade Nacional de Tres de Febrero (UNTREF), localizada na cidade de Buenos Aires na Argentina.

A escolha das instituições, para a pesquisadora fundamentou-se nos seguintes critérios: em relação à UESB, por residir na cidade de Jequié, interior da Bahia, local de nascimento, formação e exercício profissionais e, principalmente, por ter a oportunidade de desenvolver um estudo que possa futuramente beneficiar a

universidade que desempenha um papel importante dentro do contexto educacional na cidade de Jequié, no Estado da Bahia.

**Figura 1 - Localização de Jequié**



Fonte: <http://maps.google.com.br>

Jequié é um município brasileiro do estado da Bahia, e está a 365 km de Salvador, na região sudoeste, na zona limítrofe entre a caatinga e a zona da mata, é uma região cercada de montanhas e é conhecida por seu clima muito quente. No período de verão as temperaturas aumentam consideravelmente chegando a marcar 38, 39 graus nos termômetros do centro da cidade, temperatura bastante elevada, sendo conhecida também como Cidade Sol.

Jequié desenvolve-se economicamente nas áreas da agricultura, pecuária e comércio. Na agricultura, destaca-se na produção de cacau, café e cana-de-açúcar, dentre outros produtos. Possui uma feira bastante farta onde são expostos os gêneros alimentícios cultivados na zona rural da cidade e das regiões circunvizinhas. No setor pecuário, tem destaque a criação de bovinos e caprinos.

Atualmente, Jequié tem um comércio bem diversificado, com uma variedade de lojas, empresas de pequeno e médio porte que emprega boa parte das pessoas que residem na cidade. O município tem uma posição estratégica na microrregião e comporta uma base petrolífera de derivados de petróleo e álcool (Poliduto) que proporcionou a implantação das bases de distribuição das maiores empresas do setor, tais como: Petrobrás, Esso e Shell.

Devido à temperatura de clima quente, Jequié oferece vários roteiros turísticos, tendo maior destaque os passeios em cachoeiras que estão localizadas na zona rural e as várias trilhas ecológicas com grandes reservas ambientais. As festas juninas tornam-se outra atração, pois movimentam o comércio e a rede de hotelaria, trazendo benefícios à cidade.

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) com campus-sede localizado na cidade de Vitória da Conquista, na Microrregião do Centro-Sul do Estado da Bahia, a 510 km da cidade do Salvador, é uma instituição multi-campi com três unidades, localizadas nos municípios de Vitória da Conquista, Itapetinga e Jequié, todas situadas na Região Sudoeste da Bahia, sendo o este último o campus de estudo da pesquisa. A Especialização em Gestão Educacional acontece no campus de Jequié, situado à Avenida José Moreira Sobrinho, s/n, no Bairro do Jequiezinho, CEP 45-206.190.

**Figura 2 - Imagem da UESB**



Fonte: <http://www.google.com.br>

No Campus de Jequié funcionam os seguintes departamentos: Departamento de Ciências Biológicas (DCB); Departamento de Química e Exatas (DQE); Departamento de Saúde (DS) e Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL) e os respectivos Colegiados dos Cursos: Biologia, Matemática, Química,

Farmácia, Sistemas de Informação, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Medicina, Letras, Pedagogia e Artes.

A Pós-Graduação em Gestão Educacional oferecida pela UESB tem como unidade responsável o Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL), a Área de Fundamentos da Educação (AFE) e o Colegiado de Pedagogia (CCP), e está vinculado ao Grupo de Estudos sobre Políticas e Gestão Educacional – GEPGE que participou ativamente da estruturação do projeto de criação do curso de especialização.

O GEPGE é um grupo de estudos formados por alunos da UESB que, visa contribuir com a realização de estudos teóricos sobre políticas educacionais, gestão educacional e democrática, e suas ações promovem atividades de pesquisa e extensão (PPP, 2012-2013).

O curso foi aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade através da Resolução CONSEPE 019/2012, de 09 de maio de 2012, sendo o primeiro edital de seleção (nº 092/2012) disponibilizado na página oficial da UESB, no dia 21 de julho de 2012.

A especialização em gestão educacional tem como um de seus objetivos desenvolver a formação de profissionais de educação no âmbito da gestão educacional, a realizar-se em caráter presencial, “visando compreender a função da gestão escolar, a ressignificação de conceitos e práticas da gestão democrática no contexto educacional” (PPP 2012/2013, p. 07).

Interessante destacar que a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia tornou-se membro da União de Universidades da América Latina e Caribe (Udual), e passou a fazer parte do Programa Acadêmico de Mobilidade Internacional, que possibilita a vinda de estudantes para a universidade, assim como o processo inverso. (anexo D).

Através da Assessoria de Comunicação ASCOM, disponível no site oficial, constata-se que o Campus de Vitória da Conquista da UESB recebeu duas estudantes argentinas, que são as primeiras intercambistas da Universidade. As alunas são do curso de Ciência da Educação na Universidade Nacional de Cuyo, localizado na província de Mendonza e ficarão um semestre, aqui no Brasil. (anexo E).

A outra universidade é Universidade Nacional de Tres de Febrero, universidade pública, que esta localizada na cidade de Buenos Aires, Argentina.

**Figura 3 - Localização de Buenos Aires**



Fonte: <http://maps.google.com.br>

Buenos Aires é a capital e a mais importante cidade da Argentina. É, indiscutivelmente, o maior e mais desenvolvido centro urbano, financeiro, cultural, administrativo, político, industrial e comercial da Argentina (<http://pt.wikipedia.org/>).

A Cidade de Buenos Aires está localizada na América do Sul, a 34° 36' de latitude sul e 58 26' de longitude oeste, às margens do Rio da Prata, e seu clima é temperado ([http://pt.wikipedia.org](http://pt.wikipedia.org/)). Na economia, tem grande destaque “o setor de serviços, responsáveis por cerca de 78% do PIB de Buenos Aires Os ramos mais importantes são os relacionados aos serviços comerciais, imobiliários, profissionais, empresariais e financeiros” ([http://pt.wikipedia.org](http://pt.wikipedia.org/))

A escolha da instituição localizada na Argentina, na cidade de Buenos Aires envolve vários aspectos a serem pontuados. No início da pesquisa foi realizado um mapeamento das prováveis instituições que poderiam ser pesquisadas, tendo como critérios, serem universidades públicas, oferecerem em sua grade curricular o curso de formação de gestão educacional.

Posteriormente procedeu-se a investigação, pelas páginas oficiais das instituições. Foram realizadas tentativas de contato com duas universidades, através de inúmeros e-mails para diversos departamentos e todos sem resposta ou qualquer comunicação, portanto sem sucesso.

A partir de uma conversa com a professora orientadora, a estratégia foi modificada e se estabeleceu contato com um componente do grupo de pesquisa – o GAPPS – o senhor Charlie Palomo, que mora em Buenos Aires e tinha acesso a uma instituição, a UNTREF.

O Grupo de Pesquisa em Gestão e Avaliação de Políticas e Projetos Sociais – GAPPS – congrega professores e pesquisadores da Universidade Católica do Salvador do Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania alunos de graduação e pós-graduação e professores de outras instituições como: da Universidade Estadual de Feira de Santana, Universidade Estadual do Centro-Oeste – Paraná e da Universidade Nacional Tres de Febrero.

O grupo atualmente desenvolve projetos institucionais na área de investigação voltada para políticas sociais com foco na educação.

O primeiro projeto institucional desenvolve atividades no observatório de direitos humanos, cidadania e violência com financiamento da coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior. E o segundo projeto ao qual está inserida esta pesquisa se refere a educação, diversidade, gestão e qualidade da educação presencial e a distância com foco na equivalência de currículos na formação de professores do ensino básico no Brasil e na Argentina com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa.

Sendo assim, um novo mapeamento foi realizado, seguido da investigação da página oficial da instituição e constatou-se que a UNTREF apresentava os requisitos necessários para a pesquisa.

Constatou-se, durante a investigação, que no Estatuto e no Projeto Institucional da UNTREF, era estabelecido, como objetivo da universidade, a contribuição com a concretização de políticas de integração regional expressados no marco do Tratado de Assunção que deu origem ao mercado comum do sul (Mercosul)”. Sendo assim, esta foi a instituição escolhida para a realização da pesquisa.

A Universidade Nacional de Tres de Febrero é uma entidade jurídica de direito público, com autonomia acadêmica e institucional e autarquia econômica e financeira, criada pelo Congresso Nacional sob Lei nº 24.495, de acordo com o artigo 75, parágrafo 19, da Constituição Nacional.

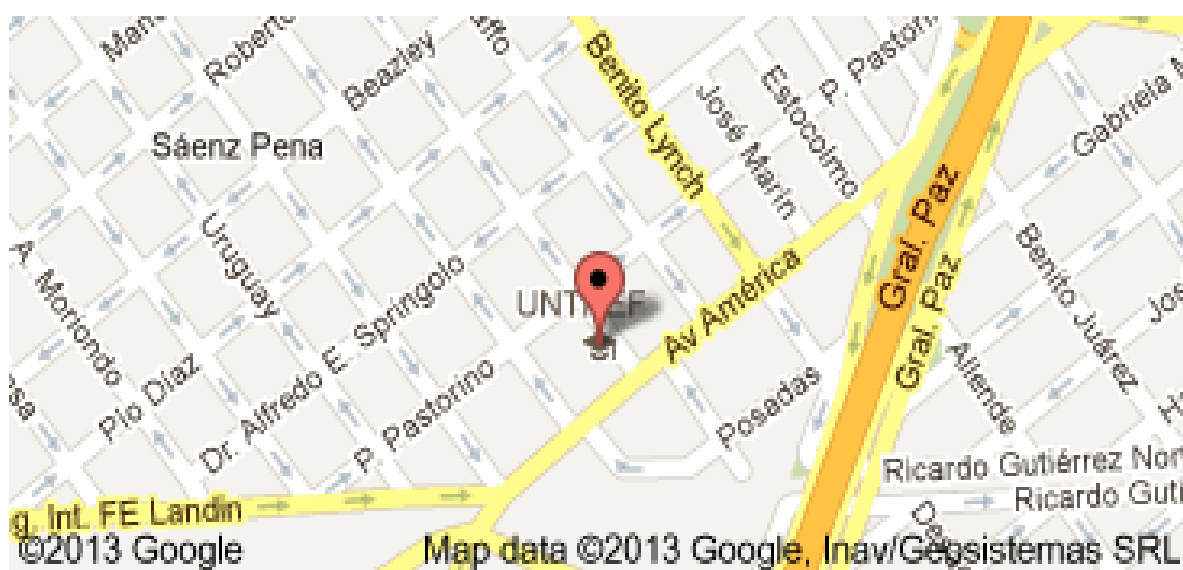
A sede central na UNTREF está localizada na cidade de Caseros, Partido Tres de Febrero, província de Buenos Aires, porém a universidade possui várias outras sedes tais como: Rectorado, Caseros I, II e III, Aromas, Centro Cultural Borges, Villa Lynch, onde estão distribuídos os departamentos de: Administração, Economia, Ciências Sociais, Metodologia, Estatística, Matemática, Saúde e Seguridade Social, Engenharia e os Cursos de Pós-Graduação.

Verifica-se que a Universidade Nacional de Tres de Febrero, refere-se aos Tratados que foram assinados pelos países que constituem o Mercosul e ainda define em seu Estatuto Artigo 3º(h) – “Contribuir para a realização de políticas de integração regional expressado no Tratado de Assunção que deu origem ao Mercosul” (MERCOSUR). (<http://www.untref.edu.ar>, s/d).

Importante destacar que a lei educacional da Argentina, também referencia em seus artigos a importância de ser inserido nos currículos, segundo art. 92 (a) “o fortalecimento da perspectiva regional latino-americana, particularmente na região do Mercosul, no contexto da construção de uma identidade nacional, aberta, respeitando a diversidade” (LEN, 2006, p. 19).

O curso de Especialização em Gestão e Avaliação das Instituições Educativas localiza-se na sede de Departamento, Instituto, (Centro), Sede Centro Cultural Borges: Viamonte 525, 3º andar, Hall das Nações, C.A.B.A. (C1053ABK), 4311-7447/4314-0022, na cidade de Buenos Aires, e teve início no ano de 1999.

**Figura 4 - Localização da UNTREF**



Fonte: <http://maps.google.com.br>

O programa de pós-graduação na UNTREF oferece 03 (três) especializações em áreas determinadas, sendo uma em gestão, outra em avaliação e outra em planificação; a especialização escolhida foi a de gestão e avaliação de instituições educativas por estar diretamente relacionada com o objeto de pesquisa.

A Especialização em Gestão e Avaliação de Instituições Educacionais faz parte do Programa de pós-graduação de Política e Administração da Educação e articula-se com o Mestrado de Política e Administração da Educação. Cada especialização tem uma estrutura curricular que compartilha temas em comum com o mestrado e de outras orientações específicas para cada orientação.

A aprovação do curso de especialização foi acreditada pela Comisión Nacional de Evaluación y Acreditación Universitaria<sup>6</sup> - CONEAU, Resolução N° 151/08 e tem como objeto o aprofundamento e atualização de conhecimento dos graduados em domínio de temas em áreas determinadas, acreditando maior idoneidade ao desempenho profissional docente, investigadores na especialidade elegida através de um treinamento intensivo.

A especialização tem como proposta pedagógica o desenvolvimento da formação acadêmica e profissional para liderar, planejar e gerenciar as instituições de ensino de diferentes níveis, visando aumento da sua melhoria de qualidade e uso eficiente de seus recursos e na formulação de programas e projetos para melhorar a qualidade da educação para todo o sistema de ensino, para os diferentes níveis e modalidades de educação.

## 1.1 ESTRUTURA DO TRABALHO

A dissertação apresenta, além da introdução, (3) três capítulos: fundamentação teórica, delineamento metodológico e considerações finais.

O capítulo dedicado à apresentação da fundamentação teórica por sua vez é constituída de três partes abordando as principais referências que embasaram a pesquisa realizada.

---

<sup>6</sup> Comissão Nacional de Avaliação e Acreditação Universitária – CONEAU. É um Organismo Descentralizado que funciona na jurisdição do Ministério da Educação da Argentina.



A primeira seção trata da criação do Mercosul, com seus objetivos e princípios, bem como a constituição do bloco, abrangendo os países membros e associados com seus respectivos direitos e obrigações, além da simbologia, tendo em vista a representatividade de seus símbolos e a exposição dos protocolos complementares e adicionais que fundamentam e legitimam o Mercosul.

Na segunda seção, considerando o papel desempenhado pela educação para a concretização do processo de integração no Mercosul, é apresentado o Setor Educacional do Mercosul - SEM, sua missão, visão, a apresentação do Protocolo de Intenções de 1991, e o Plano de Ações do Setor Educacional com suas ações e programas educacionais. Também é apresentada a educação básica no SEM e a estruturação do Ensino básico no Brasil e na Argentina através da análise das legislações educacionais.

A terceira seção consta da formação do gestor educacional para o ensino básico no Brasil e na Argentina, explicitando o conceito de gestor no Brasil e diretor na Argentina, na área educacional, expondo o perfil do gestor educacional e a formação através das análises das legislações educacionais de ambos os países.

Na sequência, o terceiro capítulo é dedicado à apresentação da trajetória metodológica, expondo detalhadamente as atividades desenvolvidas ao longo da investigação, apresentando o contexto das instituições no Brasil e na Argentina, os sujeitos da pesquisa, os instrumentos de coleta de dados, e a análise de dados coletados ao longo da pesquisa.

Nas Considerações Finais é desenvolvida uma síntese da pesquisa realizada, com destaque para as análises dos dados que foram coletados sobre a formação do gestor educacional para ensino básico em dois países do Mercosul: Brasil e Argentina, nas universidades pesquisadas.

Em suma, pretendeu-se com esse trabalho, além de obter uma melhor compreensão sobre a formação do gestor educacional para o ensino básico no Mercosul, no Brasil e Argentina, contribuir para a discussão do tema, tendo em vista a necessidade de estabelecer perfis mínimos de formação para facilitar a atuação profissional no eixo Mercosul.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para discutir a formação do gestor educacional para o ensino básico no eixo do Mercosul é necessário contextualizar historicamente a constituição e formação do bloco, destacando seus aspectos relevantes no que se refere a princípios, fundamentos e ideais estabelecidos.

Destaque especial é dado ao Setor Educacional do Mercosul (SEM) uma vez que, desde o Protocolo de Intenções em 1991, a educação é vista como o principal instrumento utilizado para atingir as metas e objetivos propostos pelo Mercosul, quais sejam de integração e desenvolvimento com justiça e equilíbrio.

No Brasil, a gestão democrática é um princípio consagrado na Constituição Federal de 1988 (art. 206) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 9.396/96, que preconiza as normas educacionais e estabelece os critérios para a formação do gestor educacional para atuar no ensino básico (art. 64).

A Constituição Argentina de 1853, estabelece no Artigo 75.19. [...] a participação da família e da sociedade, a promoção dos valores democráticos para garantir os princípios da educação. A Lei da Educação Nacional 26.206/06 assegura a participação democrática de docentes, famílias e estudantes nas instituições educativas (art. 11. I) e estabelece os critérios para a formação da função diretiva e de supervisão “art. 69”.

Percebe-se, no decorrer das leituras sobre as legislações educacionais, que a formação do gestor educacional é vista como um processo contínuo de desenvolvimento e aperfeiçoamento dos docentes em todos os níveis.

Levando-se em consideração as diferenças geográficas, políticas e sociais entre o Brasil e a Argentina, o estudo analisou contrastivamente a formação do gestor educacional dentro do contexto educacional de formação apresentado, investigando suas semelhanças e diferenças estruturais de políticas de formação dos profissionais da educação, especialmente a formação dos gestores educacionais.

## 2.1 MERCADO COMUM DO SUL (MERCOSUL) CRIAÇÃO

O Mercado Comum do Sul pode ser considerado um ambicioso projeto de cooperação e integração, entre os países do Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e recentemente a Venezuela, que contempla aspectos econômicos, políticos e sociais, com um fim específico de fortalecimento de suas economias.

A criação do Mercosul ocorreu com a assinatura do Tratado de Assunção, em 26 de março de 1991, na cidade de Assunção, no Paraguai. O tratado simboliza a constituição de um mercado comum entre os Estados-Partes (Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai), sendo este “o instrumento jurídico fundamental do Mercosul” ([www.portalsaofrancisco.com.br](http://www.portalsaofrancisco.com.br), 2011).

A Venezuela passou a fazer parte do Mercosul a partir de 12 de agosto de 2012, adquirindo a condição de Estado Parte e participante com todos os direitos e obrigações de acordo com o art. 2º do Tratado de Assunção e nos termos do Protocolo de Adesão (MERCOSUL/CMC/DEC.27/12).

A criação do Mercosul segundo Cunha (1995, p. 1) representa:

Um pacto regional para o fortalecimento econômico dos países do Cone Sul — Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai —, começa a constituir-se na condição básica, até então ausente, não somente para a integração econômica, como também para o conhecimento recíproco das identidades e das diferenças tão necessário para uma integração mais autêntica e legítima, em todas as suas dimensões, e voltada para a pluralidade da região.

Os principais objetivos preconizados no ato fundacional do Mercosul evidenciam a intenção de criar um espaço, através da interação como condição fundamental para acelerar seus processos de desenvolvimento econômico com justiça social (TRATADO DE ASSUNÇÃO, 1991, p. 1).

O Tratado de Assunção representa:

Um acordo-quadro que não cria um mercado comum, mas define os objetivos do processo de integração e os mecanismos para alcançá-los. O Tratado registra a decisão dos quatro países de ampliar as dimensões de seus mercados nacionais como forma de alcançar uma melhor inserção na ordem econômica internacional, crescentemente marcada pela globalização e a regionalização. Seu objetivo principal é a conformação de um amplo espaço econômico integrado, cuja primeira etapa consiste na formação de uma união

aduaneira, a ser consolidada progressivamente até alcançar etapas mais avançadas de integração econômica ([www.portalsao francisco.com.br](http://www.portalsaofrancisco.com.br), 2011).

A institucionalização do Mercosul ocorreu em 31 de dezembro de 1994, conforme artigo 18 do Tratado de Assunção:

Os Estados-Partes convocarão uma reunião extraordinária com o objetivo de determinar a estrutura institucional definitiva dos órgãos de administração do Mercado Comum, assim como as atribuições específicas de cada um deles e seu sistema de tomada de decisões.

Desta forma, o Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a estrutura institucional do Mercosul, assinado em Ouro Preto no dia 17 de dezembro de 1994, é considerado o ato fundacional do bloco, pois cria a estrutura institucional com seus respectivos órgãos.

De acordo com o Protocolo de Ouro Preto (1994), a estrutura do Mercosul é constituída dos seguintes órgãos, segundo art. 1. O Conselho do Mercado Comum (CMC); O Grupo Mercado Comum (GMC); A Comissão de Comércio do Mercosul (CCM); A Comissão Parlamentar Conjunta (CPC); O Foro Consultivo Econômico-Social (FCES); A Secretaria Administrativa do Mercosul (SAM).

É importante destacar que o Setor Educacional do Mercosul – SEM – está inserido no Conselho do Mercado Comum (CMC), órgão superior do mercado comum.

De acordo com o Protocolo de Ouro Preto (1994), o Mercosul adquire personalidade jurídica de direito internacional (art. 34) podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à realização dos seus objetivos e ser responsabilizado pelos mesmos, e as decisões de seus órgãos serão tomadas por consenso e com a presença de todos os Estados-Partes (art. 37).

Os idiomas oficiais do bloco são o espanhol e o português (art. 46), sendo possível viajar para países que fazem parte do bloco, portando-se apenas a carteira de identidade conforme decisão CMC Nº 18/08, que reconhece a validade do documento de identificação pessoal, facilitando a circulação de pessoas, inclusive a mobilidade de estudantes e pesquisadores que realizam estudos nos países que compõem o eixo do Mercosul.

Ainda de acordo com o Protocolo de Ouro Preto (1994), artigo 41, são fontes jurídicas do Mercosul:

- I. O Tratado de Assunção, seus protocolos e os instrumentos adicionais ou complementares;
- II. Os acordos celebrados no âmbito do Tratado de Assunção e seus protocolos;
- III. As Decisões do Conselho do Mercado Comum, as Resoluções do Grupo Mercado Comum e as Diretrizes da Comissão de Comércio do Mercosul, adotadas desde a entrada em vigor do Tratado de Assunção.

Assim, segundo (BABINSKI, 2010, p. 126), o Mercosul é o “resultado de um processo acelerado de integração econômica, que conheceu rápida estruturação de um complexo arcabouço institucional, com significativos resultados no campo comercial e econômico”.

## 2.2 OBJETIVOS, PRINCÍPOS E FUNDAMENTOS DO MERCOSUL

O Tratado de Assunção elenca, em seus artigos, um rol de objetivos, princípios e fundamentos que devem nortear o processo de integração e cooperação dos Estados-Partes, visando alcançar objetivos comuns em prol do desenvolvimento regional.

De acordo com o artigo 1º do Tratado de Assunção (1991), são objetivos do bloco:

A livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os países, através, entre outros, da eliminação dos direitos alfandegários e restrições não-tarifárias à circulação de mercadorias e de qualquer outra medida de efeito equivalente;

O estabelecimento de uma tarifa externa comum e a adoção de uma política comercial comum em relação a terceiros Estados ou agrupamentos de Estados e a coordenação de posições em foros econômico-comerciais regionais e internacionais;

A coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados-Partes - de comércio exterior, agrícola, industrial, fiscal, monetária, cambial e de capitais, de serviços, alfandegária, de transportes e comunicações e outras que se acordem, a fim de assegurar condições adequadas de concorrência entre os Estados-Partes.

De início, percebe-se que os objetivos a serem alcançados giram em torno do desenvolvimento econômico do bloco, que em um primeiro momento tenta fortificar suas economias através da adoção de políticas comuns com a finalidade de alcançar a inserção na economia internacional.

Ao estabelecer, através do Tratado de Assunção (1991, p. 1), “O compromisso dos Estados-Partes de harmonizar suas legislações, nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração” nota-se que o princípio em destaque é a harmonização que consiste em equilibrar outras áreas para que este desenvolvimento seja possível de ser alcançado.

Portando, desde o Protocolo de Intenções, assinado em 13 de dezembro de 1991, na cidade de Brasília, os Ministros da Educação da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai, tendo em vista os princípios e objetivos do Tratado de Assunção, acordado em 26 de março de 1991, afirmam que “a educação desenvolve um papel fundamental para que esta integração se consolide e se desenvolva” (PROTOCOLO DE INTENÇÕES, 1991, p. 1).

O Tratado de Assunção (1991) e o Protocolo de Ouro Preto (1994) estabelecerem que o dia 26 de março seja considerado como Dia do Mercosul e deveria ser incluso nos calendários escolares a partir de 1º de janeiro de 2001 (MERCOSUL/CMC/DEC.N.2/00), o que demonstra a extrema relevância da educação para o bloco. (anexo F).

Outro princípio preconizado no Tratado de Assunção (1991) descreve que o Mercado Comum estará fundado na “reciprocidade de direitos e obrigações entre os Estados-Partes” (art. 2), destarte que a reciprocidade, segundo o dicionário, significa “que implica troca ou permuta, ou que se permuta entre duas pessoas ou grupo; mútuo” (FERREIRA, 2001, p. 624).

Ao estabelecer o princípio da reciprocidade de direitos e obrigações, acredita-se que os Estados-Partes firmam compromisso de respeito às diversidades culturais existentes no bloco, e busquem um equilíbrio entre suas legislações, que procurem:

conhecer e compreender a história e a geografia de povos que se unem num mercado comum representa esforço muito importante na busca de opções que levem a uma convivência marcada pela tolerância e pela compreensão (PARAGUAI,1995 apud CUNHA, 1995, p. 11 )

Da mesma forma, os princípios estabelecidos na constituição e formação do Mercosul devem:

fortalecer a ampliação das atuais dimensões de seus mercados nacionais, a livre circulação de bens, serviços e fatores de produção, é fundamental considerar a Educação como elemento dinamizador que permitirá acelerar os processos de desenvolvimento econômico com justiça social e consolidar o caminho da integração (PROTOCOLO DE INTENÇÕES, 1991, p. 1).

Para que o ideal de desenvolvimento econômico e social seja alcançado, a educação se torna peça fundamental, tendo em vista sua importância dentro dos princípios e objetivos estabelecidos pelo Mercosul consagrado no Protocolo de Intenções de 1991.

### 2.3 PAÍSES MEMBROS E ASSOCIADOS AO MERCOSUL

De acordo com o Tratado de Assunção (1991), o Mercosul é formado pelos países da República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai.

Novos fatos aconteceram desde a formação do bloco, como a incorporação da República Bolivariana da Venezuela, ato que aconteceu em 12 julho de 2012, na cidade de Brasília, através da decisão MERCOSUL/CMC.Nº27/12 (anexo L).

Outro acontecimento que teve bastante repercussão no Mercosul foi a suspensão da República do Paraguai, através da decisão MERCOSUL/CMC/DEC. Nº28/12 que regulamentou os aspectos operativos deste ato (anexo M).

Os países membros que compõem o Mercosul têm seus objetivos, princípios e fundamentos estabelecidos desde o Tratado de Assunção em 1991, e desempenha suas funções de participação em todas as reuniões, têm direito a voz e a voto, e suas decisões são tomadas em consenso, na presença de todos.

Por sua vez os países associados são aqueles que têm interesse em fazer parte do bloco, porém para adquirir esta condição segundo a CMC/DEC Nº18/04 que estabelece a participação dos estados associados ao Mercosul é necessário seguir

procedimentos e protocolos. Um dos requisitos fundamentais é que seja um país membro da ALADI<sup>7</sup>.

Ainda segundo a decisão do CMC/DEC N°18/04, que aborda o Regime de Participação dos Estados Associados ao Mercosul “é necessário apresentar solicitação ao Conselho do Mercado comum e aderir aos vários tratados, protocolos e acordos já adotados no âmbito do bloco”.

De acordo com a mesma normativa, os países associados participam na condição de convidado “*ad hoc*” para tratar de assuntos de interesses comuns (art. 4), que poderá dar-se por convite do Mercosul ou como resposta a uma solicitação do estado associado (art. 5), não tendo direito a voto.

São Estados Associados do Mercosul:

a Bolívia (desde 1996), o Chile (desde 1996), o Peru (desde 2003), a Colômbia e o Equador (desde 2004). Ainda que não sejam Estados Associados, em 2012, Guiana e o Suriname passaram a contar com formas de participação nas reuniões do MERCOSUL (<http://www.itamaraty.gov.br/temas/americado-sul-e-integracao-regional/mercosul>, 2012).

**Quadro 1 - Topografia dos países que formam o Mercosul 1991-2013.**

MERCOSUL					
PAÍSES MEMBROS		PAÍSES ASSOCIADOS		PAÍSES QUE PARTICIPAM DAS REUNIÕES	
Brasil (1991)		Bolívia (1996)		Guiana (2012)	
Argentina (1991)		Chile (1996)		Suriname (2012)	
Paraguai (1991)		Peru (2003)			
Uruguai (1991)		Colômbia (2004)			
Venezuela (2012)		Equador (2004)			

Fonte: <http://www.itamaraty.gov.br/temas/americado-sul-e-integracao-regional/mercosul>, 2012.

<sup>7</sup> A ALADI é o maior mecanismo latino-americano de integração, composto por 12 países-membros: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela (<http://www.itamaraty.gov.br/temas/americado-sul-e-integracao-regional/aladi>).



## 2.4 SÍMBOLOS DO MERCOSUL

De acordo com o artigo 1º do Decreto Nº 17/02 do Conselho do Mercado Comum-CMC “são símbolos do Mercosul o nome Mercado Comum do Sul e sua sigla MERCOSUL, o emblema do Mercosul e a bandeira do MERCOSUL nos idiomas português e espanhol”.

**Figura 5 e Figura 6: Bandeiras Oficiais do Mercosul (versão Brasileira e Espanhola)**



Fonte: MERCOSUL/CMC/DEC.Nº17/04

Constata-se que os símbolos do Mercosul são representativos e contribuíram para “consolidar a identidade e a imagem do processo de integração” (MERCOSUL/CMC/DEC.Nº17/04).

A escolha do emblema foi realizada através de um concurso promovido pelo Conselho do Mercado Comum na XI Reunião Ordinária, celebrada nos dias 16 e 17/12 de 1996, na cidade de Fortaleza - Ceará, sendo vencedor o desenhista argentino.

Em relação aos símbolos, observa-se que as cores, desenhos e figuras representadas e a escolha do emblema da bandeira tem significados importantes para os estados signatários do Mercosul.

O emblema/logotipo do MERCOSUL contém as quatro estrelas da constelação denominada Cruzeiro do Sul sobre uma linha curva de cor verde, que simboliza o horizonte, sobre a palavra MERCOSUR/ MERCOSUL (<http://www.mercosur.int>), 2002).

O Cruzeiro do Sul representa o principal elemento de orientação do Hemisfério Sul, e para o Mercosul simboliza o rumo otimista de integração regional que se pretende dar aos países membros, as quatro estrelas azuis representam os países fundadores: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai ([http://pt.wikipedia.org/wiki/Bandeira\\_do\\_Mercado\\_Comum\\_do\\_Sul](http://pt.wikipedia.org/wiki/Bandeira_do_Mercado_Comum_do_Sul), 2002).

Ainda em relação à bandeira do Mercosul, a legislação brasileira através da Lei Federal nº 5.700/1971, com as alterações dadas pela lei 12.157, publicada em 24 de dezembro de 2009, preconiza que sejam hasteadas, diariamente, a Bandeira Nacional e a do Mercosul. (art.13).

## 2.5 PROTOCOLOS COMPLEMENTARES E ADICIONAIS AO MERCOSUL

Ao longo do processo de integração do Mercado Comum do Sul e em decorrência das mudanças ocorridas desde a constituição e formação do bloco, o Conselho do Mercado Comum, órgão superior, anexou ao Tratado de Assunção (1991) diversos protocolos adicionais e complementares, tendo em vista os vários acontecimentos que ocorrem ao longo do tempo.

Para a elaboração deste quadro foi realizado, ao longo das investigações, um levantamento minucioso de protocolos, acordos e decisões que regulamentam a formação do Mercosul, as modificações que aconteceram posteriormente e as várias decisões que foram implementadas ao longo dos 21 anos do processo de integração do Mercosul, que atualmente representa um importante instrumento de integração econômico e principalmente educacional.

### Quadro 2 - Tratados e Protocolos referentes ao Mercosul 1991-2013.

<b>PROTOCOLOS COMPLEMENTARES E ADICIONAIS AO MERCOSUL</b>	
1991 – Tratado de Assunção	Constituição do Mercosul
1994 – Protocolo de Ouro Preto	Define a Estrutura Institucional do Mercosul
1998 – Protocolo de Ushuaia	Sobre Compromisso Democrático no Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile
2002 – Protocolo de Olivos	Solução de Controvérsias no Mercosul
2004 – Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul	Criação do Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul
2005 – Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul	Criação do Parlamento do Mercosul
2006 – Protocolo de Adesão da Venezuela:	Adesão da República Bolivariana da Venezuela ao Mercosul
2011 – Protocolo de Montevideu	Sobre Compromisso com a Democracia no MERCOSUL (Ushuaia II)
2012 – Protocolo de Adesão da Bolívia	Adesão do Estado Plurinacional da Bolívia ao Mercosul

Fonte: <http://www.mercosur.int.br> Organização da Pesquisadora

O Protocolo de Ouro Preto (1994) define a estrutura institucional do bloco, seus órgãos e suas funções e responsabilidades. Em seguida, o Protocolo de Ushuaia (1998) estabelece o compromisso democrático como condição essencial para adesão ao bloco.

O Protocolo de Olivos (2002), que revogou o Protocolo de Brasília é, desde então, o protocolo utilizado para solução de controvérsias entre os Estados-Partes do bloco. Em 2004, um passo importante foi dado ao ser criado o fundo para convergência do Mercosul.

O Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul (2005), que integra a estrutura institucional do Mercosul, tem como um dos seus propósitos Art. 2.3 - promover o desenvolvimento sustentável da região com justiça social e respeito à diversidade cultural de suas populações.

O Protocolo de Adesão à Venezuela (2006) atualmente ocupa a posição de Estado-Parte, desde a decisão MERCOSUL/CMC/DEC.27/12, em 12 de agosto de 2012.

Em 2011 foi assinado o Protocolo de Montevideu, frisando o compromisso com os princípios democráticos do Mercosul (USHUAIA II).

O Protocolo de Adesão da Bolívia (2012) “reafirma a importância da adesão da Bolívia ao Mercosul, para a consolidação do processo de integração da América do Sul, com base no reforço mútuo [...]”.

A pesquisa realizada não tem a pretensão de esgotar todas as informações que diz respeito ao Mercosul, até porque o bloco apresenta um processo dinâmico de contínuas transformações. Verifica-se, portanto, a importância do Mercosul, não só em seus objetivos econômicos mas acima de tudo, pela relevância que foi dada à educação, como peça fundamental para se atingir a integração e o desenvolvimento dos países.

## 2.6 SETOR EDUCACIONAL DO MERCOSUL (SEM)

Desde o Protocolo de Intenções (1991), a educação é considerada o instrumento indispensável para concretização do processo de integração entre os países membros e associados que fazem parte do Mercosul.

### O Setor Educacional do Mercosul

é um espaço de coordenação das políticas educacionais que reúne países membros e associados ao MERCOSUL, desde dezembro de 1991, quando o Conselho do Mercado Comum (CMC) criou, através da Decisão 07/91, a Reunião de Ministros de Educação do MERCOSUL (RME) (<http://www.sic.inep.gov.br/pt-BR/mercosul-educacional/o-que-e.html>, 1991).

Assim, o Setor Educacional do Mercosul tornou-se um poderoso mecanismo que busca

através da negociação de políticas públicas e da elaboração e implementação de programas e projetos a integração e o desenvolvimento da educação em toda a região do MERCOSUL e países associados (<http://www.mercosur.int>, 1991).

É grande a importância do Setor Educacional do Mercosul – SEM - considerando-se que a educação é um eixo fundamental para o desenvolvimento regional e, segundo Sander (2005, p. 25), a educação, “deve ser, portanto, a prioridade de uma política social relevante [...]”.

O SEM desempenha papel importante já que, ao desenvolver projetos e programas educacionais, busca respeitar a diversidade cultural de cada país, priorizando uma educação de qualidade para todos; as ações educacionais visam beneficiar alunos, professores e gestores e a sociedade de modo geral.

Segundo Macedo (2007, p. 50),

[...] Mercosul Educacional” é a possibilidade de construção de uma “comunidade política de aprendizados múltiplos”, inspirada no trabalho solidarista, em busca da dignidade social de seus povos pelas vias da educação cultural e socialmente qualificada.

Nesta perspectiva, os países do Mercosul têm a possibilidade de fortalecer seus sistemas educacionais, visando uma educação de qualidade, compartilhando saberes e experiências de forma solidária, em benefício de seus povos.

### **2.6.1 Visão e Missão do Setor Educacional**

A visão do setor educacional do Mercosul é de:

Ser um espaço regional onde se prevê e garante uma educação com equidade e qualidade, caracterizada pelo conhecimento recíproco, a interculturalidade, o respeito à diversidade e à cooperação solidária, com valores compartilhados que contribuem para a melhoria e democratização dos sistemas educacionais da região e oferecer condições favoráveis para a paz, por meio do desenvolvimento social, econômico e humano sustentável (<http://www.sic.inep.gov.br/pt-BR/mercosul-educacional/o-que-e.html>, 1991).

O SEM desempenha um papel imprescindível no desenvolvimento de políticas, ações e programas educacionais no que se refere ao bloco, consonante com a visão de ser um espaço que possibilite o conhecimento que respeite a diversidade dos países e procurando estabelecer harmonia em prol da integração regional.

O termo da Interculturalidade, referenciado na visão do setor, tem em seu conceito

uma forte relação com o de educação, ambos uma necessidade e exigência da sociedade atual. A complexidade e multiculturalidade são fenômenos intrinsecamente ligados ao mundo dos dias de hoje, onde globalização, migração, minorias e tentativas de hegemonia são realidades efetivas. A interculturalidade passa, pois, pelo desafio lançado pela globalização e suas implicações étnicas e culturais. Identidade, homogeneidade e diversidade são os eixos definidores da interculturalidade, que tem na educação e suas instituições e agentes os meios de desenvolvimento. Os valores são os da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da igualdade, tolerância, educação multicultural. A interculturalidade visa assim não apenas a formação, mas também a integração dos grupos no todo social, perante o individualismo e a cultura consumista e imediatista da globalização. A interculturalidade pressupõe a educação democrática, a transnacionalidade da mesma e a superação dos hermetismos sociais do Estado-Nação, bem como a oposição à supremacia de culturas sobre outras ([http://www.infopedia.pt/\\$interculturalidade](http://www.infopedia.pt/$interculturalidade), 2003-2013).

Diante do conceito de interculturalidade, pode-se entender que a cultura de cada país deve ser valorizada e não deve haver supremacia de uma cultura em relação a outra, corroborando com um dos princípios estabelecidos no Tratado de Assunção de (1991), que é o da reciprocidade de direitos.

A formação do Mercosul, que atualmente completa 21 anos de existência, tem como principal objetivo o fortalecimento dos países membros e associados, que até pouco tempo viviam em constantes conflitos e divergências. Através dos ideais de integração e respeito mútuo conseguiram estabelecer relações que contemplam projetos e programas econômicos e educacionais que favorecem o desenvolvimento do bloco.

Por sua vez, a missão do setor educacional consiste em:

Formar um espaço educacional comum, por meio da coordenação de políticas que articulem a educação com o processo de integração do MERCOSUL, estimulando a mobilidade, o intercâmbio e a formação de uma identidade e cidadania regional, com o objetivo de alcançar uma educação de qualidade para todos, com atenção especial aos setores mais vulneráveis, em um processo de desenvolvimento com justiça social e respeito à diversidade cultural dos povos da região (<http://www.sic.inep.gov.br/pt-BR/mercosul-educacional/o-que-e.html>, 1991).

A missão do SEM caracteriza-se pela formação de um espaço comum, onde as várias políticas educacionais possam ser articuladas, fato que torna possível estabelecer trocas de conhecimentos e experiências entre estudantes, professores e gestores educacionais no Mercosul.

Macedo (2007, p. 45-49), através de seu artigo Por um “Mercosul” Educacional; Horizontes Educacionais /Possibilidades Curriculares, aponta alguns temas que seriam importantes para o “Projeto Mercosul Educacional” quais sejam:

[...] uma formação de qualidade para todos, que acolha e assimile a diversidade histórica e cultural da região, como construção de uma educação pública de dignidade social;

[...] o bem comum social deve ser o coeficiente norteador dessas políticas de formação;

[...] o sentido desses horizontes e caminhos é mobilizar e articular a cooperação multilateral e horizontal entre países da região, para promover trocas substantivas nas políticas e práticas educativas. Se

trata, portanto, de um “projeto” estratégico orientado para fortalecer o ideal de educação para todos.

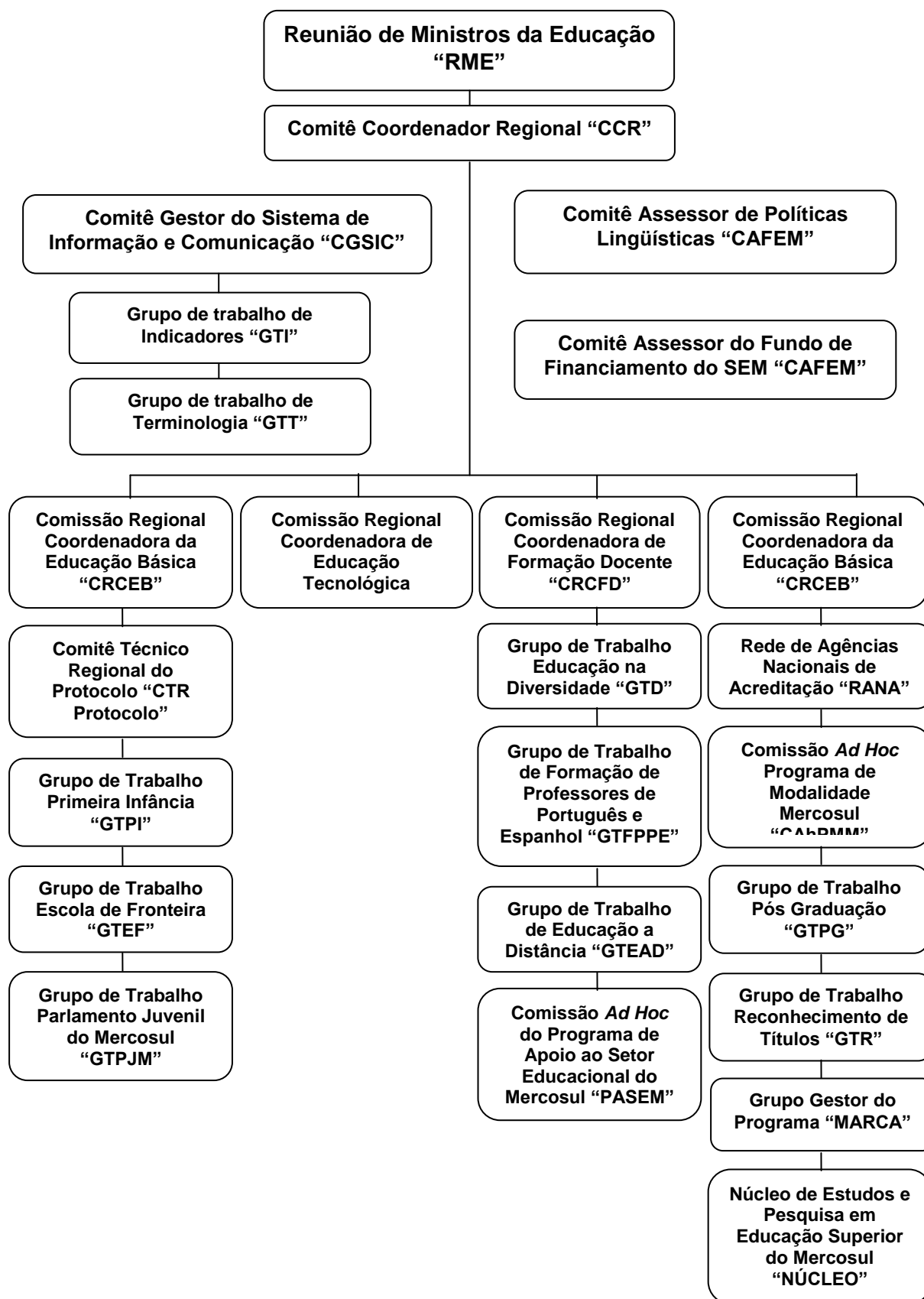
Desta maneira, o SEM refere-se a toda uma política voltada para educação e que trabalha muitas vertentes históricas e culturais na perspectiva de desenvolver projetos que englobem as várias realidades regionais existentes no bloco, em prol de uma educação igualitária para todos.

### **2.6.2 A Estrutura do Setor Educacional do Mercosul**

O setor educacional do Mercosul é órgão responsável pelas políticas, projetos e programas educacionais, sendo que sua estrutura foi criada na XXI Reunião de Ministros da Educação realizada na Argentina, em 2001. Está estruturado nas seguintes instâncias. Conforme figura 7 na página seguinte.

### **INSTÂNCIAS DO SETOR EDUCACIONAL DO MERCOSUL**

Figura 7 - Índice de Instâncias do Mercosul – 2012.



Fonte: (<http://www.sic.inep.gov.br/pt-BR/mercosul-educacional/instancias.html>).



O Setor Educacional do Mercosul está estruturado em várias instâncias com seus respectivos órgãos, conforme o organograma acima. Para que possa atingir suas metas e objetivos é necessário desenvolver funções políticas, técnicas e de execução, de acordo com o Regulamento Interno, aprovado pela Resolução GMC n. 28/01:

Na função política enumeram-se as seguintes instâncias:

1. Reunião de Ministros de Educação do MERCOSUL (RME): constitui a instância orgânica superior do Setor Educacional do Mercosul, responsável por adotar Acordos sobre os aportes que a gestão educacional possa promover ao desenvolvimento das políticas do Mercosul (CMC/DEC. 7/91).
2. Comitê Coordenador Regional (CCR): é o órgão assessor da Reunião de Ministros que propõe políticas de integração e cooperação na área educacional e coordena o desenvolvimento das ações do SEM.

Na estrutura das funções técnicas, encontram-se as seguintes instâncias:

3. Comissões Regionais Coordenadoras de Áreas (CRCA): são instâncias assessoras do CCR, encarregadas de propor as linhas estratégicas e seus mecanismos de implementação tendo em conta os objetivos estratégicos estabelecidos pelo Setor Educacional do Mercosul.
4. Comitê Assessor do FEM (CAFEM): unidade que assessora a administração financeira do fundo do SEM.

No âmbito das funções de execução, enumeramos as seguintes instâncias:

5. Grupos de Trabalho (GT): são subsistemas especializados que assessoram o CCR ou uma CRCA. Contam com um funcionamento permanente e tem como objetivo projetar e/ou realizar uma ou várias tarefas relacionadas a um tema. A criação dos GTs deve ser submetida ao CCR e aprovada pela RME.
6. Grupo Gestor de Projetos (GGP): são instâncias temporais específicas convocadas ad hoc pelo CCR por iniciativa própria ou por sugestão das Comissões Coordenadoras de Área para definir perfis e desenvolver os projetos aprovados no âmbito do SEM/FEM. A elaboração final do projeto estará a cargo dos GGPs, que se reportarão e se comunicarão diretamente com a CRCA.

7. Comissão Ad Hoc: instância de trabalho especial criada com caráter temporário com a finalidade de analisar uma temática específica de interesse emergente e considerada de importância para o SEM.

8. Comitê de Gestão: são unidades que administram instâncias específicas relacionadas a processos para um funcionamento eficiente do Setor.

9. Comitê Gestor do Sistema de Informação e Comunicação (CGSIC): atende os requerimentos de comunicação, difusão do conhecimento, informação e trabalho colaborativo no âmbito do SEM em qualquer nível, utilizando tecnologias de comunicação social e informação como recursos para cumprir suas funções (<http://www.sic.inep.gov.br/pt-BR/mercosul-educacional/funcionamento.html>, 2012).

Assim sendo, cada órgão do setor educacional desempenha uma função importante para a consecução das metas e objetivos previstos pelo SEM, visto que ações conjuntas e de cunho recíproco são necessárias para o desenvolvimento dos Estados-Partes que almejam uma educação de qualidade para todos.

Os vários órgãos que fazem parte da estrutura do Setor Educacional do Mercosul – SEM – “permitiriam avançar em acordos institucionais, projetos e programas conjuntos que garantiram a integração regional na educação” (<http://www.sic.inep.gov.br>, 1991).

Porém, ao longo dos anos, nem todas as instâncias avançaram em suas metas e objetivos, “o que exige repensar sua lógica de funcionamento, tendo em vista os novos desafios planejados, as novas atividades incorporadas e de forma a facilitar uma gestão mais dinâmica e eficaz” (<http://www.sic.inep.gov.br>, 2001).

## 2.7 A EDUCAÇÃO BÁSICA NO SETOR EDUCACIONAL DO MERCOSUL

Para falar da educação básica no bloco, referenciam-se, como pontos fundamentais da pesquisa, os blocos temáticos e as metas estabelecidas pela Comissão Regional Coordenadora de Educação Básica – CRC-EB – e aborda-se a importância do Plano de Ação do Setor Educacional (2011/2015), no que se refere à educação básica do bloco, já que o novo plano foi aprovado e está em pleno desenvolvimento de suas metas e objetivos estratégicos.

O CRC-EB apresenta como temática para educação básica as seguintes diretrizes:

- A aprendizagem como um processo cultural: Língua, História, Geografia, Cultura e Novas Tecnologias. A incorporação de projetos e atividades relativos ao ensino das Línguas, da História e da Geografia do Mercosul, que utilizem as novas tecnologias na educação, reconhecendo a importância da dimensão política dessas áreas para a integração regional.
- Melhoramento da qualidade da educação para todos, dando ênfase na aprendizagem e gestão participativa contextualizada. Esse processo está ligado à flexibilidade e pertinência curricular e a participação está vinculada à autonomia dos atores na construção das aprendizagens. (<http://www.sic.inep.gov.br/pt-BR/mercosul-educacional/instancias/52-comissao-regional-coordenadora-da-educacao-basica.html>, 2012).

Ao trazer como um dos eixos a gestão participativa, o – CRC-EB – abre novos horizontes que orientam para uma maior flexibilidade curricular e pedagógica, para os Estados-Partes, que devem ser estudados como forma de:

Criação de projetos de estudo comuns a serem trabalhados em fóruns de discussão sobre a educação na região, numa perspectiva contrastiva e colaborativa, abordando problemáticas e experiências exitosas (MACEDO, 2007, p. 48).

Dentre as metas estabelecidas pelo – CRC-EB – são importantes para o desenvolvimento da pesquisa:

- Constituir uma rede de instituições que permita o intercâmbio de experiências e a criação de um banco de informação sobre educação inclusiva;
- Implementar um programa de intercâmbio para docentes;
- Criar intercâmbios entre docentes;
- Consolidar o ensino sistemático do idioma oficial estrangeiro em todos os países;
- Promover o intercâmbio institucional por meio de redes e a criação de políticas educativas, para reverter o fracasso escolar em nível regional;
- Constituir uma rede de intercâmbio de estratégia de gestão, experiências educativas, docentes e recursos didáticos que atendam ao problema do fracasso escolar. (<http://www.sic.inep.gov.br/pt->

BR/mercosul-educacional/instancias/52-comissao-regional-coordenadora-da-educacao-basica.html, 2000).

As metas necessitam ser executadas para que o setor possa avançar em nível de mobilidade, uma vez que o intercâmbio se torna peça fundamental para a consecução das várias metas acima descritas e que o intercâmbio de experiências fortaleça a implantação de programas possa aproximar os estudantes, professores e gestores educacionais que fazem parte do Mercosul.

No site oficial do Mercosul [www.mercosul.int](http://www.mercosul.int) verifica-se que algumas comissões que fazem parte da estrutura educacional do SEM, avançam de maneira tímida, de acordo com publicações e atas visualizadas no site em relação à programas educacionais que foram estabelecidos, como é o caso da Comissão Regional Coordenadora de Formação Docente – CRC-FD – tendo em vista que

Identificou-se, ao longo do último período, uma crescente dificuldade em tratar do tema da Formação Docente no âmbito do Setor Educacional do Mercosul. A ligação à área de Educação Básica não contemplava a participação técnica necessária ao tratamento das questões levantadas. Como consequência, adiaram-se ações que tratassem especificamente do tema. O caráter transversal e a diversidade de suas características para os países do Mercosul, como a terminologia, os currículos e a duração da formação técnica e superior, indicam a necessidade de criação de um comitê de área específico (<http://www.sic.inep.gov.br/pt-BR/mercosul-educacional/instancias/58-comissao-regional-coordenadora-de-formacao-docente.html>, 2012).

Em relação à formação docente no âmbito do Mercosul tudo é muito recente e um longo caminho terá que ser percorrido para que a Comissão possa cumprir as suas metas e funções. Visualiza-se, como programa, apenas uma publicação cujo documento se refere A Educar para a Diversidade, Projeto de 2000 /2003) e 02 (duas) Atas das reuniões da – CRC-FD – realizadas em 2011/2012, respectivamente (publicação e atas em anexo G, H e I).

Espera-se que as novas estratégias definidas para a Comissão Regional Coordenadora de Formação Docente – CRC-FD – e as ações sejam concretizadas, com o objetivo de coordenar políticas e projetos que possam contribuir para o intercâmbio e a troca de experiências entre os países que formam o Mercosul.

Dando prosseguimento às ações realizadas pelo Mercosul, merece destaque o Plano de Ações do Setor Educacional (2011/2015), tendo em vista que já foi aprovado e está em pleno desenvolvimento de seus objetivos e metas.

O Plano de Ações do Setor Educacional é considerado como um planejamento estratégico para que sejam alcançadas as metas e diretrizes que norteiam a educação no Mercosul, realizando atividades que repercutam de forma positiva nas políticas desenvolvidas pelos vários órgãos que compõem o SEM.

Os princípios orientadores do Plano de Ações do Setor Educacional (2011/2015) do bloco são:

- 1. Confiança:** é peça fundamental das relações. Esta atitude constitui um elemento essencial para fortalecer o vínculo entre os países.
- 2. Respeito e consenso:** as ações do SEM são baseadas em acordos internacionais que estabelecem a busca do entendimento e a mútua conveniência. Isto implica atitudes de respeito e compromisso.
- 3. Solidariedade:** a aplicação do presente Plano poderá ser realizada com base na iniciativa de cada país e no apoio solidário com aqueles países que, em certas condições particulares, não possam cumprir total ou parcialmente com algum projeto ou alguma atividade que seja de seu interesse.
- 4. Cooperação:** as ações do SEM serão acordadas tendo em conta as diferenças e assimetrias. O intercâmbio, a assistência técnica e a cooperação entre os sistemas educacionais serão favorecidos, uma vez que os mesmos propiciam as condições para o resultado exitoso das ações apresentadas.
- 5. Impacto:** as ações deverão ser coerentes com o alinhamento estratégico, integradas em todos os níveis e modalidades, emergindo da realidade e com impacto na sociedade.
- 6. Difusão e visibilidade:** é imprescindível que as realizações do SEM (acordos, projetos e instrumentos de ação permanentes) tenham maior difusão.
- 7. Gradualidade:** a realização do Plano deverá seguir uma dinâmica que contemple a autonomia dos países e os ritmos de cada sistema educacional, de forma a permitir a aplicação real dos acordos.
- 8. Diálogo e interação:** as ações derivadas do Plano deverão promover o diálogo e a interação do SEM com outros atores tanto no âmbito do MERCOSUL, UNASUL, e outros blocos regionais, bem

como com os governos nacionais, locais e a sociedade civil (<http://www.sic.inep.gov.br/>, 2012, p. 10-12).

Dos objetivos consagrados no Plano de Ações, percebe-se a preocupação em estabelecer a harmonia entre os países, visto que desde a formação do bloco este foi um dos fundamentos apontados pelo Tratado de Assunção (1991), evidenciando que para o sucesso de um processo de integração é preciso unir esforços, ter diálogo e respeitar os acordos que foram firmados.

Vários são os objetivos estratégicos traçados pelo Plano de Ações Educacionais do Mercosul (2011/2015). Dentre eles, destacam-se para a pesquisa realizada:

1. Contribuir para a integração regional acordando e executando políticas educacionais que promovam uma cidadania regional, uma cultura de paz e o respeito à democracia, aos direitos humanos e ao meio ambiente;
2. Promover a educação de qualidade para todos como fator de inclusão social, de desenvolvimento humano e produtivo;
3. Promover a cooperação solidária e o intercâmbio, para a melhoria dos sistemas educacionais;
4. Promover e fortalecer os programas de mobilidade de estudantes, estagiários, docentes, pesquisadores, gestores, diretores e profissionais; e
5. Acordar políticas que articulem a educação como um processo de integração do Mercosul (PLANO DE AÇÕES 2011-2015, p. 13-14).

As estratégias implementadas no plano de ações contemplam uma visão ampla dos objetivos e metas a serem empreendidos e atingidos em prol do desenvolvimento educacional de todos os países que formam o Mercosul, sendo países membros e associados.

Quanto às estratégias estabelecidas pelo Plano de Ações (2011/2015), existe uma nítida preocupação que as políticas, projetos e programas educacionais implementados pelo bloco tenham, como linha norteadora, a educação de qualidade em todos os níveis e para todos como fato de inclusão social e regional.

Todas as estratégias são relevantes, porém merece destaque especial para a pesquisa realizada no que diz respeito à promoção da mobilidade e intercâmbio entre professores, pesquisadores, gestores educacionais, visto que neste campo

precisa avançar em projetos e ações que possibilitem a definição mínima de formação profissional de modo a possibilitar o exercício profissional nos países membros do Mercosul.

Desde o Protocolo de Intenções 1991, já discutido na introdução deste trabalho, a educação foi considerada peça fundamental para o processo de integração e desenvolvimento do bloco, estratégia que é reforçada pelo plano de ação ao reafirmar que a implantação de políticas, projetos e programas educacionais devem ser articuladas, como estratégia a ser desenvolvida pelo Mercosul em prol de uma educação de qualidade para todos.

## 2.8 A ESTRUTURA DO ENSINO BÁSICO NO BRASIL E NA ARGENTINA

Para melhor situar a pesquisa quanto à formação do gestor educacional para o ensino básico no eixo do Mercosul é imprescindível elucidar a estrutura educacional do ensino básico no Brasil e na Argentina, tendo em vista tratar-se dos países que se constituem o foco desta pesquisa.

O quadro foi idealizado a partir da pesquisa documental das legislações educacionais existentes, quais sejam a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional – (9.394/96) no Brasil e a Lei de Educação Nacional – (26.206/06) na Argentina, no intuito de estabelecer um paralelo destacando as semelhanças e diferenças nos níveis de educação básica destes países.

Quadro 3 - Estruturação da Educação Básica no Brasil e Argentina.

<p align="center"><b>Brasil</b> <b><u>Estruturação da Educação Básica -</u></b> <b><u>(9.394/96)</u></b></p>	<p align="center"><b>Argentina</b> <b><u>Estruturação da Educação Básica -</u></b> <b><u>(26.206/06)</u></b></p>
<p><b>Artigo 21</b> - A educação escolar compõe-se de</p> <p>I - educação básica formada pela educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio;</p> <p>II - educação superior.</p> <p><b>Artigo 30</b> - A educação infantil será oferecida em:</p> <p>I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;</p> <p>II - pré-escolas, para as crianças de (04) quatro a (05) anos de idade. (Redação dada pela Lei 12.796 de 2013)</p> <p><b>Artigo 32</b> - O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)</p> <p><b>Artigo 35</b> - O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos.</p>	<p><b>Artigo 17-</b> O Sistema Nacional de Educação Estrutura compreende quatro (4) níveis, da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior.</p> <p><b>Artigo 18</b> - Educação inicial é uma unidade pedagógica e inclui a / as filhas / as dos quarenta e cinco (45) dias a 5 (cinco) anos de idade, inclusive, sendo obrigatório o último ano.</p> <p><b>Artigo 26</b> - O ensino primário é obrigatório e é uma unidade pedagógica e organizacional para a formação dos / as filhas / as de 6 (seis) anos de idade.</p> <p><b>Artigo 29</b> - O ensino secundário é obrigatório e constitui uma unidade pedagógica e organizacional destinada a adolescentes e jovens que cumpriram o nível de Ensino Fundamental</p> <p><b>Artigo 31</b> - O ensino secundário é dividido em dois (2) ciclos: um (1) Ciclo Básico de caráter comum a todas as orientações e um (1) ciclo orientado, de caráter diversificado como diferentes áreas do conhecimento, do mundo social e do trabalho.</p>
<p>Educação Infantil – Pré -escola e creche</p> <p>-Ensino Fundamental</p> <p>1º ano</p> <p>2º ano</p> <p>3º ano</p> <p>4º ano</p> <p>5º ano</p> <p>6º ano</p> <p>7º ano</p> <p>8º ano</p> <p>9º ano</p> <p>Ensino Médio</p> <p>1ª série (idade)</p> <p>2ª série (idade)</p> <p>3ª série (idade)</p>	<p>1- Primeiro nível Educação Primária (ciclos), Educação Geral Básica</p> <p>1. EGB I:</p> <p>1ª série</p> <p>2ª série</p> <p>3ª série;</p> <p>2. EGBII:</p> <p>4ª série</p> <p>5ª série</p> <p>6ª séries</p> <p>2- Segundo Nível Educação Secundária Básica: (ESB)</p> <p>EGB III</p> <p>7ª,</p> <p>8ª</p> <p>9ª séries</p> <p>3- Terceiro Nível (1º 2º e 3º anos da ESB). A educação secundária na Argentina é chamada Polimodal, duração de 3 anos, apesar de algumas escolas terem um 4º ano.</p>

Fonte: LDB 9.394/96; LEN 26.206/06. Organização da Pesquisadora



Ao analisar as legislações educacionais verifica-se que a educação básica em ambos os países apresentam semelhanças e diferenças a serem pontuadas:

- 1- Uma primeira diferença reside na forma de estruturar a educação, sendo que no Brasil está dividida em duas etapas: a Educação Básica, formada pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio (art. 21-I) e a Educação Superior (art. 21II). Na Argentina não há a divisão de etapas e sim em níveis, a estrutura do sistema educativo nacional compreende quatro (4) níveis - Educação Infantil, Fundamental, Nível Médio e Educação Superior (art. 17 da LEN);
- 2- Verifica-se uma nítida semelhança em relação a Educação Infantil no Brasil e a Educação Inicial na Argentina, pois ambas apresentam basicamente as mesmas características;
- 3- De acordo com as legislações educacionais, o Ensino fundamental no Brasil corresponde do 1º ao 9º ano e na Argentina compreende desde a EGBI, EGBII, até 9ª serie do EGIII;
- 4- Em relação ao Ensino médio no Brasil a duração é de 3 (três) anos e na Argentina é o nível chamado Polimodal, que dura de 3 (três) a 4 (quatro) anos, a depender da instituição.

Percebe-se que as estruturas educacionais, no Brasil e na Argentina, apresentam certas peculiaridades, porém resguardam entre si muitas semelhanças e poucas diferenças, de acordo com a análise das legislações educacionais, no que se refere à educação básica desenvolvida pelos países investigados.

Em relação aos princípios estabelecidos para a educação básica, nas leis educacionais de ambos os países, existe uma preocupação comum com a educação de qualidade e o preparo para a cidadania, ressaltando-se a importância desta, para o Mercosul.

A análise documental realizada para a elaboração do quadro contrastivo, além de identificar a estrutura educacional dos países, seus objetivos e finalidades, forneceu dados e informações importantes para a reflexão sobre o perfil de gestor que atende a essas realidades apresentadas.

A pesquisa consistiu em analisar contrastivamente a formação do gestor educacional para o ensino básico no Mercosul; sendo assim, outros quadros apareceram ao longo da pesquisa, para elucidar as semelhanças e diferenças no processo de formação dos gestores educacionais para o ensino básico.

## 2.9 A FORMAÇÃO DO GESTOR EDUCACIONAL PARA O ENSINO BÁSICO NO BRASIL E NA ARGENTINA

Ao se discutir a formação do gestor educacional para o ensino básico no Brasil e na Argentina torna-se necessário, inicialmente, fazer uma análise da gestão educacional, elucidando seu conceito, características e aspectos relevantes em ambos os países.

A figura do gestor educacional (Brasil) ou diretor educacional (Argentina) é considerada como o agente responsável pela parte administrativa e técnica da escola, por isso deve possuir formação acadêmica adequada no Brasil e na Argentina, e desenvolver habilidades múltiplas para desempenhar tarefas frente às escolas nas quais exercem sua função.

A formação acadêmica do gestor educacional para o ensino básico, no Brasil e na Argentina, está prevista nas legislações educacionais que determinam os requisitos necessários para sua formação, aperfeiçoamento e desempenho de suas atividades. No Brasil, a legislação educacional é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 9.394/96, e na Argentina, é a Lei da Educação Nacional - 26.206/06.

Assim, neste capítulo, apresentam-se os conteúdos que referenciam, fundamentam e legitimam a pesquisa, abordando aspectos conceituais, teóricos e legais sobre a formação do gestor educacional, identificando como ocorre a formação dos gestores educacionais para o ensino básico em dois países do Mercosul, (Brasil e Argentina), tendo em vista os tratados de reciprocidade educacional firmados no Protocolo de Intenções de 1991.

### **2.9.1 Aspectos Conceituais dos Termos Gestor Educacional no Brasil e Diretor Educacional na Argentina**

Para conceituar os termos referenciados, é necessário apresentar aspectos históricos que norteiam o papel do diretor/gestor educacional no Brasil.

Segundo Marins (2009, p. 221), “Administrador era o título de um cargo administrativo muito utilizado nas escolas, tanto na esfera pública quanto na esfera privada, em décadas passadas não muito remotas (anos 1960, 1970 e 1980)”.

Assim pode-se visualizar que o diretor da escola era aquele que

[...] respondia pelas funções administrativas e sua atuação se fazia presente nas atividades de planejamento, organização, direção e controle visto e compreendido como aquele que põe em prática as decisões (MARINS, 2009, p. 222).

De acordo com Marins (2009, p. 223),

A formação desses profissionais era predominantemente baseada na transmissão, de forma fragmentada, positivista e sistêmica, de conteúdos da administração de empresas e da administração científica, taylorista, e repassada automaticamente para a administração escolar, em que os conceitos vigentes à época eram de centralização das decisões, de controle das atividades realizadas nas escolas, sob rígida supervisão das mínimas ações praticada pelos professores, assistentes, auxiliares e outros profissionais, sem liberdade para outras alternativas.

O diretor era visto como o único responsável pela direção da escola, agindo de forma autoritária, sem compartilhar atribuições ou permitir a participação dos demais atores sociais que dela fazem parte, exercendo sua função com autoridade, supervisionando de maneira rígida e sem levar em consideração os demais profissionais envolvidos.

Segundo Marins (2009), a participação nas decisões, ou programações, ou no projeto político pedagógico dos demais agentes que faziam parte da escola - professores, auxiliares, alunos - era mínima, ou inexistente, onde os alunos obedeciam, os professores e demais agentes não tinham voz.

Com a Constituição de 1988, considerada como a constituição cidadã, que em seu artigo 206 preconiza “a gestão democrática da educação” e a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Brasileira surge a figura do gestor educacional.

Segundo Paro (2009, p. 74) apud BOCCIA (2011), “A Lei de Diretrizes e Bases não apenas indica a necessidade da gestão democrática do ensino, como também

estabelece que os sistemas de ensino considerem, como princípio, a participação dos sujeitos envolvidos na educação”.

Assim, o gestor precisa estar aberto ao diálogo e conseguir mobilizar professores, funcionários, pais e a comunidade na elaboração e implementação do projeto pedagógico da escola.

De acordo com Silva (2012, p. 50),

A partir da LDB 9.394/96, a denominação gestão escolar substituiu a denominação administração escolar e ganhou maior expressão por considerar que o conceito de gestão abrange o caráter político/pedagógico do trabalho desempenhado pela equipe diretiva em detrimento da expressão administração escolar que se apresentava dentro de uma visão técnica e/ou instrumental.

Ao considerar todos aqueles que fazem parte da escola, a gestão democrática abre espaços para os atores sociais, sem exceção, na perspectiva de desenvolver trabalhos e atividades que mobilizem professores, alunos e funcionários com a finalidade estabelecer participação ativa, diálogo e integração no ambiente escolar.

Segundo Marins (2009, p. 231), o cargo de gestor escolar

exige do seu ocupante uma série de competências, conhecimentos e habilidades cognitivos e comportamentais, que lhe permite trabalhar intelectualmente, com domínio de conhecimentos científicos, tecnológicos, e relacionais de modo articulado, e resolver problemas de ordem social e produtiva, como atender a casos de solução de conflitos em situações de tensão.

O gestor assume inúmeras responsabilidades que são inerentes à função que desempenha na escola, mas deve levar em conta que não pode resolver todos os problemas de forma unilateral; sendo assim, é necessário trabalhar de forma coletiva, compartilhando experiências e tornando o ambiente mais participativo.

De acordo com Prata apud MARINS (2009, p. 229), “O gestor tem a missão de identificar e mobilizar os diferentes talentos na escola e comunidade para que as metas sejam cumpridas e, principalmente conscientizar todos para a importância da contribuição individual e coletiva na qualidade do todo”.

Desta maneira, propiciar a participação torna-se uma estratégia importante para o desenvolvimento da escola, fortalecendo a equipe escolar e a comunidade na

qual está inserida, considerando que as decisões e soluções sejam tomadas de forma solidária, tendo em vista que a gestão está comprometida com o processo de ensino/aprendizagem e com a qualidade da educação para todos. “Em suma, cabe destacar que o processo educacional só se transforma e se torna mais competente na medida em que seus participantes tenham consciência de que são responsáveis pelo mesmo” (LUCK, 2011, p. 80).

Segundo Santos (2002, p. 76),

O gestor deve ser, sobretudo, o educador, não o especialista, mas uma espécie de político e técnico que entenda o social e o burocrático que saiba delegar funções, principalmente as burocráticas, para poder dedicar-se mais ao social, ao educacional, ao humano e, especificamente, ao de gestão educacional, no sentido legítimo do termo.

A realidade da escola é sempre dinâmica, portanto é necessário que o gestor educacional, de acordo com Luck (2011), desenvolva flexibilidade, criatividade, ação crítica e construtiva, que são componentes fundamentais no processo educacional, para que a escola atinja suas metas e objetivos.

Luck et al. (2005, p. 21) afirma que “os gestores participativos baseiam-se no conceito de autoridade compartilhada por meio do qual o poder é compartilhado com os representantes das comunidades escolar e local e as responsabilidades são assumidas em conjunto.”

Desta maneira, evita-se o isolamento dentro da escola, já que as decisões serão compartilhadas por todos que dela fazem parte, havendo maior interação, troca de idéias e informações tornando o ambiente escolar mais favorável à participação coletiva.

Na Argentina, o diretor da escola (equivalente ao gestor escolar no Brasil) que é o agente responsável pela administração, planejamento e organização e supervisão das instituições educativas.

Gvirtz et al. (2011, p. 30) ao referir-se ao sistema educacional da Argentina afirma que

Ao final do século XIX, por volta de 1890, construímos um sistema educacional que foi um modelo em todo o mundo. Este sistema educacional tinha três características principais era altamente

centralizada, hierárquica e homogênea. O professor e o diretor da escola eram meros executores da política elaborada a nível nacional.

Segundo Gvirt (2009), o diretor era visto como controlador e sua função principal era de controlar as instituições educativas; era considerado, também, um ator temido nas escolas e se limitava a supervisionar, tendo como foco principal os aspectos burocráticos da escola.

É possível inferir que a função específica do diretor era controlar, sem nenhuma participação dos demais atores que faziam parte da escola.

E neste contexto, o supervisor tinha uma função básica específica que era de controle, não apoiava as escolas, mas controlado para o professor e os demais atores fizessem o que o Ministério tinha estabelecido que fizessem (GVIRTZ et al. 2011, p. 33).

A imagem de agente controlador, segundo Gvirtz et al. (2009, p. 40), “[...] foi mudando se transformando ao longo do tempo e, atualmente, parece insuficiente pensar nesses termos”. Assim na atualidade, (GVIRTZ et al. 2009) as mudanças são nítidas, e estamos em uma sociedade que exige cada vez mais que todos os atores da escola estejam envolvidos na educação, os professores, os alunos, o diretor, os funcionários e o supervisor, participando de forma solidária.

Segundo (ZINN; ABREGÚ, 2010, p. 61),

Pensando na gestão ou administração de uma escola significa construir e definir estratégias e planos de ação concretos. Aqui está o compromisso vinculativo de cada uma das instituições para construir este projeto em conjunto com todos os atores envolvidos nela.

Seguindo este pensamento, criando condições para desenvolver ambientes de trabalho de forma integrada permitindo análise, reflexão e troca de experiências que possam contribuir para uma educação de qualidade para todos. De acordo com Luck (2011, p. 95) “A educação é um processo interativo-social orientado para a formação de pessoas como seres sociais; é um processo marcado pela complexidade demandando ação conjunta e articulada”.

De acordo com (ZINN; ABREGÚ, 2010, p. 79),

Queremos fazer da escola uma "organização de aprendizagem", capaz de exercer uma gestão escolar baseada na tomada de decisões consensuais que surjam de informações confiáveis decorrentes e reveladas dentro da própria escola.

Ao permitir a participação dos professores, alunos, funcionários e comunidade, o diretor estabelece relações de troca de experiências, permitindo que as informações sejam compartilhadas, na perspectiva de tomada de decisões consensuais trazendo reflexos positivos no processo de ensino aprendizagem e criando espaços de reflexão e análise entre os integrantes do grupo escolar.

As práticas que fortalecem a gestão educacional na Argentina, segundo (GVIRTZ, 2011, p. 48), consistem em “Construir a aprendizagem organizacional e social; Resolver coletivamente novos problemas, redefinir valores, ajustar os processos de ação para atingir as metas; Reforçar as competências complexas, individuais e coletivos”.

Para um trabalho em equipe, é necessário que o diretor tenha uma postura democrática e reconheça que não pode fazer tudo sozinho; necessita redefinir sua conduta, ter atitude proativa, estimulando os vários atores da escola, estabelecendo relações de confiança e exercendo uma liderança compartilhada.

Na visão de Gore (2011, p. 51), “o diretor da escola é um gestor de mudanças”. Tendo em vista que ao dirigir a escola, ele deve promover ações que visem à participação de todos os atores da escola, deve também saber ouvir, compreender e tomar decisões de forma compartilhada, visando atingir as metas e os objetivos da escola de forma solidária, flexível e consensual.

Conforme Blejmar (2011, p. 15),

Quem gestiona faz. Porém seu fazer fundamental é fazer com que o outro faça da maneira mais potente possível, estimular, lançar pensamentos, conter, desafiar, capacitar, obter, abrir, limitar, articular, conectar, são tarefas que administra a partir da perspectiva do processo facilitador.

Um diretor da escola que eu conheci na Bolívia, disse: Meu trabalho não é dirigir os professores, mas para ajudá-los a serem melhores professores [...].

Hoje em dia, o diretor educacional na Argentina exerce um rol de atribuições e funções e deve agir como um agente facilitador em prol do desenvolvimento da escola e da boa convivência, criando um ambiente educativo harmônico, estimulando a participação, motivando, ouvindo, estabelecendo relações com base na confiança e no consenso, articulando diálogos constantes entre os atores da escola.

Blejmar (2011, p. 35) afirma que “A gestão será, então uma melodia que se executa em dois movimentos simultâneos tão simples como complexos; escutar mais além de ouvir, compreender e dizer, mais além de falar”. Assim, o diretor educacional deve atender as necessidades da escola, dos alunos e da comunidade, inovar em atitudes, ter um perfil democrático, auxiliar os docentes, desenvolver competências, assegurar integração e exercer a função com dedicação, sabedoria e humildade.

### **2.9.2 Conceito de Gestão Educacional**

No Brasil, o princípio fundamental da gestão democrática está consagrado na Constituição Federal de 1988, no artigo 206, inciso VI e em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/96 Artigo 3º inciso VIII. Assim “A gestão educacional é uma expressão que ganhou evidência na literatura e aceitação no contexto educacional, sobretudo a partir da década de 1990” (LUCK, 2011, p. 33), sendo considerada ferramenta indispensável para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da escola.

Segundo Luck (2011, p. 45),

A gestão educacional cultiva relações democráticas, fortalecendo princípios comuns de orientação, norteadores da construção da autonomia competente, que se garantem a partir do estabelecimento e cumprimento de normas, leis, princípios, e diretrizes comuns.

Para Ferreira (1996, p. 374) ao estabelecer relações democráticas, a gestão que significa “ato ou efeito de gerir, gerenciar” traz consigo o ideal de participação,



ou seja, de envolvimento e comprometimento de todos os atores sociais que fazem parte da escola (gestor, professor, funcionários, alunos, pais e comunidade).

De acordo com Freitas e Pilla (2006, p. 21),

Nenhum cidadão sequer pensa em obedecer a uma ordem autoritária. Todos nos queremos ser consultados e convencidos da validade da importância ou da necessidade do cumprimento de uma ordem. Queremos também ser ouvidos, respeitados e ter a autonomia preservada na forma da lei e do respeito à dignidade humana.

É neste sentido que a gestão educacional permite que as várias vozes que fazem parte da instituição sejam ouvidas, para que possam analisar, refletir e interagir em conjunto sobre as melhores estratégias a serem adotadas para o desenvolvimento da escola. De acordo com Freitas (2000, p. 50), “O respeito ao trabalho do professor, ao do gestor escolar e ao das comunidades escolar e local poderá elevar a qualidade educacional”.

Segundo Luck (2011, p. 52),

é importante destacar que a expressão “gestão educacional”, comumente utilizada para designar a ação dos dirigentes em âmbito macro, deve ser empregada por conseguinte, para representar não apenas novas ideias, mas sim ideias referentes a uma ordem diferenciada de relações construindo, dessa forma, um novo paradigma, caracterizado por maior aproximação e horizontalização<sup>8</sup> na tomada de decisões entre os diferentes segmentos do conjunto e aproximação entre planejamento e ação, entre teoria e prática, entre atores e usuários.

O novo paradigma consiste em novas formas de pensar a gestão que envolve elementos importantes como participação, comunicação e maior interação entre os sujeitos que fazem parte da escola. Uma gestão voltada para a transformação da escola, na perspectiva de que o gestor compartilhe decisões e soluções com toda a equipe escolar, que as práticas educacionais sejam efetivadas, envolvendo escola e comunidade relacionada.

---

<sup>8</sup> A horizontalização corresponde a diminuição de níveis hierárquicos de decisão que foram estabelecidos em estruturas verticais de organização de instituições pela criação de vários níveis intermediários de postos de controle e organização de papéis e funções institucionais, distanciando a decisão da ação muitas vezes criando papéis e funções artificiais com um valor em si mesmo.

É possível identificar que a gestão educacional tem princípios importantes que norteiam a conduta do gestor, mas também evidenciam a importância da aproximação e valorização das ações e práticas dos atores (professores, auxiliares, funcionários) e usuários (alunos, comunidade, sociedade) envolvidos no processo educacional.

De acordo com Freitas (2000), o exercício da administração participativa, aberta ao diálogo e à interação social entre os atores educacionais apresenta vantagens em termos de processo e resultados, pois as pessoas são valorizadas e percebidas como agentes participativos.

Segundo Bruno (2009, p. 40), “no âmbito interno das escolas, é fundamental promover formas consensuais de tomadas de decisões, o que implica a participação dos sujeitos envolvidos”, tendo em vista que a gestão educacional se propõe à inclusão educativa e principalmente a uma ação social transformadora.

É importante destacar que o processo educacional só se transforma e se torna mais competente na medida em que todos os atores sociais que fazem parte da escola tenham consciência de que são responsáveis pelo mesmo (LUCK, 2011).

Constata-se que “[...] a escola que se abre à participação dos cidadãos não educa apenas os alunos, mas também ajuda a educar a comunidade em torno da escola e passa a ser um agente institucional essencial [...]” (FREITAS; PILLA, 2006, p. 53).

Analisando a legislação sobre gestão educacional na Argentina, verifica-se que a Constituição Argentina de 1853 estabelece no Artículo 75.19. [...] a participação da família e da sociedade, a promoção dos valores democráticos para garantir os princípios da educação. Já a Lei Nacional da Educação 26.206/06, “assegura a participação democrática de docentes, famílias e estudantes nas instituições educativas” (art. 11.I), e “articula a participação dos distintos atores que constituem a comunidade educativa, diretores, docentes, pais.”(art. 122).

De acordo com Ministério da Cultura e Educação da Argentina 1996, “a gestão educativa é o conjunto de processos, tomada de decisão e execução de ações que podem ser realizadas pelas práticas pedagógicas, sua implementação e avaliação”.

Este é um conceito bastante amplo em relação aos objetivos que devem ser alcançados, pois reúne um conjunto de ações e práticas pedagógicas a serem implementadas, com a finalidade de integrar todos que participam da escola pública.

Segundo Leiva (2007, p. 1),

A Gestão Educacional deve procurar alcançar as metas e objetivos educacionais, atendendo às necessidades básicas dos alunos, pais, professores e da comunidade como um todo em direção a um modelo de país solidário, ético e participativo.

A gestão educativa deve atender as necessidades de todos os agentes que participam da escola, cultivando princípios éticos e solidários, onde a participação seja o instrumento de integração social.

De acordo com (ZINN; ABERGÚ 2006, p. 60),

Devemos entender a gestão da escolar como uma ferramenta para ajudar a equipe de gestão e professores da escola organizar de forma sistemática os vários aspectos da atividade educativa (alunos, professores, currículo, infra-estrutura, material didático para o fim estabelecido em para a escola

Portanto, a gestão educacional reflete diretamente na busca de um ambiente escolar participativo, no qual os diretores, os professores, os alunos, os pais, os funcionários, podem pensar, refletir, agir e tomar decisões, assumir responsabilidades em conjunto, em prol de uma educação de qualidade.

Segundo Pozner (2000, p. 16),

A Gestão educacional é vista como um conjunto de processos teóricos-práticos integrados horizontalmente e verticalmente dentro do sistema educacional para atender às normas sociais.

A Gestão educacional pode ser entendida como as ações tomadas pelos gestores que pilotem amplos espaços organizacionais.

É um conhecimento de sínteses capaz de articular conhecimento e ação, ética e eficácia dos processos, da política e da administração, que tendem para a melhoria contínua das práticas de ensino [...].

A gestão educativa envolve inúmeras ações que devem ser desenvolvidas na escola, com a finalidade de criar um espaço educacional que contemple princípios e

valores éticos, e que o projeto político pedagógico seja elaborado com a participação de todos os profissionais da educação.

De acordo com Pozner (2000, p. 17),

O Conceito de gestão educacional se entrelaça com a ideia de fortalecimento, da integração e da retroalimentação do sistema.

Gestão educacional envolve interdependência:

- a) uma multidisciplinaridade de conhecimento pedagógico, de gestão e social;
- b) práticas de sala de aula, de administração, de fiscalização, de avaliação e governo;
- c) juízos de valor integrados nas decisões técnicas;
- d) princípios úteis para a ação, múltiplos atores, múltiplos espaços de atuação ([http://www.poznerpillar.org/biblioteca/modulo\\_02.pdf](http://www.poznerpillar.org/biblioteca/modulo_02.pdf), 2000).

A gestão educativa é uma bússola norteadora para a escola, pois estabelece integração e unidade entre seus participantes. Busca articular ações e práticas pedagógicas que contemplem a realidade da escola, tendo como objetivo o seu fortalecimento e o da comunidade, a partir de sua função social voltada à produção do saber historicamente produzido pela humanidade, do ponto de vista social, político e humano. Assim,

Concebemos a gestão como mediação para o alcance dos objetivos desta função social da escola que valoriza a construção coletiva de fins, o que, de certa forma, consubstancia-se na política e na filosofia da ação que ela deve servir (ABDIAN; HERNANDES, 2012, p. 149).

O Brasil e a Argentina, países que fazem parte do Mercosul, assinaram tratados educacionais desde 1991 e desenvolvem uma gestão educacional com aspectos semelhantes; ambos afirmam ser a gestão um instrumento indispensável para as instituições escolares.

Nesta perspectiva, a gestão desenvolvida evidencia a participação coletiva da comunidade escolar, precedida como ferramenta importante para o desenvolvimento de ações e práticas integradas, onde os atores educacionais (diretores, professores, auxiliares, alunos, funcionários, família, comunidade), precisam ser ouvidos e valorizados e se sintam parte do processo educacional.

No que se refere à participação da família no processo de democratização da gestão escolar, cabe considerar ainda que a mesma vem passando por um processo de ressignificação social, evidenciando uma nova atuação na relação família-escola, pois,

pouco antes da década de 80, a participação da família na escola restringia-se às festas comemorativas, o que configurava certa passividade nessa relação. A partir da década de 1990, ela passa a ser vista como um dos atores da comunidade escolar, passando a ter postura mais ativa e interferindo nas questões pedagógicas e político-administrativas (NASCIMENTO; MARQUES, 2012, p. 73).

Atualmente, portanto, o espaço de participação da comunidade, especialmente da família na instituição escolar, não se constitui como ação linear, mas, pelo contrário, vem estabelecendo dimensões que perpassam áreas pedagógicas e administrativas, considerando ainda a diversidade cultural de cada comunidade escolar e de cada grupo familiar.

Focalizam a importância da elaboração do projeto político pedagógico da escola, pois deve contemplar a realidade das instituições, e sua elaboração deve ser feita de maneira participativa entre os profissionais da educação e a comunidade, respeitando os princípios e fins estabelecidos nas legislações educacionais de ambos os países que é a de:

Articular-se com as famílias e a comunidade, criando processo de interação da sociedade com a escola (LDB, art.12VI);

Assegurar a participação democrática de docentes, famílias, estudantes nas instituições educativas de todos os níveis. (LEN, art. 11. (i)).

Segundo Souza (2011), o projeto político pedagógico representa muito mais que um documento formal, é a síntese de vários processos e também a compreensão da própria comunidade escolar, o que espera em termos de qualidade da educação.

Boccia (2011, p. 50) afirma que,

O projeto político pedagógico é um instrumento importante que pode ser considerado uma possibilidade de viabilização da gestão democrática, representante da autonomia da escola e da caracterização do trabalho coletivo.

Sendo assim, todos devem participar da elaboração do PPP, por ser um instrumento indispensável para o bom andamento da escola, pois é através da sua efetivação que a escola se desenvolve, portanto todos precisam estar presentes na sua elaboração para que os interesses e necessidades sejam contemplados.

Os princípios assegurados pelas legislações educacionais de ambos os países, Brasil e Argentina, são unânimes em reconhecer a gestão educativa como uma estratégia de ações e práticas que assegurem um melhor desempenho escolar, instrumento de intermediação participativa e ferramenta essencial ao desenvolvimento e aperfeiçoamento da gestão da escola.

### **2.9.3 O Perfil do Gestor Educacional**

No Brasil, o gestor é o profissional responsável pela gestão da escola, que desempenha as funções de “administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional” (LDB- art. 64).

Segundo Luck et al. (2005, p. 20),

Aos responsáveis pela gestão escolar compete, portanto, promover a criação e a sustentação de um ambiente propício à participação plena, no processo social escolar, dos seus profissionais, de alunos, e de seus pais, uma vez que se entende que é por essa participação que os mesmos desenvolvem consciência social crítica e sentido de cidadania.

Ao gestor, compete a missão de integrar todos os envolvidos no processo educativo, visto que a criação de ambientes participativos, entre professores, alunos, funcionários, pais e comunidade, dependem da forma como é conduzida a orientação educacional por ele exercida.

Segundo Novaes (2005, p. 204),

O foco da gestão educacional passou a incidir sobre os atores que atuam na escola e em seu entorno. Nesse particular, incide especialmente sobre o diretor, cujas atribuições oficiais lhe cabe responsabilidade principal de responder pela gestão da escola.

Ao desempenhar suas atividades, o gestor assume inúmeras responsabilidades. Compete a ele ser um bom mediador e ter consciência crítica;

seu perfil deve inspirar confiança e sua liderança deve motivar a participação dos demais atores sociais que fazem parte da escola.

Ao analisar o perfil do diretor na Argentina a legislação define ser o profissional que “... É parte integrante da comunidade educativa e sua principal missão é contribuir para assegurar o funcionamento das Instituições de ensino...” (LEN, artigo 68.), e “O desempenho da função de direção e supervisão” (LEN, art. 69 (b)).

O diretor assume, portanto, a função de ser responsável pelo bom funcionamento da escola, sendo o agente que exerce a direção e supervisão da instituição de ensino, atribuições que lhe conferem maior concentração de atividades a serem desempenhas e implementadas ao longo de sua gestão.

Segundo Poggi (2001, p. 39),

[...] Todo diretor realiza na instituição que lidera e tem um objetivo central que é a de construir um saber sobre a escola, que lhe permita realizar cursos de ação e inovar nas propostas que serão desenvolvidas na instituição

O diretor educativo propõe dirigir a escola adotando estratégias que contemplem propostas inovadoras e transformadoras e, entre suas metas, deve estar a implementação de ações que promovam o desenvolvimento e o fortalecimento do processo educativo.

É da competência do diretor educacional:

Compreender as instituições de ensino a partir de diferentes dimensões dos pontos que lhe integram, implantar centralmente várias formas de analisar a articulação dos aspectos institucional, organizacional, curricular e comunidade na gestão diretiva (POGGI, 2001, p. 20).

O diretor, ao exercer sua liderança, deve agir de forma a motivar o grupo educacional, articular ações colaborativas e criar um ambiente propício à participação de todos.

Tanto o gestor (Brasil) quanto o diretor (Argentina) são os agentes responsáveis pela gestão da escola, desempenham as funções de administração, planejamento, supervisão e orientação educacional, conforme preceituado nas legislações educacionais analisadas nesta pesquisa.

Em relação ao perfil, apresentam características semelhantes. A liderança é um requisito importante, porém em ambos os países existe o consenso que ela deve promover a participação e a integração de todo o grupo educacional.

O gestor ou diretor, como todo profissional, enfrenta inúmeros desafios. Por isto, é imprescindível que sua formação acadêmica tenha a qualidade necessária para que possa exercer suas atividades e funções com segurança e eficiência.

## 2.10 A FORMAÇÃO DO GESTOR NA LDB - 9.394/96 (BRASIL) E DO DIRETOR NA LEN - 26.206/06 (ARGENTINA) PARA O ENSINO BÁSICO

Dentre os profissionais da educação básica no Brasil, o gestor educacional deve ser “portador de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas” (BRASIL, 1996, art. 61 II).

Segundo a LDB a formação dos profissionais de educação deve ter como fundamentos:

- I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;
- II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;
- III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades (Art. 61 parágrafo único).

A palavra formação significa “um conjunto de elementos formadores de um corpo, de um grupo, etc.” (XIMENES, 2000, p. 446) e, no caso da formação educacional dos gestores, esses elementos são representados por um conjunto de teorias, práticas, experiências e saberes que devem nortear a conduta do gestor educacional.

Segundo Freitas (2009, p. 191), “Não há dúvidas que a formação dos gestores para atuarem em educação é uma estratégia importante para melhorar o processo e os resultados da educação nacional”.



A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 9.394/96 determina que:

A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em curso de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação a base comum nacional (art. 64).

Por ser o gestor um profissional da educação, sua formação

passa a ser vista como instrumento fundamental para o desenvolvimento de competência, envolvendo valores, conhecimentos e habilidades para lidar com as mudanças aceleradas, com contextos complexos, diversos e desiguais, para aprender e compartilhar decisões, lidar com processos de participação e adaptar-se permanentemente as novas circunstâncias e demandas institucionais (MACHADO, 1999 apud MACHADO, 2000, p. 103).

A formação do gestor deve contemplar outros saberes como: ter uma boa comunicação, saber incentivar sua equipe, negociar e resolver conflitos e cultivar a participação. Estes elementos são relevantes para o desempenho de suas funções, porque a realidade prática da escola apresenta inúmeros problemas e desafios a serem resolvidos e superados.

Segundo Mororó (2011, p. 117),

Na realização de cada ação pedagógica o professor e o gestor precisam apreender em sua consciência a relação entre o objetivo dessa ação e o motivo da atividade educativa na qual está envolvido, ou seja, o motivo da sua prática pedagógica.

Na atualidade, para a formação dos gestores que irão atuar no campo de educação,

há que se possibilitar o desenvolvimento de competências e habilidades nos âmbitos intelectuais, comunicativos, sociais organizacionais/metódicas e comportamentais levando em consideração também a dimensão política, para que o gestor educacional venha a exercer sua liderança democrática na construção, coordenação e avaliação de projetos e do projeto político-pedagógico da instituição escolar, havendo assim relevância dos programas propostos para serem desenvolvidos pela escola e comunidade (COUTO; PEREIRA, 2010, p. 66).

A formação do gestor contempla fundamentos estabelecidos pela legislação educacional, porém é necessário que outros saberes, competências e habilidades estejam alinhados à sua atuação profissional, no intuito de que suas ações e atitudes possam repercutir de forma positiva no processo educativo. Para tanto, a formação do gestor escolar requer a definição de eixos e pilares norteadores da sua prática profissional, quais sejam:

O conhecimento é o objeto específico do trabalho escolar. Portanto, a compreensão profunda do processo de (re)construção do conhecimento no ato pedagógico é um determinante da formação do gestor escolar.

O segundo eixo de sua formação é a competência de interlocução. A competência lingüística e comunicativa são indispensáveis no processo de coordenação da elaboração, execução e avaliação do projeto político-pedagógico. É fundamental a competência para a obtenção e sistematização de contribuições, para que, no processo educativo escolar, a participação seja efetiva pela inclusão das contribuições dos envolvidos, inclusive, em documentos (re)escritos.

O terceiro elemento essencial, fundante da competência do gestor de escola, é sua inscrição histórica. A escola trabalha o conhecimento em contextos sócioinstitucionais específicos e determinados. O reconhecimento das demandas educacionais, como também das limitações, das possibilidades e das tendências deste contexto histórico, no qual se produz e se trabalha o conhecimento, é fundamental para o seu impacto e o sentido da prática educativa e para sua qualidade.

Um gestor escolar tem, como um dos fundantes de sua qualificação, o conhecimento do contexto histórico-institucional no qual e para o qual atua (WITTMANN, 2000, p. 94-95).

A legislação educacional estabelece como alicerce do processo formativo do gestor: sólida formação básica, a associação entre teorias e práticas e o aproveitamento das experiências anteriores. Aliado a essas especificidades, é necessário adquirir novos saberes e desenvolver outras qualificações e competências tendo em vista que “a gestão da escola é um lugar de permanente qualificação humana, de desenvolvimento pessoal e profissional” (WITTMANN, 2000, p. 95).

Na legislação educacional da Argentina, o diretor educacional

[...] É uma parte integrante da comunidade educacional e dos serviços da educação, e sua principal missão será contribuir para

assegurar o funcionamento das instituições de ensino e serviços de educação, os direitos e obrigações decorrentes intervenção proposta em seus respectivos estatutos (LEN, 2006, art. 69).

Segundo o Ministério de Educação e Tecnologia e do Conselho Federal de Educação da Argentina,

A carreira docente admitira pelo menos duas (2) opções: (a) desempenho na sala de aula e (b) desempenho da função de direção e supervisão. A educação continuada é uma das dimensões básicas de progressão na carreira dentro da (LEN, 2006, art. 68).

O diretor educacional exerce a função de direção e de supervisão na escola. É importante ressaltar que no mesmo artigo a legislação educacional trata da formação continuada como eixo básico para a carreira dos docentes.

Sobre a formação docente a LEN (2006) estabelece que:

Artigo 71 - A formação de professores tem a finalidade de preparar profissionais para ensinar, gerar e transmitir conhecimentos e valores necessários para a formação integral das pessoas, o desenvolvimento nacional e a construção de uma sociedade mais justa. Promoverá a construção de uma identidade profissional do professor baseado em autonomia profissional, a ligação com a cultura e a sociedade contemporânea, trabalho em equipe, o comprometimento com a igualdade e a confiança nas possibilidades de aprendizagem / as alunos /.

Artigo 72 - A formação de professores é parte integrante de educação superior, e tem as seguintes funções, entre outras, a formação inicial de professores, formação continuada de professores, apoio educacional para as escolas de ensino e pesquisa.

Ao abordar a formação do docente, a legislação educacional da Argentina elenca as finalidades que se propõe à educação. Pode-se perceber a importância que é dada à identidade do docente, ao trabalho em grupo e ao aperfeiçoamento que deve ser contínuo.

A formação dos profissionais que integram a comunidade educativa (docente e diretor) da Argentina é dividida em ciclos, uma formação básica e outra especializada. A legislação deste país estabelece:

Artigo 75 - A formação de professores é estruturada em dois (2) ciclos: a) uma formação básica comum, centrada nos fundamentos da profissão docente e do conhecimento e reflexão da realidade

educacional e b) uma formação especializada para o ensino conteúdo curricular dá a cada nível e modalidade.

Algumas orientações, segundo Poggi (2001, p. 29), são importantes na formação dos diretores:

A apropriação de conhecimentos práticos sobre a gestão educativa que permite fortalecer as estratégias de intervenção nas instituições educacionais.

O conhecimento de marcos conceituais que permitam a pesquisa e construção da fundamentação destes conhecimentos práticos, para justificar e analisar sua prática.

A capacidade de analisar e questionar sobre as condições que limitam as práticas institucionalizadas ou as condições que possibilitam inventar outras práticas e modos de fazer.

O diretor educacional da Argentina tem sua formação estabelecida na legislação educacional em ciclos (básico e especializado), porém é necessária a busca de novos saberes e práticas pedagógicas, em função das novas funções e atividades que desempenha na escola.

Após breves considerações sobre a formação do gestor educacional e do diretor educacional em ambos os países pesquisados, foi elaborado um quadro na perspectiva de apresentar a análise do processo formativo dos gestores nas legislações pesquisadas.

O quadro 04 foi idealizado a partir da pesquisa documental das legislações educacionais existentes, a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional - (9.394/96) no Brasil e a Lei da Educação Nacional – (26.206/06) na Argentina, no que tange a formação do gestor e do diretor educacional para o ensino básico, destacando as semelhanças e diferenças nos aspectos formativos.

**Quadro 4 - Leis educacionais que orientam a formação dos gestores educacionais: Brasil e Argentina, 1996/2006.**

<p align="center"><b><u>Brasil</u></b> <b><u>Lei 9.394/96 Diretrizes e Bases da Educação Nacional</u></b></p>	<p align="center"><b><u>Argentina</u></b> <b><u>Lei 26.206/06 Lei da Educação Nacional</u></b></p>
<p align="center">TÍTULO VI Dos profissionais da educação</p> <p>Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: <u>(Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)</u></p> <p>II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;</p> <p>Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos:</p> <p>I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;</p> <p>II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;</p> <p>III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.</p> <p>Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior em curso de licenciatura, de graduação plena em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e no 05(cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecido em nível médio na modalidade normal <u>(Redação dada pela Lei 12.796 de 2013).</u></p>	<p align="center">TÍTULO IV Os professores e sua formação</p> <p>Art. 68. O administrativo, técnico, auxiliar, social, de saúde e de serviço é uma parte integrante da comunidade educativa e da submissão primária vai ajudar a garantir o funcionamento das instituições de ensino e serviços de educação, como os direitos e obrigações estabelecidos em suas constituições.</p> <p>Art. 69. O Ministério da Educação, Ciência e Tecnologia, de acordo com o Conselho Federal de Educação, definirá os critérios básicos sobre a profissão docente no nível estadual, de acordo com as disposições da presente lei. A carreira docente admitindo pelo menos duas (2) opções: (a) o desempenho em sala de aula e (b) monitoramento e desempenho da função de direção e supervisão. A educação continuada é uma das dimensões básicas da carreira profissional.</p> <p>Para efeitos da preparação desses critérios, serão implementados mecanismos de consulta que permitam a participação dos representantes de organizações comerciais e associações profissionais e outras entidades educacionais do executivo nacional.</p> <p align="center"><b>CAPÍTULO II</b> <b>Formação de Professores</b></p> <p>Art. 71. A formação de professores se destina a preparar o ensino profissional e é capaz de gerar e transmitir conhecimentos e valores necessários para a formação integral das pessoas, o desenvolvimento nacional e a construção de uma sociedade mais justa. Promover a construção de uma autonomia profissional do professor baseado em identidade, a ligação com a cultura e a sociedade contemporânea, trabalho em equipe, comprometimento com a igualdade e a confiança nas possibilidades de aprendizagem dos alunos.</p>

**Continuação do Quadro 04:** Leis educacionais que orientam a formação dos gestores educacionais: Brasil e Argentina, 1996/2006.

<p style="text-align: center;"><b><u>Brasil</u></b> <b><u>Lei 9.394/96 Diretrizes e Bases da Educação Nacional</u></b></p>	<p style="text-align: center;"><b><u>Argentina</u></b> <b><u>Lei 26.206/06 Lei da Educação Nacional</u></b></p>
<p>§ 2º A formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar recursos e tecnologias de educação a distância.</p> <p>Art.62-A A formação dos profissionais a que se refere o inciso III do Artigo 61 far-se-à por meio de cursos de conteúdos técnicos- pedagógico, em nível médio ou superior, incluindo habilitações tecnológicas.</p> <p>Parágrafo Único. Garantir-se a formação continuada para os profissionais qa que se refere o caput, no local de trabalho ou em instituição de educação básica e superior, incluindo cursos de educação profissional, cursos superiores de graduação plena ou tecnológica ou de pós-graduação. <u>(Redação dada pela Lei 12.796 de 2013)</u></p> <p>Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.</p>	<p>Art. 72. A formação de professores é parte integrante de nível superior, e tem as seguintes funções, entre outras, a formação inicial de professores, formação continuada de professores, apoio educacional para as escolas de ensino e pesquisa.</p> <p>Art. 75. A formação de professores é dividida em dois (2) ciclos: a) uma formação básica comum, enfocando os fundamentos da profissão docente e do conhecimento e reflexão da realidade educacional e b) treinamento especializado para o ensino do conteúdo curricular a cada nível de qualidade e modalidade.</p>

Fonte: Legislações Educacionais Brasil e Argentina, 1996/2006. Organização da Pesquisadora.

A análise das legislações educacionais indica que a formação do gestor e do diretor em ambos os países apresentam semelhanças e diferenças, apresentadas a seguir:

- 1- Em ambas as legislações educacionais existe a classificação dos profissionais em duas classes: os professores (capacitados para o ensino) e os gestores/diretores (responsáveis pela administração, planejamento, organização, supervisão, inspeção e orientação da educação básica);

- 2- Em relação à formação do gestor no Brasil e na Argentina, exige-se que tal formação ocorra em nível superior e existe o consenso da importância da formação continuada e permanente em ambos os países.
- 3- Em ambas as legislações educacionais há o consenso da importância da formação contínua e permanente. Porém, na Argentina, a formação contínua se caracteriza como dimensão básica para ascensão da carreira (LEN, art. 69);
- 4- A legislação educacional Argentina inova, ao estabelecer que faça parte do currículo de todos os conteúdos curriculares comuns a todas as jurisdições, “O fortalecimento da perspectiva regional latino-americana, particularmente na região do MERCOSUL, no contexto da construção de uma identidade nacional aberta, respeitadora da diversidade (LEN, art.92. (a)). Não existe na legislação educacional brasileira – LDB - nenhum artigo que faça alusão a inclusão de conteúdos referentes ao Mercosul.

### 3 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

Nesse capítulo são apresentadas as considerações metodológicas relativas à pesquisa desenvolvida, o que envolve uma discussão sobre as abordagens de pesquisa de caráter qualitativo e descritivo que deram base para a realização da investigação. Também foram utilizados, como recurso metodológico, o estudo de caso, a análise documental e a análise contrastiva. São descritas as etapas da investigação, as ações desenvolvidas para elucidar o contexto das instituições pesquisadas, os cursos de formação de gestores educacionais, seus sujeitos e os instrumentos de pesquisa utilizados para a coleta dos dados; também é introduzida a análise dos dados coletados.

#### 3.1 CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO METODOLÓGICO

A metodologia é uma trajetória realizada pelo pesquisador na busca da investigação do seu objeto de pesquisa. É um processo que envolve uma série de etapas e que exige método, disciplina e técnicas, com a finalidade de atingir os objetivos da pesquisa.

Segundo Deslandes et al. (2012, p. 15), “a metodologia é muito mais que técnica. Ela inclui as concepções teóricas da abordagem, articulando-se com a teoria, com a realidade empírica e com os pensamentos sobre a realidade”.

Ao estudar a formação do gestor educacional para o ensino básico no Brasil e na Argentina, o campo empírico foi constituído por duas Universidades do Mercosul, situadas nos referidos países. Foi utilizada a pesquisa qualitativa, por entender que ela aborda aspectos relevantes que se fundamentam na percepção de como as coisas acontecem e na compreensão dos vários fatores a serem estudados pelo pesquisador no decorrer do estudo.

Segundo Stake (2011), a pesquisa qualitativa avalia o que realmente aconteceu, os fatos observados, as situações vivenciadas, o que as pessoas relatam dizem a respeito.



De acordo com Bogdan e Biklen (1994, p. 47-51), a pesquisa qualitativa apresenta importantes características, a saber:

- Na investigação qualitativa a fonte direta é o ambiente natural, constituindo o investigador o instrumento principal, os dados são recolhidos em situações e complementados pela informação que se obtém através do contato direto;
- A pesquisa qualitativa é descritiva. Os dados recolhidos são em forma de palavras ou imagens e não de números. Os dados incluem transcrições de entrevistas, notas de campo, fotografias, vídeos, documentos pessoais memorandos e outros registros oficiais;
- Os investigadores qualitativos tendem a analisar os seus dados de forma indutiva.
- Não recolhem dados ou provas com o objetivo de confirmar ou infirmar hipóteses construídas previamente; ao invés disso, as abstrações são construídas à medida que os dados particulares que forem recolhidos se vão agrupando.
- Os investigadores qualitativos estabelecem estratégias e procedimentos que lhe permitem tomar em consideração as experiências do ponto de vista do informado.

Considerando-se as percepções apontadas pelo método qualitativo, levou-se a acreditar ter sido o que mais se adequou, pois de acordo Bogdan e Biklen (1982) apud LUDKE (1986, p. 13), a pesquisa qualitativa “envolve a obtenção de dados descritivos, obtidos no contato direto do pesquisador com a situação estudada, enfatiza mais o processo do que o produto e se preocupa em retratar a perspectiva dos participantes”.

A pesquisa tipo estudo de caso investigou a formação do gestor educacional para o ensino básico em duas IES do Mercosul uma no Brasil, outra na Argentina. A opção pelo estudo de caso considerou que “o caso é sempre bem delimitado devendo ter seus contornos claramente definidos no desenrolar do estudo” (LUDKE, 1986, p. 17).

Importante ressaltar que na pesquisa sobre a formação do gestor educacional o estudo de caso apresentou características que orientaram a pesquisa no sentido de procurar constantemente estar atento a novos elementos que poderiam emergir durante o estudo em questão (LUDKE, 1986).

Neste momento é oportuno destacar as características fundamentais do estudo de caso:

1. Os estudos de caso visam à descoberta;
2. Os estudos de casos enfatizam a “interpretar em contexto”;
3. Os estudos de caso buscam retratar a realidade de forma completa e profunda;
4. Os estudos de caso usam uma variedade de fontes de informação;
5. Os estudos de caso revelam experiência vicária e permitem generalizações naturalísticas;
6. Estudos de caso procuram representar os diferentes e as vezes conflitantes pontos de vista presentes numa situação;
7. Os relatos do estudo de caso utilizam uma linguagem e uma forma mais acessível do que os outros relatórios de pesquisa (LUDKE, 1986, p. 18-20).

O estudo de caso permite ao pesquisador desenvolver um olhar sempre atento às nuances apresentadas no decorrer das análises e investigações, tendo em vista que a pesquisa pode ser considerada, segundo (GODIN, 2006, p. 14) “como atividade artesanal isto é, como um trabalho em que está presente a marca do autor [...]”.

O desenvolvimento do estudo de caso apresenta fases importantes que consistem em “uma primeira aberta ou exploratória, a segunda mais sistemática em termos de coleta de dados e a terceira consistindo na análise e interpretação sistemática dos dados e na elaboração do relatório” (NISBET; WATT 1978 apud LUDKE 1986, p. 21).

Inicialmente, delimitou-se a temática a ser investigada, qual seja a formação do gestor educacional em dois países Brasil e Argentina, escolhidas as universidades UESB e UNTREF. Os passos seguintes foram a investigação de dados através da análise documental, pesquisa pela internet, a contextualização dos cursos de formação, seus projetos políticos pedagógicos, o contexto em que estavam inseridas e os documentos disponíveis para análise.

Posteriormente, deu-se início à fase de coleta de dados empíricos com as entrevistas em ambas as instituições, nos períodos de 21/04/13 a 01/05/13, na Argentina e 20/05/13 a 05/06/13, no Brasil. Os instrumentos utilizados para a coleta

de dados foram a entrevista semiestruturada e a análise de documentos disponíveis para a investigação.

Para o estudo da formação do gestor educacional para o Mercosul, foi realizada a análise documental, que segundo Ludke e André (1986, p. 38), é uma “técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema”.

Segundo Caulley (1981) apud LUDKE (1986, p. 38), “o principal objetivo da análise de documental é a de buscar identificar informações factuais nos documentos a partir de questões ou hipóteses de interesse”.

Ao analisar documentos das instituições pesquisadas, perceberam-se dados relevantes para a investigação, fato que culminou na elaboração de vários quadros de análises que foram realizadas no desenvolvimento da investigação, sintetizando a riqueza de dados sobre as IES pesquisadas, que serão discutidos na análise de dados.

Outra vertente metodológica importante, ao longo da investigação, foi a utilização da análise contrastiva, que segundo Durão (1999, p. 45) “[...] se estabelece como ciência ao final dos anos 50 (cinquenta)”, e se interessa “por diferenças e similitudes entre a estrutura de diferentes idiomas. Essa técnica tem como função “apontar as similaridades e diferenças estruturais”, segundo Vandresen (1988) apud (FIALHO, 2005, p. 1).

A pesquisa analisou a formação dos gestores educacionais em dois países diferentes, em contextos diversos. Assim, acredita-se que a análise contrastiva foi fundamental para a análise de dados investigados.

Ao longo da pesquisa, percebeu-se a importância de realizar uma análise contrastiva, levando-se em conta as realidades apresentados pelas IES pesquisadas. Em vários aspectos, os processos formativos apresentam-se convergentes, denotando perfis que podem ser tidos como complementares. Em alguns, existe divergência entre vários fatores que tornam esses cursos singulares e diferenciando pela própria dinâmica educacional de cada um. Foram diagnosticadas,

também, semelhanças pontuais em relação a várias etapas do processo formativo dos gestores. Estes serão indicados posteriormente.

Segundo Hamlin (2008, p. 77), “A idéia de contraste não é nova. John Stuart Mill, Weber e diversos sociólogos históricos já adotavam aquilo que o primeiro chamava de método da diferença” não da comparação, mas sim um método capaz de expor as várias nuances dos fatos observáveis pesquisados, expondo aspectos diferentes e suscitando questionamentos diversos. Este fato ocorreu ao longo da coleta e da análise dos dados nas duas IES pesquisadas.

Não há como comparar realidades tão distintas. Trata-se de uma pesquisa em países diferentes, em instituições que apresentam processos formativos com características próprias e perfis diversificados. A análise contrastiva permitiu inúmeras descobertas a partir da compreensão das semelhanças apresentadas, das diferenças elucidadas e das várias questões levantadas a respeito da formação dos gestores educacionais, em ambos os cursos de dois países distintos, Brasil e Argentina, tendo em vista que ambos fazem parte do Mercosul.

O objetivo dessa pesquisa foi verificar se os cursos de formação dos gestores educacionais utilizam os tratados de reciprocidade educacionais firmados no Protocolo de Intenções de 1991, do Mercosul em duas universidades UESB e UNTREF. Utilizou-se, como processo metodológico para essa investigação, a abordagem de caráter qualitativo descritivo, o estudo de caso, a análise documental e a análise contrastiva, por considerar ser esta a trajetória mais adequada ao interesse da investigação realizada.

### 3.2 CONTEXTO DAS INSTITUIÇÕES DA PESQUISA

A escolha das instituições fundamentou-se em critérios diversos que serão apresentados a seguir.

### **3.2.1 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

Em relação à UESB, por residir na cidade de Jequié, interior da Bahia, local de nascimento, formação e exercício das atividades profissionais, e principalmente por ter a oportunidade de desenvolver um estudo que possa futuramente beneficiar a universidade que desempenha um papel importante dentro do contexto educacional na cidade de Jequié, no Estado da Bahia.

A UESB surge a partir da política de interiorização do Ensino Superior, contida no Plano Integral de Educação do Governo do Estado, de 1969, com a instalação das Faculdades de Formação de Professores, nos municípios de Vitória da Conquista, Jequié, Feira de Santana e Alagoinhas.

Em 1962, através da Lei nº 1.802, de 25/10, são criadas as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras de Vitória da Conquista, Jequié, Feira de Santana, Ilhéus, Caetité e Juazeiro, procurando atender àquelas exigências. Em 1969, é criada a Faculdade de Educação de Vitória da Conquista, pelo Decreto Federal nº 21.363, de 20/07. Ainda neste ano, através da Lei nº 2.741, de 11/11, a Faculdade é constituída como Autarquia.

Em 1970, o Poder Executivo, autorizado pela Lei nº 2.852, de 09/11, institui a Fundação Faculdade de Educação de Jequié, denominada posteriormente de Autarquia, pelo Decreto nº 23.135/70.

As Faculdades só teriam os funcionamentos efetivados com a implantação dos cursos de Letras, em Vitória da Conquista (1971), Ciências e Letras, em Jequié (1972), licenciaturas curtas, autorizadas, respectivamente, pelos Decretos Federais nº 68.219, de 11/02/71, nº 79.130, de 17/01/77 e nº 80.551, e 11/10/77. O reconhecimento dos cursos ocorreria pelo Decreto Federal nº 79.252, de 14/02/77 (Letras, em Vitória da Conquista), e pela Portaria Ministerial nº 37, de 09/02/84 (Ciências e Letras, em Jequié).

Somente em 1980 falou-se em universidade, quando, pela Lei nº 3.799, de 23/05, o Poder Executivo instituiu uma Fundação para “criar e manter uma universidade no Sudoeste do Estado”.

A Fundação Educacional do Sudoeste foi criada pelo Decreto nº 27.450, de 12/08/80, com o objetivo de “implantar e manter uma Universidade no Sudoeste, incorporando ao seu patrimônio os bens e direitos pertencentes às Faculdades existentes em Vitória da Conquista e Jequié”.

Em 1980, através da Lei Delegada nº 12, de 30/12/80, a Fundação Educacional do Sudoeste é extinta como mantenedora da Universidade, sendo criada a Autarquia Universidade do Sudoeste. O Regulamento de Implantação dessa Universidade foi aprovado em 25/08/81, pelo Decreto nº 28.169, sendo a ela incorporadas as Faculdades de Formação de Professores, a Faculdade de Administração e outras unidades que viessem a ser instituídas e a ela vinculadas.

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) com campus-sede localizado na cidade de Vitória da Conquista, na Microrregião do Centro-Sul do Estado da Bahia, a 510 km da cidade do Salvador, é uma instituição multi-campi com três unidades, localizadas nos municípios de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, todas situadas na Região Sudoeste da Bahia.

A universidade articula as várias etapas do processo ensino-aprendizagem, pelo desenvolvimento de novas práticas pedagógicas no âmbito dos seus cursos, contribuindo para uma formação acadêmica dinâmica e de qualidade, implementando ações e concepções pedagógicas interdisciplinares, enfatizando o preparo de um profissional, crítico e atuante na sociedade (PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UESB 2012-2017).

A UESB inovou ao filiar-se a União de Universidades da América Latina e Caribe-Udual e passou a fazer parte do Programa Acadêmico de Mobilidade Internacional, que possibilita a vinda de estudantes para a universidade assim como o processo inverso tanto para alunos de graduação como de pós-graduação, fato que incentiva o intercâmbio estudantil. (anexo D).

De acordo com a Assessoria de Comunicação – ASCOM - disponível no site oficial, a UESB, no campus-sede em Vitória da Conquista já recebeu duas estudantes argentinas, que são as primeiras intercambistas da Universidade. As alunas são do curso de Ciência da Educação na Universidade Nacional de Cuyo,

localizado na província de Mendonza e cursarão um semestre (06/0/2012), aqui no Brasil. (anexo E).

A pesquisa foi desenvolvida no campus localizado na cidade de Jequié, que possui uma população de 151.895 habitantes (IBGE, Censo 2010), situando-se a 360 km da capital, Salvador e a 153 km de Vitória da Conquista.

No campus de Jequié funcionam os seguintes departamentos: Departamento de Ciências Biológicas (DCB); Departamento de Química e Exatas (DQE); Departamento de Saúde (DS) e Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL) e os Colegiados dos Cursos que pertencem ao campus de Jequié que são: Biologia, Matemática, Química, Farmácia, Sistemas de Informação, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Medicina, Letras, Pedagogia e Artes.

A Especialização em Gestão Educacional acontece no campus de Jequié, localizado na Avenida José Moreira Sobrinho, s/n, no Bairro do Jequiezinho, CEP 45206-190.

A Pós-Graduação em Gestão Educacional oferecida pela UESB tem como unidade responsável o Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL), a Área de Fundamentos da Educação (AFE) e o Colegiado de Pedagogia (CCP), e está vinculado ao Grupo de Estudos sobre Políticas e Gestão Educacional – GEPGE – que participou ativamente da estruturação do projeto de criação do curso de especialização.

O GEPGE é um grupo de estudos formado por alunos da UESB, que visa contribuir com a realização de estudos teóricos, sobre políticas educacionais, gestão educacional e democrática, e suas ações promovem atividades de pesquisa e extensão (PPP, 2012-2013).

O curso foi aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, através da Resolução CONSEPE 019/2012, de 09 de maio de 2012, sendo o primeiro edital de seleção (nº 092/2012) disponibilizado na página oficial da UESB, no dia 21 de julho de 2012.

A especialização em gestão educacional tem como um de seus objetivos a formação de profissionais de educação no âmbito da gestão educacional, a realizar-

se em caráter presencial, “visando compreender a função da gestão escolar, a ressignificação de conceitos e práticas da gestão democrática no contexto educacional” (PPP, 2012-2013, p. 07),

O curso ofereceu trinta (30) vagas, teve início em julho de 2012, com término previsto para dezembro de 2013. Com uma carga horária de quatrocentos e trinta horas (430h), o curso é oferecido em três módulos (I-150; II-140; III-140), e as disciplinas serão ofertadas mensalmente.

O edital 092/2012, no item 1.3.2, dispõe que o curso tem como público alvo professores, técnicos, dirigentes e assessores em educação, que sejam portadores de diploma em licenciatura plena ou certificado/declaração de conclusão de curso fornecido pelo órgão competente, e demais profissionais ligados à área educacional, que comprovarem atuação em sistemas de ensino e instituições educacionais.

Portanto, o curso é focado na formação de profissionais de educação e sua proposta pedagógica está voltada para uma formação humana e de gestão educacional baseada na democracia e na cidadania (PPP, 2012-2013). Ao final do curso, o aluno recebe o título de Especialista em gestão educacional.

Assim como apontam as diretrizes do curso, “pretende-se que os processos formativos impliquem na apropriação dos mecanismos que permitam intervenções mais satisfatórias, do ponto de vista pedagógico, no dia-a-dia educativo” (PPP, 2012-2013, p. 09).

### **3.2.2 A Universidade Nacional de Tres de Febrero - UNTREF**

A escolha da instituição localizada na Argentina, na cidade de Buenos Aires, envolve vários aspectos a serem pontuados. No início da pesquisa foi realizado um mapeamento das prováveis instituições que poderiam ser pesquisadas, tendo como critérios, serem universidades públicas, oferecerem em sua grade curricular o curso de formação de gestão educacional.



Posteriormente, a partir da investigação pelas páginas oficiais das instituições tentou-se contato com duas instituições, através de inúmeros e-mails para diversos departamentos, sem sucesso, já que deles não se obteve resposta.

Em conversa com a professora orientadora decidiu-se mudar a estratégia e, ao entrar em contato com um componente do grupo de pesquisa o GAPPS, que mora na Argentina o senhor Charlie Palomo, foi possível o acesso a uma instituição, a UNTREF.

Ao investigar a página oficial da instituição, foi constatado que a UNTREF apresentava os requisitos necessários para a pesquisa, por ser uma Universidade pública e oferecer o curso de formação em gestão educacional.

Ao pesquisar, pode-se constatar que o Estatuto e o Projeto Institucional da UNTREF estabeleciam como um dos objetivos contribuir com a concretização de políticas de integração regional expressados no marco do Tratado de Assunção que deu origem ao Mercado Comum do Sul (Mercosul - Art.3º(h) do Estatuto da UNTREF), sendo assim esta foi a instituição escolhida para a realização da pesquisa.

A Universidade Nacional de Tres de Febrero é uma entidade jurídica de direito público, com autonomia acadêmica e institucional e autarquia econômica e financeira, criada pelo Congresso Nacional Lei nº 24.495, de acordo com o artigo 75, parágrafo 19, da Constituição Nacional.

A sede central na UNTREF está localizada na cidade de Caseros, Partido Tres de Febrero, província de Buenos Aires, porém a universidade possui várias outras sedes tais como: Rectorado, Caseros I, II e III, Aromas, Centro Cultural Borges, Villa Lynch, onde estão distribuídos os departamentos de: Administração, Economia, Ciências Sociais, Metodologia, Estatística, Matemática, Saúde e Seguridad Social, Engenharia e os Cursos de Pós-Graduação.

A Universidade é uma comunidade de trabalho composta por professores, pesquisadores, pessoal de pós-graduação e não docentes, que tem a finalidade de gerar e transmitir conhecimentos e habilidades, no nível mais alto, em um clima de liberdade, justiça e solidariedade, educar os valores da democracia, dos direitos humanos, da fraternidade e da paz entre as pessoas, sem discriminação.

Está preconizado no Estatuto e no Projeto Institucional da Universidade, como um de seus objetivos, contribuir para a realização de políticas de integração regional expressa no contexto de Tratado de Assunção, que deu origem ao Mercado Comum do Sul (Mercosul), aspecto de suma importância para o desenvolvimento da pesquisa.

A universidade estabelece cooperação internacional, através de convênios de cooperação acadêmica com organismos nacionais e internacionais, com a partilha de conhecimentos e mobilidade acadêmica, que implica em 92 parcerias com universidades e organizações na América, Europa e Ásia.

O curso de especialização em gestão e avaliação das instituições educativas localiza-se na sede de Departamento, Instituto, (Centro), Sede Centro Cultural Borges: Viamonte 525, 3º andar, Hall das Nações, C.A.B.A. (C1053ABK), 4311-7447/4314-0022, na cidade de Buenos Aires, e teve início no ano de 1999.

O programa de pós-graduação na UNTREF oferece 03 (três) especializações em áreas determinadas, uma em gestão, outra em avaliação e outra em planificação, a especialização escolhida foi a de gestão e avaliação de instituições educativas por estar diretamente relacionada com o objeto de pesquisa ora investigado.

A Especialização em Gestão e Avaliação de Instituições Educacionais faz parte do Programa de pós-graduação de Política e Administração da Educação e articula-se com o Mestrado de Política e Administração da educação. Cada especialização tem uma estrutura curricular que compartilha temas em comum com o mestrado e de outras orientações específicas para cada orientação.

A transformação dos sistemas de ensino e das instituições educacionais modificou os processos de gestão e de avaliação. Essas mudanças exigem novos modelos de gestão que requerem avaliação e formação de profissionais na abordagem desses processos.

O curso de especialistas na gestão e avaliação das instituições de ensino envolve o desenvolvimento de ferramentas teóricas e práticas que permitem a análise crítica e propostas viáveis que resultam em uma melhor educação para todos.

A aprovação do curso de especialização foi acreditada pela Comissão Nacional de Avaliação e Acreditação Universitária - CONEAU, Resolução Nº 151/08 e tem como objeto o aprofundamento e atualização de conhecimento dos graduados em domínio de temas em áreas determinadas, acreditando maior idoneidade ao desempenho profissional docente, investigadores na especialidade elegida através de um treinamento intensivo.

A especialização tem como proposta pedagógica o desenvolvimento da formação acadêmica e profissional para liderar, planejar e gerenciar as instituições de ensino de diferentes níveis, visando aumento da sua melhoria de qualidade e uso eficiente de seus recursos e na formulação de programas e projetos para melhorar a qualidade da educação para todo o sistema de ensino, para os diferentes níveis e modalidades de educação.

São requisitos para ingressar na especialização o grau de Bacharel em Ciências da Educação, Sociologia, História, Economia, Gestão, Comunicação Social, Ciências Políticas ou equivalente. Também será admitido o candidato que demonstra um histórico ou educação profissional relacionado nos termos do artigo 39-A do LES e regulação UNTREF.

Como a Universidade admite alunos estrangeiros é necessária, para aqueles que desejam fazer o curso, a proficiência em castelhano, em um nível avançado de leitura e compreensão, produção oral, escrita e leitura.

O curso de gestão tem o compromisso de colocar os sujeitos envolvidos na gestão de contato com o conhecimento existente e propõe aumentá-lo através do estudo da experiência nacional e internacional e estágios profissionais na área das instituições de ensino. Ao final do curso, ao aluno será atribuído o título de especialista em Gestão e Avaliação Instituições Educacional.

### 3.3 ANÁLISE DOCUMENTAL

A análise de documento “consiste em ser uma fonte poderosa de onde o pesquisador pode retirar evidências, informações e declarações e podem, ainda, representar uma fonte natural de informações” (LUDKE; ANDRÉ, 1986, p. 39).

Sendo assim, devido à grande diversidade de documentos (Tratados, Protocolos, Acordos e Legislações Educacionais de ambos os países, Brasil e Argentina) a ser analisada na pesquisa, a análise documental foi dividida em etapas, para melhor contextualizar as informações utilizadas nesta investigação, como estão discriminadas a seguir.

Inicialmente foram estudados os documentos relacionados à formação do Bloco Mercosul, analisando-se os seguintes documentos: Tratado de Assunção, Protocolo de Ouro Preto, Protocolo de Olivos, Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul, Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, Protocolo de Adesão da Venezuela; Protocolo de Montevideu e Protocolo de Adesão da Bolívia, (vide quadro 02)

Em uma segunda etapa realizou-se a análise dos documentos referentes ao Setor Educacional do Mercosul, que perpassou pela apropriação de informações minuciosas sobre o Setor Educacional do Mercosul – SEM – órgão que foi criado com o objetivo de manter um espaço para a divulgação de temas educacionais.

A análise da estrutura do SEM, seus órgãos, e suas respectivas funções, teve ênfase nos documentos relacionados à educação básica como: a Comissão Regional Coordenadora de Educação Básica – CRC-EB, suas metas e objetivos e ao setor da Comissão Regional Coordenadora de Formação de Docentes – CRC-FD, sendo examinadas suas publicações (01) e atas de 02 (duas) reuniões até o presente momento.

Em uma fase posterior foi realizada a análise dos documentos disponíveis no SEM, a saber: o Protocolo de Intenções (1991), acordo que foi firmado pelos ministros da educação e que estabelece programas e ações educacionais para ambos os países que compõem o Mercosul; o Compromisso de Brasília (2000), que considera a educação como eixo para o desenvolvimento dos objetivos e princípios preteridos pelo bloco e o Plano de Ações do Setor Educacional (2011/2015) que apresenta os princípios educacionais que devem nortear a educação no Mercosul.

Em uma terceira etapa, procedeu-se a análise das legislações educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Brasil – LDB (Lei. 9.394/96), e a Lei da Educação Nacional – Argentina LEN (Lei 26.206/06), no que diz respeito à estruturação da educação básica (vide quadro 03) e a formação do gestor

educacional (vide quadro 04), sendo elaborados quadros-sínteses contendo as análises realizadas ao longo do estudo.

Em uma quarta etapa, deu-se início à pesquisa de campo, envolvendo estudos de documentos referentes ao Projeto Político Pedagógico (UESB) e Projeto Geral e Institucional da (UNTREF) que foram essenciais para a caracterização das Universidades e dos cursos apresentados ao longo da pesquisa, e que também culminou na elaboração de quadros que demonstram a caracterização dos cursos de formação, no Brasil e na Argentina (vide quadro 05), a análise das propostas pedagógicas de ambos os cursos investigados (vide quadro 06), e do perfil dos alunos e professores apresentados nos documentos (Vide quadro 07)

Coletaram-se, também, dados através de pesquisa virtual, realizada nos sites oficiais das instituições pesquisadas, que possibilitaram obter informações, tendo em vista que a pesquisa foi realizada inicialmente à distância.

Segundo Deslandes et al. (2012, p. 51),

pela internet é possível consultar diversas bibliotecas virtuais. [...] é possível entrar virtualmente nas bibliotecas das principais universidades do Brasil e de outros países e assim saber qual é o acervo que possuem e que oferecem neste acesso virtual.

A pesquisa realizada via internet foi essencial, pois se puderam visualizar informações importantes das instituições, de forma rápida, sendo possível iniciar a pesquisa e as investigações preliminares de dados como: documentos das instituições e informações gerais das instituições nos sites oficiais.

Ressalta-se, entretanto, que nem todas as informações estavam atualizadas em ambos os sites das instituições pesquisadas, o que pode ser observado durante a visita in loco às IES, quando se percebeu que vários dados não estavam de acordo com os atuais e alguns documentos indisponíveis para o público. Há documentos considerados restritos pelas instituições, o que dificulta uma pesquisa pela internet.

### 3.4 COMISSÃO DE ÉTICA E PESQUISA – PLATAFORMA BRASIL

O projeto de pesquisa foi submetido à apreciação ética via Plataforma Brasil em 20 de abril de 2013, sendo protocolado sobre o nº CAAE 16123113.0.0000.0055.

### 3.5 SUJEITOS DA PESQUISA

No decorrer da construção da pesquisa, foram entrevistados os seguintes sujeitos: a) do curso de Especialização em Gestão Educacional da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, (01) um Coordenador; (01) um professor e (03) três alunos. b) do curso de Especialização em Gestão e Avaliação das Instituições educativas da Universidade Nacional de Tres de Febrero - UNTREF, (01) Coordenador; (01) professor e (02) Alunos, perfazendo um total de 09 sujeitos entrevistados nas IES pesquisadas.

#### **3.5.1 Dos Sujeitos da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

Em relação aos sujeitos da UESB a escolha ocorreu de acordo com a disponibilidade dos alunos e serem entrevistados. Em um primeiro momento, em que os alunos estavam realizando uma atividade, foi feita a apresentação das partes envolvidas – pesquisadora e alunos – pelo Coordenador do curso, quando foi mostrada a pesquisa e os objetivos e, em seguida, alguns deles manifestaram o desejo de contribuir com a investigação, fornecendo meios de contato como e-mails e números de telefones para, posterior agendamento de horário e local para a realização das entrevistas.

As entrevistas foram agendadas, com dias, horários e locais diversos, conforme a disponibilidade dos alunos e foram realizadas nos vários pontos indicados pelos sujeitos, dentro da própria universidade ou nos locais de trabalho.

Quanto ao perfil dos entrevistados na UESB, viu-se que os alunos têm formação acadêmica em Pedagogia. Atualmente terminam o curso de especialização em gestão educacional e todos atuam na área educacional. A

professora do curso de formação entrevistada é pedagoga, com mestrado em educação. O coordenador do curso informou ter graduação em pedagogia, pós-graduação em psicopedagogia e mestrado em educação.

### **3.5.2 Dos sujeitos da Universidade Nacional Tres de Febrero - UNTREF**

Em relação aos sujeitos da UNTREF a apresentação foi feita pela secretária do curso de especialização da instituição que conduziu a pesquisadora à sala de aula, onde se encontravam os alunos quando, na oportunidade, esta falou sobre a pesquisa e objetivos. Posteriormente as entrevistas foram realizadas em uma sala destinada a este fim, seguindo a ordem pré-estabelecida: alunos, a professora do curso (esta, em sua sala) e o Coordenador do curso.

Em relação ao perfil dos entrevistados na UNTREF os alunos apresentam formações diversas, sendo licenciados em Tecnologia Educativa, Técnica Superior em Automatização de Robótica, Especialista em TIC, Especialista em Cultura e Gestão, Professores, Licenciados em Educação Inicial e Primária, ambos estão no curso de gestão e avaliação de instituições educativas, e atuam na área educacional. A professora entrevistada informou ser licenciada em Administração, pós-graduada, mestre em ciências sociais e educação e direção de sistema de informação e estar fazendo o doutorado. O coordenador afirmou ser licenciado em ciências da educação, mestre em administração e políticas da educação e atualmente está terminando o doutorado.

Foram entrevistados (09) nove sujeitos de pesquisa, nas duas universidades, sendo (05) cinco sujeitos da UESB e (04) quatro, na UNTREF. As entrevistas transcorreram de forma consensual, com autorização para gravar antes de começar a coleta de dados, apresentação dos termos de consentimento que foram assinados. Todos foram simpáticos e demonstraram satisfação por terem participado da pesquisa.

### 3.6 INSTRUMENTOS DA PESQUISA

Para a coleta dos dados, foram usados os seguintes instrumentos: entrevista semiestruturada, análise de documentos e pesquisas pela internet.

Na investigação, utilizou-se a técnica da entrevista que, segundo (HAGUETTE, 2010, p. 81), “[...] pode ser definida como um processo de interação social entre duas pessoas na qual uma delas, o entrevistador, tem por objetivo a obtenção de informações por parte do outro, o entrevistado”.

De acordo com Gil (2009, p. 62-63),

A entrevista é provavelmente a mais importante dentre as técnicas utilizadas no âmbito das ciências sociais. [...] é adotada como técnica fundamental de coleta de dados em pesquisas abordando os mais diversos domínios da vida social.

As entrevistas proporcionaram contatos diretos com os entrevistados, havendo uma interação pautada no respeito, discricção aos limites e exigências éticas ao realizar tal procedimento, que envolve empatia, confiança e discricção.

As entrevistas foram realizadas utilizando roteiros semiestruturados, em português e na versão em espanhol (apêndice E ao J) que consistiram na elaboração prévia de 11 (onze) a 13 (treze) perguntas relacionadas à formação do gestor educacional no ensino básico para o Mercosul.

Ao elaborar os roteiros das entrevistas e ao formular as perguntas para os sujeitos da pesquisa, foram utilizadas, como fonte, as questões norteadoras indicadas no início da pesquisa, pois serviram de guia para que os objetivos do trabalho fossem alcançados.

Assim, ao construir o roteiro das entrevistas para a pesquisa, foram utilizadas, como base, as 04 (quatro) questões norteadoras. São elas:

- 1- Se as Políticas Públicas Educacionais voltadas para a formação de gestores escolares para atuarem na educação básica, no eixo do Mercosul contemplam o Protocolo de intenções e os tratados de reciprocidade educacionais?



- 2- Que princípios fazem parte dos currículos dos gestores educacionais e dos projetos políticos pedagógicos dos cursos pesquisados?
- 3- Em que nível (graduação ou pós-graduação) ocorre o processo formativo dos gestores nas Universidades estudadas?
- 4- Quais disciplinas e atividades constam do currículo formal dos futuros gestores educacional para atuarem no ensino básico?

Segundo Haguette (2010), as entrevistas que utilizam um roteiro constam de perguntas que abordam pontos ou tópicos previamente estabelecidos de acordo com a problemática pesquisada. Porém, é evidente que outras perguntas surgiram no decorrer das entrevistas, que serviram para complementar aspecto da pesquisa.

As entrevistas realizadas na UESB duraram em média de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos e foram todas gravadas com autorização dos participantes. Algumas foram concedidas na própria instituição, utilizando-se laboratório de educação e sala do colegiado. As entrevistas realizadas na UNTREF duraram em média de 08 (oito) a 15 (quinze) minutos, também foram gravadas com autorização dos participantes. As entrevistas aconteceram nas dependências da Universidade em uma sala reservada, inicialmente os alunos, depois a professora e, por fim, o Coordenador do curso.

É necessário destacar que antes de cada entrevista foi solicitado o pedido de autorização para a gravação e também foi entregue o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (apêndice C), que foi assinado em duas vias, ficando uma cópia com o sujeito investigado e outra com a pesquisadora. Esta cópia será arquivada por 05 (cinco) anos, conforme exigência do Comitê de Ética e Pesquisa e da Resolução CNS 196/96.

Após explanar sobre os instrumentos de pesquisa que foram utilizados:

É necessário ressaltar que neste tipo de delineamento os resultados obtidos com as entrevistas só tem valor quando puderem ser contrastados com os decorrentes de outras técnicas, como a observação e a análise documental (GIL, 2009, p. 63).

A entrevista semiestruturada, utilizada para a coleta de dados, permitiu a obtenção de inúmeras informações referentes à formação do gestor educacional para o ensino básico no Mercosul, nos países do Brasil e da Argentina, dados esses

que foram analisados, contrastando com análise de documentos e relatos de observações feitas no diário do pesquisador ao longo da pesquisa.

### 3.7 ANÁLISE DE DADOS

Segundo Patton (1980) apud LUDKE (1986, p. 42), “a análise de dados qualitativos é um processo criativo que exige grande rigor intelectual e muita dedicação”. O pesquisador deve organizar, de forma adequada, os dados colhidos, que futuramente servirão de base para sua dissertação.

Analisar os dados qualitativos significa “trabalhar todo o material obtido durante a pesquisa, ou seja, os relatos de observação, as transcrições de entrevistas, as análises de documentos e as demais informações disponíveis” (LUDKE, 1986, p. 45)

Para realizar a análise dos dados coletados sobre a formação do gestor educacional para o ensino básico no Mercosul: Brasil e Argentina, a primeira ação foi a organização das inúmeras informações colhidas ao longo da pesquisa.

As primeiras atividades desenvolvidas consistiram em analisar os documentos obtidos nas duas IES pesquisadas com os objetivos de investigar as características dos dois cursos de formação de gestores educacionais, examinar os projetos políticos pedagógicos e regulamento geral da pós-graduação, sua proposta pedagógica e identificar pontos de convergência e divergência relacionados a disciplinas, tempo, projetos, currículos e atividades.

Ao proceder a caracterização dos cursos de formação de gestores educacionais, devidas medidas de precauções tiveram de ser adotadas em relação às IES pesquisadas tendo em vista que as documentações não eram equivalentes e, por isso, foram alvo da análise contrastiva.

Enquanto a UESB apresenta um projeto político pedagógico que elenca as especificidades do curso de formação de gestores educacionais, a UNTREF, segundo relato do Coordenador do Curso “[...] não tem um projeto político como tal” e sim o Projeto Geral da Pós-graduação. Portanto, para a caracterização do curso de formação de gestores educacionais da UNTREF, foram utilizados como

documentos: o regulamento geral de pós-graduação, o projeto institucional, o folder do curso e a ementa do curso disponível no site oficial da instituição e conversas/entrevistas com o coordenador do curso.

**Quadro 5 - Caracterização dos cursos de Formação de Gestores Educacional para Educação Básica na UESB E UNTREF, 2012 e 2013.**

UESB	UNTREF
<p>Curso e área de conhecimento: Especialização em Gestão Educacional; área de conhecimento humana - Administração educacional.</p> <p>Público alvo: Professores, técnicos, dirigentes e assessores em educação, que sejam portadores de Diploma em Licenciatura Plena; demais profissionais ligados à área educacional, que comprovem atuação em sistemas de Ensino e Instituições educacionais.</p> <p>Vagas: 40</p> <p>Carga horária: 430, 01 (um) e meio.</p> <p>Oferta: <i>Três módulos (I-150h; II-140h; e o III-140h); as disciplinas serão ofertadas mensalmente.</i></p>	<p>Curso e área de conhecimento: Especialização em Gestão e Avaliação de Instituições Educativas - Administração da Educação</p> <p>Público alvo: graduados em ciência da Educação, Sociologia, Psicologia, História, Economia, Administração, Comunicação Social, Ciências Políticas ou equivalentes. Também se admitem outros títulos desde que o candidato demonstre ter antecedentes acadêmicos ou profissionais vinculados com a educação, de acordo com (artigo 39 da lei de Educação Superior nº 24.521) sujeito a regulamentação vigente na UNTREF.</p> <p>Vagas: não há um número determinado</p> <p>Carga horária: 360h, 01(um) ano e meio.</p> <p>Oferta: Três quadrimestres. As disciplinas são ofertadas em 07 encontros por quadrimestres, nas sextas e sábados, das 16:00 às 22:00 e das 10:00 às 16:00 respectivamente, e 03 (três) matérias concentradas em uma semana de duração cada um no período do recesso escolar, que são os meses de fevereiro e julho.</p>

**Continuação** Quadro 5 - Caracterização dos cursos de Formação de Gestores Educacional para Educação Básica na UESB E UNTREF, 2012 e 2013.

<b>UESB</b>	<b>UNTREF</b>
<p>Justificativa do curso: a formação efetiva de profissionais de educação, de desenvolver um processo de formação de gestores educacionais que contemple a concepção do caráter público da educação e da busca da qualidade social, baseado nos princípios da gestão educacional democrática, o que inclui o enfrentamento dos desafios na gestão do cotidiano, considerando a diversidade que se constituem a realidade educacional em nosso país.</p> <p>Objetivo Básico: Contribuir com a formação efetiva de profissionais de educação no âmbito da gestão educacional; refletir a educação enquanto fenômeno social, político, econômico e cultural, para compreensão da complexidade e demandas conjunturais no atual contexto social; Compreender a função da gestão escolar, visando a ressignificação de conceitos e práticas da gestão democrática no contexto educacional.</p> <p>Metodologia: aulas expositivas dialogadas, seminários temáticos, trabalhos em grupo; pesquisas na internet; dinâmicas de grupo; elaboração de situações problemas; estudo de casos; estudo dirigido e artigos; produção de resenhas e artigos científicos; integração de conteúdos; utilização de recursos como data show para apresentação de trabalhos e conteúdos das aulas.</p> <p>Matriz curricular:</p> <p>Modulo I - Políticas Públicas de Educação, Qualidade da Educação - Avaliação, Indicadores e Metas, Financiamento da Educação e da Gestão Financeira da Escola, Currículo e Gestão Educacional, Seminário de Pesquisa I, Metodologia da Pesquisa Educacional.</p> <p>Modulo II - Processo e Mecanismo de Democratização da Escola, Planejamento Educacional e Organização do Trabalho Pedagógico;</p>	<p>Justificativa do curso: que os gestores terão uma formação voltada para o planejamento, gestão, e avaliação de sistemas institucionais e também para seus processos educativos, desenvolvimento da investigação educativa e sua aplicação no âmbito das políticas e da administração da educação.</p> <p>Objetivos Básicos: a profissionalização e atualização dos conhecimentos dos graduandos e o domínio de temas ou áreas determinadas acrescentando maior idoneidade para o desempenho profissional, dos professores, dos gestores, na investigação da especialização escolhida através de treinamento intensivo.</p> <p>Metodologia: aulas expositivas dialogadas e trabalhos em grupo, seminários temáticos, dinâmicas de grupo, exposição de situações problemas e debates entre os alunos. Estudo dirigido e artigos, produção de resenhas e artigos científicos, utilização de recursos como data show para apresentação de trabalhos e conteúdos das aulas.</p> <p>Matriz do Curso:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Teorias da Administração e das Organizações;</li> <li>- Problemas da Educação Contemporânea;</li> <li>- Planejamento e Gestão de Políticas Educativas;</li> <li>- Gestão e Evolução de Instituições Educativas;</li> <li>- Desenvolvimento Curricular e Qualidade da Educação.</li> <li>- Eletivas: 04 (quatro) seminários optativos.</li> <li>- Preparação para o trabalho de Investigação.</li> </ul> <p>(orientações para realização do trabalho final de investigação).</p>

**Continuação** Quadro 5 - Caracterização dos cursos de Formação de Gestores Educacional para Educação Básica na UESB E UNTREF, 2012 e 2013.

UESB	UNTREF
<p>-Avaliação Institucional e Gestão da Educação, Tópicos Especiais I; -Seminário de Pesquisa II e Metodologia da Pesquisa Aplicada a área da Gestão Educacional (Projetos de Intervenção).</p> <p>Modulo III- Movimentos de inclusão no ambiente educativo contemporâneo, Novas tecnologias e a Gestão educacional, Gestão da Educação em espaços não formais, Tópicos especiais II, - Artigo Científico;</p> <p>-Seminário de Pesquisa III, Qualificação dos projetos de Intervenção, Trabalho de Conclusão - Projeto de Intervenção.</p> <p><b>Titulação:</b> Especialista em Gestão Educacional.</p>	<p>- Preparação para o trabalho de Investigação. (orientações para realização do trabalho final de investigação).</p> <p><b>Titulação:</b> Especialista em Gestão e Avaliação de Instituições Educativas.</p>

Fonte: Da UESB – Projeto Político Pedagógico; Da UNTREF – Regulamento Geral da Pós-graduação, Projeto Institucional, Folder do Curso e Relatos de Entrevistas. Organização da Pesquisadora.

A análise dos dados coletados sobre a caracterização de cursos pesquisados para a formação do gestor educacional para o ensino básico no Brasil (UESB) e na Argentina (UNTREF) indica que:

Ambos os cursos tem o mesmo foco, a formação do gestor educacional na área da administração da educação, sendo que o curso da UNTREF, além da gestão, foca também a avaliação das instituições educativas.

- ✓ **Curso de Formação:** na UESB é destinado a profissionais da área da educação, tanto que consta no edital como público alvo: professores, técnicos, dirigentes e assessores em educação que sejam portadores de diploma em Licenciatura Plena, e demais profissionais ligados à área educacional que comprovem atuação em sistemas de ensino e Instituições Educacionais. Por sua vez, o curso da UNTREF destina-se aos profissionais com graduação em ciência da educação, mas admite também profissionais de outras áreas como: graduação em sociologia, psicologia, história, economia, administração, comunicação social, ciências políticas ou equivalentes.

- ✓ **Número de vagas:** a UESB oferece 40, enquanto na UNTERF não há um número determinado. Vale ressaltar que esta IES, recebe alunos estrangeiros, dentre eles, alunos brasileiros em torno de 15 (quinze), a depender do grupo, alunos da Venezuela e da Bolívia, bem como alunos do Paraguai, Uruguai e Chile, em menor número. (Dado apresentado na entrevista pelo coordenador do curso).
- ✓ **Carga Horária:** apesar de apresentarem número de horas diferentes, ambos os cursos tem a duração de 1 (Um) ano e meio, segundo os dados contidos nos documentos. Contudo, na entrevista, o Coordenador do curso da UNTREF, afirmou que o curso pode se estender por (2) dois anos, devido ao tempo que os alunos dispõem para cursar as disciplinas; às vezes por motivo de trabalho, eles se atrasam.
- ✓ **Encontros Presenciais:** na UESB, os encontros são mensais, enquanto que na UNTREF os encontros são por quadrimestres, sendo 02 (dois) encontros por mês nos dias de sexta-feira e sábado e 03 (três) encontros nos períodos de férias nos meses de fevereiro e julho.
- ✓ **Justificativas:** apresentadas no projeto político pedagógico e no projeto geral da pós-graduação são semelhantes, desde a importância dos processos formativos até a preocupação com o planejamento, organização, avaliação, gestão, com a prática e os desafios enfrentados no cotidiano da escola, e a primazia pela busca da qualidade da educação.
- ✓ **Objetivos:** apresenta o mesmo foco, qual seja a formação e ou qualificação profissional adequada, com base nos conhecimentos que vão adquirindo ao longo do curso para aplicarem em sua prática profissional, e que tenham a compreensão da dimensão social da atuação do gestor educacional.
- ✓ **Metodologia:** informada nos documentos das IES, segue na mesma linha de pensamento: aulas expositivas, dialogadas, seminários, debates, produção de resenhas e artigos. Percebe-se extrema semelhança entre a metodologia aplicada em ambos os cursos.
- ✓ **Estruturação da Matriz Curricular:** Existem diferenças a serem pontuadas entre as IES pesquisadas. Na UESB a matriz curricular é dividida em (03) três módulos que, por sua vez, se subdivide em 05 (cinco) disciplinas, perfazendo o total de 15 (quinze) disciplinas e o trabalho de conclusão do curso; Na UNTREF são oferecidos seminários, alguns obrigatórios e outros optativos, e a realização

de um trabalho de conclusão do curso. É necessário ter cursado 05 (cinco) seminários obrigatórios e outros (04) optativos e o trabalho de conclusão do curso.

- ✓ **Disciplinas:** ofertadas pelas IES pesquisadas, existem abordagens semelhantes entre várias das matérias expostas nos documentos, porém até pela própria dinâmica dos cursos e das realidades educacionais apresentadas no Brasil (UESB) e na Argentina (UNTREF), algumas temáticas se diferenciam e apresentam características peculiares a serem discutidas e abordadas dentro de seus aspectos educacionais.
- ✓ **Trabalho de Conclusão do Curso:** as propostas apresentadas são muito diferentes. Na UESB, é necessário o projeto de intervenção que se caracteriza por ser um documento que contém “um conjunto de propostas que buscam solucionar e/ou minimizar uma problemática por meio do conhecimento, a partir de uma realidade previamente observada, apresentando, de que serão realizadas da cada uma destas ações e o público que a destinam” (PPP, 2012-2013, p. 31). Por sua vez o trabalho de conclusão de curso da UNTREF constitui-se da elaboração de um trabalho final de integração, que deverá ser avaliado pelo seu Diretor e pelo menos um professor da área de Especialização.
- ✓ **Titulação:** o aluno da UESB torna-se Especialista em Gestão Educacional. Por sua vez, o aluno da UNTREF recebe o título de Especialista em Gestão e Avaliação das Instituições Educativas, por que o curso trabalha com a gestão e a temática da avaliação destas instituições.

Assim, foi verificado que ambos os cursos de formação de gestores oferecidos pelas IES pesquisadas apresentam aspectos semelhantes, o que indica um grau de convergência. Ficou evidente que em alguns aspectos as IES se diferenciam bastante, sendo os pontos mais divergentes o critério do público alvo e do trabalho de conclusão do curso, como demonstrado na análise realizada.

A perspectiva da pesquisa não foi a de comparação dos cursos de formação dos gestores educacionais como indicada anteriormente, mas identificar pontos de convergência e divergências em ambas às instituições, no intuito de verificar como os cursos estão estruturados e quais as suas principais características, uma vez que os cursos estão no eixo do Mercosul e o Protocolo de Intenções fala da importância da integração dos sistemas educativos no sentido “Definição de perfis mínimos de

formação profissional e técnica, de modo a possibilitar a equivalência de estudos e títulos, facilitando o exercício profissional nos Países Membros” (PROTOCOLO DE INTENÇÕES, 1991, p. 03).

Dando continuidade às atividades de análise em relação aos cursos de formação, a próxima estratégia foi investigar a proposta pedagógica dos cursos tendo em vista a necessidade de investigar os princípios, valores e estratégias de gestão, expressos em seu PPP (UESB) e RGP (UNTREF), respectivamente.

A análise realizada é apresentada, utilizando os documentos disponibilizados e indicados no quadro.

**Quadro 6 - Análise dos PPP e do RGP das duas IES pesquisadas: Brasil e Argentina, 2012 e 2013.**

<b>UESB (PPP)</b>	<b>UNTREF (RGP)</b>
<p>a) A proposta pedagógica está focada na formação do gestor no âmbito da gestão educacional no Brasil.</p> <p>b) Ênfase na compreensão da função social do gestor educacional, fundamentado na capacitação para planejar, organizar, e permitir a compreensão da prática da gestão dos espaços educativos.</p> <p>c) Aprofundamento de estudos dos fundamentos legais da gestão educacional no Brasil e breves estudos sobre o contexto da formação do gestor na América Latina, fato perceptível nas bibliografias referenciadas nos documentos.</p>	<p>a) A proposta pedagógica desenvolve o compromisso de que a formação do gestor contemple conhecimentos e experiências a nível nacional, Mercosul e internacional.</p> <p>b) Enfatiza a importância da formação acadêmica e profissional para conduzir, planejar, e gerir as instituições educativas.</p> <p>c) Prioridade nas análises e desenhos de políticas educativas como marco das políticas públicas, a nível nacional, Mercosul, regional e mundial.</p>

Fonte: Da UESB – Projeto Político Pedagógico; Da UNTREF – Regulamento Geral da Pós-graduação, Projeto Institucional, Folder do Curso. Organização da Pesquisadora.

A análise das propostas pedagógicas das IES pesquisadas indica que:

- ✓ As propostas pedagógicas desenvolvidas nos cursos de formação apresentam semelhanças no que diz respeito à prioridade na formação do gestor educacional.
- ✓ Em relação à discussão do contexto em que o gestor é formado existe uma diferenciação entre as IES pesquisadas: a UESB discute a formação em contexto nacional, enquanto a UNTREF além do contexto nacional da Argentina engloba também a discussão a nível internacional, inclusive o Mercosul.



- ✓ Quanto à função desempenhada pelo gestor educacional as propostas convergem para um mesmo objetivo e estabelecem competências para as áreas de planejamento, organização, gerenciamento e condução das instituições educativas.
- ✓ Em relação ao aprofundamento das políticas educacionais, a UESB aborda aspectos do Brasil e da América Latina, e a UNTREF estende este leque a nível nacional, regional (destaque para os países que compõem o Mercosul), e internacional devido aos convênios com outras universidades.

Sobre estes aspectos explicitados, a análise foi realizada tendo como parâmetro a identificação de como as propostas pedagógicas estão apresentadas em seus cursos de formação de gestores educacionais e em que contexto este gestor é formado.

As IES apresentam semelhanças no que diz respeito à prioridade da formação profissional dos gestores, o que está em consonância com a literatura internacional que aponta a importância da formação do gestor e de seu desempenho, para a elevação da qualidade da educação. O contexto para discussão sobre esta formação é distinto: a UESB abrange a formação discutindo os conteúdos relativos ao Brasil, enquanto na UNTREF existe a noção de contextos diversificados em âmbito regional e internacional, incluindo o Mercosul.

Dando continuidade à análise dos PPP e PRG, é importante apresentar um breve perfil dos alunos e professores das instituições pesquisadas conforme dados encontrados nos documentos analisados.

**Quadro 7 - Perfil dos alunos e professores das duas IES pesquisadas: Brasil e Argentina, ano 2013.**

<b>UNIVERSIDADE UESB – Quanto ao perfil dos alunos e professores (PPP)</b>	<b>UNIVERSIDADE UNTREF – Quanto ao perfil dos alunos e Professores (RPG)</b>
a) O corpo docente do curso é composto por professores da Instituição.  b) Os alunos do curso são todos brasileiros, e profissionais ligados à área educacional.	a) O corpo docente é composto de professores estáveis de distintas Universidades da Argentina e professores convidados do estrangeiro.  b) Os alunos do curso são argentinos, admitindo, também, alunos estrangeiros (do Brasil, da Venezuela, da Bolívia, do Paraguai, e alguns do Uruguai), com graduação em diversas áreas.

Fonte: Da UESB – Projeto Político Pedagógico; Da UNTREF – Regulamento Geral da Pós-graduação, Projeto Institucional, Folder do Curso e Relatos de Entrevistas. Organização da Pesquisadora.

Neste aspecto, as IES pesquisadas apresentam diferenças que necessitam ser pontuadas:

- ✓ No curso de formação de gestor educacional da UESB, os professores são todos da instituição, brasileiros e os alunos são estudantes da cidade de Jequié e, alguns, de cidades circunvizinhas.
- ✓ Por outro lado no curso de formação do gestor educacional da UNTREF, os professores são argentinos, mas existem também professores estrangeiros convidados que dão aula no curso. Os alunos são argentinos, brasileiros, venezuelanos, bolivianos, paraguaios e alguns uruguaios, sendo que um dos dois entrevistados era da Guatemala.
- ✓ O intercâmbio de alunos é uma prática utilizada pela UNTREF e está em consonância com o Protocolo de Intenções do Mercosul (1991, p. 1) que é a de “implementar a formação e intercâmbio de docentes, especialistas e alunos com o objetivo de facilitar o conhecimento da realidade que caracteriza a Região e promover um maior desenvolvimento humano, cultural, científico e tecnológico”.

Após a realização das análises dos documentos indicados, verificou-se que, embora os cursos sejam oferecidos em países diferentes, realidades e culturas distintas, ambos apresentam semelhanças significativas, e as diferenças poderiam ser um elemento de complementação de ambas as propostas curriculares, tendo em vista que a proposta do Protocolo de Intenções (1991, p. 3) é de “Definição de perfis mínimos de formação profissional e técnica, de modo a possibilitar a equivalência de estudos e títulos, facilitando o exercício profissional nos Países Membros”.

Em seguida, as ações da pesquisa convergiram para a análise das entrevistas concedidas pelos sujeitos participantes; as entrevistas foram realizadas seguindo padrões e procedimentos previamente sistematizados. As estratégias foram obtenção de acesso ao campo de pesquisa através de solicitações para realização da pesquisa, permissão para entrada no campo, aceite dos participantes da pesquisa através da assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido; permissão para a utilização de gravadores nas entrevistas; roteiro semiestruturado de entrevistas, traduzido em espanhol; realização de anotações no diário do pesquisador ao longo das entrevistas, transcrição e tradução das entrevistas, para posterior análise.

As entrevistas foram realizadas em instituições distintas, uma no Brasil a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, localizada na cidade de Jequié, Bahia Brasil e a outra na Argentina, a Universidade Nacional de Três de Febrero – UNTREF em Buenos Aires.

Como indicado anteriormente os sujeitos das pesquisas foram os alunos, os professores e os coordenadores dos cursos de especialização de ambas as instituições, sendo realizadas 05 (cinco) entrevistas na UESB e (04) quatro entrevistas na UNTREF, perfazendo o total de 09 (nove) entrevistados.

Na elaboração do roteiro de entrevistas utilizaram-se as questões norteadoras, já anteriormente citadas no início da pesquisa, servindo de guia para que os objetivos da pesquisa fossem atingidos de maneira satisfatória sem, contudo desprezar as demais questões que surgiram ao longo da investigação.

Foi utilizado um roteiro semiestruturado, com 11 a 13 questões previamente formuladas que foram respondidas pelos entrevistados, em um tempo de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, com utilização de um gravador, após autorização, e realizadas nas datas, locais e horários combinados, quando a entrevistadora foi até os participantes, sendo posteriormente transcritas.

Na UNTREF as entrevistas duraram de 08 (oito) a 15 (quinze) minutos, também gravadas após autorização dos participantes, posteriormente transcritas e traduzidas. Na Argentina todas as entrevistas foram realizadas no mesmo dia, 26 de abril, a partir das 16h, de acordo com a determinação do coordenador do curso. Naquele dia os alunos e professores estavam em aula, portanto na Universidade, onde as entrevistas foram realizadas, inicialmente com os alunos, depois com a professora e, por fim, com o coordenador do curso. Após a transcrição e tradução das entrevistas em ambas as instituições, foi realizada a análise, de acordo com as categorias previamente estabelecidas.

### 3.8 CATEGORIAS DE ANÁLISE

De acordo com Bogdan e Biklen (1994), as categorias constituem um meio de classificar e organizar os dados descritivos recolhidos ao longo da pesquisa, permitindo contextualizar mais amplamente o estudo.

Assim, os dados coletados durante a investigação foram analisados com base em 04 (quatro) categorias. São elas:

**a) Com relação à utilização do Protocolo de Intenções do Mercosul no curso de formação**

Nesta categoria foi feita uma análise sobre a utilização do Protocolo de Intenções de 1991 nos cursos de formação, se os coordenadores, professores e alunos tinham conhecimento dos tratados de reciprocidade educacionais firmados pelo bloco, ou mesmo, se foi discutido em alguma disciplina ou atividade realizada no curso.

**b) Quanto aos princípios do Setor Educacional do Mercosul**

Com relação aos princípios do SEM - diversidade, equidade, qualidade da educação, cooperação, mobilidade e intercâmbio - a investigação voltou-se para o nível de conhecimento e discussão nas disciplinas do curso de ambas as IES pesquisadas, se estavam integrados ou contextualizados no currículo de formação dos cursos, na proposta pedagógica ou nas atividades realizadas no curso de formação.

**c) Quanto ao perfil do Gestor Educacional**

Nesta categoria, abordaram-se as percepções sobre a postura adotada pelo gestor educacional ao conduzir uma instituição educativa. Quais as competências a serem desenvolvidas e como deveria agir com toda a equipe que forma a instituição educativa.

**d) Quanto à discussão das Políticas Educacionais de Integração.**

Nessa categoria de análise foram investigadas as políticas educacionais de integração voltadas para a formação dos gestores educacionais para atuarem na educação básica no Mercosul, e se contemplavam os tratados de reciprocidades, as diretrizes, ações e programas estabelecidas quanto a “Definição de perfis mínimos de formação profissional e técnica, de modo a possibilitar a equivalência de estudos e títulos, facilitando o exercício profissional nos Países Membros” (PROTOCOLO DE INTENÇÕES, 1991, p. 3), são discutidas nos cursos de formação.

A partir dos relatos colhidos nas entrevistas, foi elaborado um quadro-resumo dos excertos, quanto às categorias escolhidas para análise na UESB.

**Quadro 8 - Excerto das entrevistas na UESB com relação às categorias apontadas na pesquisa, 2013.**

<b>05 Sujeitos UESB</b>			
<b>CATEGORIAS</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>ALUNOS</b>
Com relação à utilização do Protocolo de Intenções do Mercosul no curso de formação.	- Não existe uma disciplina específica que trate especificamente desta temática, mas assim no interior no desenvolvimento de algumas disciplinas nós fizemos uma discussão, sobre a educação brasileira situada dentro desse contexto do Mercosul.	- Não. Não fiz este trabalho na minha disciplina porque a carga horária é pequena não tem como sair do eixo Brasil, por que não dá tempo pela própria temática da realidade brasileira que é muito grande.	1) - Não. 2) - Não, não foi discutido, do eixo Mercosul, não me lembro de ter discutido o eixo Mercosul, nem tratado e nem Protocolo. 3) - Não ainda não, não conheço os protocolos do Mercosul e não foram discutidos.
Quanto aos princípios do SEM - Setor Educacional do Mercosul. (diversidade, equidade, qualidade, cooperação, mobilidade, Intercâmbio)	- Sim alguns princípios são discutidos, tanto que na disciplina de políticas públicas de educação foi abordada, a qualidade educacional de ensino e sobre a diversidade.	- É uma coisa que está me fazendo refletir sobre isso porque temos o Mercosul como uma realidade, hoje agente percebe que esse intercâmbio, essa necessidade da gente estar observando o outro está começando a surgir... - Precisamos compreender como as coisas estão acontecendo fora daqui, porque eu acho que agente fica muito focado na Europa.	1) - A diversidade foi discutida, nós tivemos uma disciplina que falava sobre esta questão. Quanto à cooperação não tivemos nenhuma disciplina que pudesse estar abrangendo este tema. 2) - Sim discutiu no último modulo a questão da inclusão, diversidade de um modo geral, a questão racial, afro no último modulo. 3) - Foi muito discutida a diversidade, inclusive tivemos uma disciplina. Realmente essa discussão é mais centrada do que é a diversidade. Não foi discutido diversidade no sentido de políticas públicas, foi discutido no sentido da formação do sujeito, não foi específico para o bloco do Mercosul.

**Continuação do Quadro 8: Excerto das entrevistas na UESB com relação às categorias apontadas na pesquisa, 2013.**

<b>05 Sujeitos UESB</b>			
<b>CATEGORIAS</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>ALUNOS</b>
Quanto ao perfil do Gestor Educacional	- Discutir e pesquisar sobre a gestão. Sobre as inquietações e queixas. - [...] mas é necessário que a gente faça alguma coisa, que a gente atue, mas para atuar a gente precisa investigar, reconhecer, levantar questões dessa prática que nos incomoda como a gente pode encaminhar soluções, como podemos fazer intervenções [...]	- Na escola o gestor é aquele que compreende o sistema educacional, que entende o que é educação e percebe a complexidade da educação formal tem que ser um estudioso da educação.	1) - Acho que a gestão tem a ver com a questão do coletivo de participação - gestão implica antes de tudo em participação. 2) - Visão de que o trabalho precisar ter uma linha democrática, na qual todos da escola possam juntos decidir sobre as ações, as propostas que a escola venha a desenvolver. 3) - Abertura para o dialogo e com a ajuda do outro cooperar para que o trabalho avance.
Quanto à discussão das Políticas Educacionais de Integração	- Não houve nenhuma discussão mais profunda no contexto do Mercosul. - Existem discussões sobre Brasil, Argentina e Chile, onde são divulgados os índices educacionais pelo OCDE; a Argentina e Chile são bem situadas a nível educacional, a gente utiliza este material.	- Não, a gente trabalha principalmente com programas e políticas na realidade instituídas através dos programas SINAIS e do SAEB. - Só discutimos no Brasil não trabalhamos nem com comparação nem com análise de realidades de outros países.	1) - Não, apenas no Brasil. 2) - Não, não me lembro. 3) - Aborda no sentido da discussão das políticas públicas, viu também a questão do financiamento da educação, mas não especificamente do Mercosul, traz o panorama do liberalismo, fez essa contextualização, mas específico para o Mercosul, não.

Fonte: Entrevistas. Organização da Pesquisadora.

Em uma segunda etapa da análise dos relatos coletados nas entrevistas, elaborou-se um quadro-resumo dos excertos no que diz respeito às categorias escolhidas para análise na UNTREF.

**Quadro 9 - Excerto das entrevistas na UNTREF com relação às categorias apontadas na pesquisa, 2013.**

<b>04 Sujeitos UNTREF</b>			
<b>CATEGORIAS</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>ALUNOS</b>
Com relação à utilização do Protocolo de Intenções do Mercosul no curso de formação.	- Na realidade isto faz parte do currículo que, por exemplo, na matéria, no seminário de Política Educativa. - Este tema, é parte do que se ensina.	- Eu trago, justamente hoje, dentro dos programas educativos que analisamos. - Trabalhamos a temática da diversidade	1) - Depende da matéria e do momento em que está trabalhando este tema [...] mas sim, trata sim. 2) - Sim se discute, este tema e inclusive se faz comparações entre os diferentes países.
Quanto aos princípios do SEM - Setor Educacional do Mercosul (diversidade, equidade, qualidade, cooperação, mobilidade, Intercâmbio)	- Existe a realização de projeto de intercâmbio regional. - Cooperação é uma marca, isto na Universidade em geral, mas que como princípios são projetos concretos de intercâmbio. Publicações, alunos que vão e vêm isto também é importante.	- Eu diria que sim, Trabalhamos estes temas, mas não sei se de forma integral. - Temos alunos de Brasil, América Latina. Para mim é muito interessante trabalhar em classe num tema de diversidade	1) - Sim, existe a discussão este tipo de coisas se fala na aula, se fala muito a integração, sobre o tema da cooperação, da igualdade, diversidade. 2) - Sim, sim se discute bastante,
Quanto ao perfil do gestor educacional	- Em termos gerais na Argentina transitamos momentos de mudanças no que diz respeito à organização do sistema educativo em qualquer um dos seus níveis de reformas, hoje. Na gestão nunca temos um dia igual ao outro.	O mais importante é entender que qualquer tipo de decisão de gestão está inserida dentro de um marco político-ideológico, ou sócio-cultural. Esta relação é o que me parece fundamental.	1) Importantíssimo é o contato no campo, na escola ou no âmbito da gestão, pode fazer uma pratica, ou pode fazer esta investigação. - Antes de formar, que haja práticas, considero importantíssimo e também que haja casos reais, estudos de casos reais na formação. 2) - Acredito que se fundamenta muito em questões histórico-políticas.

**Continuação do Quadro 9:** Excerto das entrevistas na UNTREF com relação às categorias apontadas na pesquisa, 2013.

<b>04 Sujeitos UNTREF</b>			
<b>CATEGORIAS</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>ALUNOS</b>
Quanto à discussão das Políticas Educacionais de Integração	- A integração é algo muito importante para a universidade, a integração com o Mercosul.	- Sim, sim claro... - Muitas vezes trago exemplos de como se organiza a função papel, tem os municípios e os estados no Brasil que é diferente do que temos aqui na Argentina.	1) - Existe a discussão, se trabalha diferentes autores e se fala em linhas de trabalho ou de educação, se faz algumas comparações e se usa autores do Mercosul. 2) - É um aspecto interessante a tratar, obviamente que isso deve causar certas dificuldades, tensões, é complicado chegar a consenso, mas considero que com políticas específicas de melhoras é positivo.

Fonte: Entrevistas. Organização da Pesquisadora.

A seguir, é apresentada a discussão das categorias, após análise dos dados que foram coletados na IES pesquisadas.

**a) Em relação à utilização do Protocolo de Intenções 1991 do Mercosul nos cursos de formação das IES pesquisadas**

Nesta categoria, buscou-se verificar se o Protocolo de intenções de 1991 era utilizado nos cursos de formação de gestores educacionais oferecidos pelas IES, tendo em vista que é necessário para o processo de integração educacional “A incorporação de conteúdos vinculados ao Mercosul, nos currículos de todos os níveis” (PROTOCOLO DE INTENCÕES, 1991, p. 2). Identificou-se, também, a noção dos sujeitos a respeito dos tratados de reciprocidade pactuados pelo Bloco.

Para esta discussão, foi fundamental a utilização da análise de contraste que não é uma idéia nova, como explicitado anteriormente; a finalidade desta análise foi apontar as semelhanças, convergências e diferenças ao longo do estudo.



Com relação à utilização do Protocolo de Intenções de 1991, ficou evidenciado que no curso de formação de gestores educacionais da UESB não se discute a temática do Mercosul e também não são utilizados os tratados de reciprocidade conforme depoimento dos entrevistados. Em alguns depoimentos, ao serem questionados sobre o protocolo de intenções e os tratados de reciprocidade, os entrevistados ratificam que:

Não, pelo que me lembre, não me lembro de ter discutido o eixo Mercosul, nem Tratado e nem Protocolo de Intenções (entrevistado 2)

Não conheço os Protocolos do Setor Educacional, do Mercosul e não foram discutidos (entrevistado 3).

Em relação à discussão desta temática em sala de aula, diagnosticou-se que ainda não existe esse espaço de discussão voltado para o eixo Mercosul e nem os tratados de reciprocidade são estudados, conforme depoimento do entrevistado;

Por que a disciplina a carga horária é muito pequena, não tem como você sair do eixo Brasil, porque não dá tempo pela própria temática da realidade brasileira que é muito grande, então não dá tempo não fiz este trabalho (entrevistado 04).

Apesar do curso de formação de gestor da UESB não utilizar o Protocolo de intenções e os tratados de reciprocidade em uma disciplina ou atividade específica ficou evidenciado que

Dentro de algumas disciplinas existe a discussão sobre educação brasileira situada no contexto do Mercosul (entrevistado 05).

Embora a UESB não discuta o Protocolo de intenções de 1991, existem estudos nas disciplinas dos cursos de formação que fazem uma abordagem sobre a educação brasileira no contexto do Mercosul, sendo um dado importante. Esta afirmação é confirmada pela verificação de referências bibliográficas utilizadas no curso, pela disciplina de Qualidade da Educação: avaliação, indicadores e metas (PPP, 2012/2013, p. 12).

Na UNTREF, no curso de formação de gestores educacionais foi evidenciada a discussão sobre o Mercosul e sobre a utilização dos Tratados de reciprocidade, conforme depoimento de 05 dos entrevistados.

A integração regional para a universidade é algo muito importante, a integração com o Mercosul. Na realidade isto forma parte do currículo que por exemplo na matéria, como no seminário Política Educativa põem em discussão porque o professor, tem escrito inclusive varias publicações sobre a questão da Internacionalização da Educação, é parte do que se ensina (entrevistado 4).

Depende da matéria e do momento em que esta trabalhando este tema. Sempre se trata de forma global e também há outras mais pontuais. Mas sim, se trata (entrevistado 1).

Sim, se discute. Se discute este tema e inclusive se faz referencia do mesmo quando se estudada estatística quanto a resultado, há bastante comparação, se faz comparação também no que diz respeito a projetos e programa, se leva em consideração os diferentes países que fazem parte do Mercosul para fazer análise (entrevistado 2).

Eu trago justamente hoje, dentro dos programas educativos que analisamos, por exemplo o que trabalhamos hoje que foi sobre a Diversidade dentro da Educação Superior do Brasil, a incorporação dos alunos de descendência afro-americana e indígenas (entrevistado 3).

As falas dos entrevistados corroboram com os preceitos estabelecidos nos objetivos da Universidade que é de “contribuir com a concretização de políticas de integração regional expressado no marco do Tratado de Assunção que deu origem ao Mercado Comum do Sul – MERCOSUL” (ESTATUTO DA UNTREF, s/d, p. 2)

## **b) Quanto aos princípios do Setor Educacional do Mercosul - SEM**

Foi necessário contextualizar esta categoria em momentos diferenciados de análise, pois além de investigar se os princípios eram discutidos nos cursos das IES pesquisados, surgiu também a perspectiva de que esses princípios estivessem sendo utilizados na prática das Instituições pesquisadas.

Em relação ao conhecimento e discussão dos princípios do SEM, as IES apresentaram perfis semelhantes, ou seja, alguns princípios fazem parte do conteúdo das disciplinas como indicado nos PPP e RGP, das instituições pesquisadas.

Conforme relatos dos alunos da UESB e da UNTREF, os princípios mais abordados são:

Diversidade sim, cooperação não, mas a questão da diversidade nós tivemos uma última disciplina que falava sobre a questão da inclusão e que discutiu muito esse tema da Diversidade, a Cooperação nós não tivemos nenhuma disciplina que pudesse estar abrangendo este tema (entrevistado 01 UESB).

Sim discutiu no último módulo questão da inclusão, diversidade de um modo geral, a questão racial, afro no último módulo (entrevistado 02 UESB).

Foi muito discutida, inclusive nós tivemos uma disciplina, realmente essa discussão mais centrada do que é a diversidade (entrevistado 03 UESB).

Cooperação, Integração, - Sim, sim. Este tipo de coisas se fala na aula, se fala muito sobre a integração, sobre o tema da cooperação, da igualdade, as vezes também sobre o tema do desenvolvimento cultural, diversidade, sim se trabalha, sim. Atualmente estamos com uma matéria que está tratando estes temas (entrevistado 01 UNTREF).

Sim, sim se discute bastante. Inclusive na matéria de Avaliação da Educação das Instituições educativas (entrevistado 02 UNTREF)

Nas entrevistas, ficou evidente que na UNTREF os princípios do SEM, além de serem discutidos na teoria, são efetivados no cotidiano da instituição, tendo em vista que a IES realiza projeto de intercâmbio regional de estudantes e professores.

Conforme relato de 03(três) dos entrevistados

[...] temos alunos de Brasil, América Latina e mais, nesta mesma comissão, acho que mais de um 15% são estrangeiros e isso para mim é muito interessante para trabalhar em classe num tema de Diversidade. É um tema que escolhi para trabalhar especificamente. E isso de trabalhar, por exemplo, quando trabalho com grupos que há brasileiros, trabalhamos especificamente com experiências do Brasil e acho que isso deve ser valorizado, principalmente pelos alunos (entrevistado 04).

Cooperação, [...] Sim, esta porque se marca isto na Universidade em geral, sim... mais que como princípios, são como projetos concretos de intercâmbio.

[...] neste momento há alunos de Venezuela, de Bolívia e se há de Uruguai não percebo porque, quando a gente conversa com alguém que é do Uruguai na Argentina não se nota muito a diferença, na voz, [...] e tudo isso. A maior parte dos convênios são com o Brasil (entrevistado 03).

Esses relatos confirmam os princípios estabelecidos pela UNTREF em relação a “dimensão internacional se destaca a importância do Mercosul no contexto da integração regional, a universidade orientará ações de cooperação em áreas de investigação com outras universidades dos países da região” (PROJETO INSTITUCIONAL s/d, p. 58).

Ambas as IES pesquisadas indicam que discutem os princípios expressos no SEM em seus cursos de formação dos gestores educacionais, em consonância com as propostas pedagógicas apresentadas. A UNTREF tem como prática institucional o princípio de intercâmbio e da mobilidade como finalidade institucional, e também estabelece convênios com outras universidades.

Em relação a convênio, a UESB filiou-se a União de Universidades da América Latina e Caribe - UDUAL, e passou a fazer parte do Programa Acadêmico de Mobilidade Internacional, que possibilita a vinda de estudantes para a universidade, assim como o processo inverso, para alunos de graduação, fato que incentiva o intercâmbio estudantil (anexo D).

Embora no curso de formação de gestores, oferecido pela UESB, não existam alunos de outros países a IES, como foi dito anteriormente, contempla a participação de duas estudantes argentinas no campus-sede em Vitória da Conquista, onde ficarão por um semestre, sendo as primeiras intercambistas da Universidade, oriundas do curso de Ciência da Educação na Universidade Nacional de Cuyo, localizada na província de Mendoza (anexo E).

### **c) Quanto ao perfil do Gestor Educacional**

Nesta dimensão, a análise dos dados convergiu para uma dimensão mais abrangente, visto que vários aspectos emergiram das entrevistas que foram realizadas nas IES pesquisadas.

Em uma primeira abordagem, pode-se verificar que o gestor necessita desenvolver uma postura que lhe permita dialogar com todos os componentes da instituição. Esta constatação se confirma como os depoimentos colhidos.

Seguem os depoimentos de 05 dos entrevistados da UESB.

Eu acredito que o gestor tem que pensar no coletivo, ele não pode pensar de forma egoísta, acho que gestão tem a ver com a questão do coletivo de participação, ele deve permitir que o outro tenha acesso também a esta gestão, não se fechar em um ambiente, em um espaço que ele pense que é só dele acho que gestão implica antes de tudo em participação (entrevistado 01).

O gestor escolar não é o dono da escola, ele não é aquele que delibera sozinho sobre as determinações da escola. O gestor da escola é aquele que tem uma visão macro da situação, é aquele que tem ações e visão estratégica de perceber as falhas, os problemas da escola e tenta no conjunto resolver, pensar as soluções para a escola, tudo isso embasado numa visão democrática da escola, uma visão de que as ações da escola precisam ser pensadas de forma coletiva, com a comunidade, discente, funcionários, com o corpo docente (entrevistado 02).

O gestor não como aquele que chega com tudo pronto, mas aquela pessoa que é aberta para a questão do humano, da própria formação, entendendo que as pessoas que estão ali, elas estão nesse processo de construção. Eu acho que uma das principais características do gestor é essa ter um momento de escuta (entrevistado 03).

O gestor como elemento principal é um sujeito que deve estar envolvido, que tenha compreensão desse universo, não pode ser uma pessoa que cai de pára-quedas, para mim tem que ter a característica de já ter vivenciado de fazer parte de ter o sentido de pertença com relação aquele espaço (entrevistado 5).

De acordo com os relatos ao gestor, são atribuídas inúmeras funções e atribuições que devem ser permeadas por momentos de escuta e diálogos constantes. Os entrevistados afirmam que não há como conduzir uma instituição tendo conduta individual. Vários outros requisitos foram referenciados tais como: postura democrática, participação e cooperação, pois a gestão envolve tomada de decisões importantes para o desenvolvimento da instituição educativa.

Ainda no que se refere ao gestor, outros aspectos surgiram ao longo da análise dos dados na UNTRERF. A visão do gestor perpassa também pela questão da prática profissional, como ratificam os depoimentos dos entrevistados.

Importantíssimo é o contato no campo, na escola ou no âmbito da Gestão, poder fazer uma prática, ou poder fazer esta investigação que é pedida para prestar conta da acreditação, é muito importante porque ali é que se vê o X da questão. Ali se vê quem é quem (entrevistado 01).

[...] através de uma transformação que acesse mais, não somente o que o docente faz na aula, como também, a dinâmica social, dinâmicas, inclusive dinâmicas de gestão [...] (entrevistado 02).

Em ambas as IES pesquisadas, os alunos relatam de maneira enfática que para o exercício da função do gestor é necessário saber ouvir, ser uma pessoa aberta ao diálogo e que o princípio da gestão democrática deve ser vivenciado no dia-a-dia das instituições educativas e na prática profissional.

Importante evidenciar que a visão de gestão em ambas as instituições pesquisadas se complementam, pois têm como objetivo e finalidade demonstrar que a gestão é uma questão fundamental para o desenvolvimento das instituições educativas e que todas as decisões devem ser baseadas em interesses comuns que possam beneficiar a todos de forma democrática, de acordo com os depoimentos dos entrevistados das IES pesquisadas, que ratificam esta visão:

Acredito que o fundamental é que a Gestão não é uma questão instrumental, e sim que na realidade, Gestão esta condensando, postura políticas – teóricas, então, qualquer decisão que se tome a nível de Gestão é o resultado de todas estas questões dentro de um marco conceptual que se tem, uma questão política que também está, e me parece que o mais importante é entender que qualquer tipo de decisão de gestão esta inserida dentro de um marco político-ideológico, ou sócio-cultural. Esta relação é o que me parece fundamental (entrevistado 03 UNTREF).

[...] importante a compreensão no papel do gestor como aquele que mobiliza, organiza e possibilita através da gestão democrática a ai eu entendo a democracia não um querer da maioria, mas a democracia como bem estar de todos, a organização de um espaço para todos estejam dentro, que possam incluir, eu penso que a democracia só tem condições de fazer uma gestão democrática de formar um gestor quando ela em primeiro momento compreende as políticas educacionais como nascem e pretendem ser implantadas (entrevistado 04 UESB)

#### **d) Quanto à discussão das Políticas Educacionais para Integração**

As análises demonstraram que as IES pesquisadas apresentam discussões distintas em relação às políticas educacionais para integração, que foram estabelecidas pelo bloco, fatos que ficaram evidenciados na análise de documentos e nos relatos dos entrevistados.

No Protocolo de intenções de 1991, ficou estabelecido que para facilitar a consecução dos objetivos do Mercosul, “considera-se imprescindível o desenvolvimento de programas educacionais nas áreas de integração dos sistemas educacionais” (PROTOCOLO, 1991, p. 2).

As políticas educacionais de integração estabelecidas pelo bloco permitem a “Implantação de um sistema de informações que possibilite o conhecimento dos dados educacionais relevantes dos Países Membros do Mercosul” (PROTOCOLO DE INTENÇÕES, 1991, p. 03).

Em relação à discussão de políticas educacionais de integração na UESB, verificou-se que no curso de formação não houve uma exposição do tema de forma específica, porém existem discussões mais gerais em torno de políticas sobre Brasil, Argentina e Chile, conforme relatos das entrevistas.

As discussões sobre Brasil, Argentina e Chile, tem onde são divulgadas os índices educacionais pelo OCDE<sup>9</sup>, ou qualquer outra instituição que fazem essas pesquisas em nível mundial, o Chile e a Argentina são bem situadas a nível educacional, agente utiliza esse material. Mas não houve nenhuma discussão mais profunda, mais a nível de discussão de metas, de indicadores de políticas educacionais no geral (entrevistado 05).

Agente trabalha principalmente com os programas com as políticas na realidade instituídas através dos programas dos SINAIS e do SAEB e agente faz uma análise dos instrumentos e da relação que estas políticas estabelecidas por esta programa tem com a gestão democrática, só no Brasil não trabalhamos nem com comparação nem com análise de realidades de outros países (entrevistado 04).

Aborda no sentido da discussão das políticas públicas, viu muito também a questão do financiamento da educação, mas não especificamente do Mercosul, traz o panorama do neoliberalismo, faz essa contextualização, mas específico para o Mercosul não (entrevistado 03).

A análise dos dados coletados na UNTREF revela que as políticas de integração educacionais fazem parte do próprio contexto da Universidade, pois estão inseridas em seus documentos tais como Estatuto, Projeto Institucional e no curso de formação de gestores. Esta categoria destaca que a integração é um lema na instituição, conforme relatos dos depoimentos dos entrevistados.

---

<sup>9</sup> Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE.

Sim, sim claro. Mas que educação em si [...] Eu não sou experta em educação no que diz respeito a um nível Pedagógico, Desenho Curricular e sim de Gestão. Como se organiza. Muitas vezes trago exemplo de como se organiza a função que papel tem os municípios e os estados no Brasil que é diferente do que temos aqui na Argentina (entrevistada 03).

[...] é um aspecto interessante a tratar, obviamente que isso deve causar certas dificuldades, tensões e é complicado chegar a consensos, mas considero que essas coisas são bem encaminhadas, com um guia correto e políticas específicas de melhoras. É positivo (entrevistado 02).

A integração regional para a universidade é algo muito importante, a integração com o Mercosul. Em primeiro lugar isto se manifesta através de projetos internacionais (entrevistado 04)

Assim, nesta categoria, pode-se identificar que os cursos apresentam perfis diferentes, tendo em vista que a discussão das políticas de integração é evidenciada na UNTREF, enquanto que na UESB a discussão está focada na política pública brasileira e também em alguns aspectos da América Latina em países como Brasil, Argentina e Chile de uma maneira mais geral, não específica para o Mercosul.

No início desta pesquisa foram indicadas as questões norteadoras que serviram como guia para o roteiro das entrevistas semiestruturadas e que direcionaram a pesquisa para que os objetivos fossem atingidos.

Essas são as questões norteadoras que foram utilizadas durante o desenvolvimento da pesquisa.

1- Se as Políticas Públicas Educacionais voltadas para a formação de gestores escolares para atuarem na educação básica, no eixo do Mercosul contemplam o Protocolo de intenções e os tratados de reciprocidade educacionais?

Através desta questão pode-se analisar se as políticas públicas educacionais discutidas no curso de formação de gestores educacionais para o Mercosul, nos países do Brasil e da Argentina, utilizavam o Protocolo de Intenções de 1991 em suas matrizes curriculares, disciplinas ou atividades em sala de aula, bem como seus programas e ações educacionais firmados para o processo de integração educacional, e se eram discutidos ou utilizados os Tratados de reciprocidade firmados pelos países que compõem o Mercosul.



2- Que princípios faziam parte dos currículos dos gestores educacionais e dos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos pesquisados?

Nesta questão analisaram-se, inicialmente, quais princípios norteavam os PPP e RGP das instituições pesquisadas, na perspectiva de investigar se os princípios do Setor Educacional do Mercosul - integração regional, cooperação, respeito a diversidade, compromisso democrático e educação de qualidade para todos, mobilidade, diversidade e intercâmbio - estavam inseridos em suas propostas pedagógicas, se eram conteúdos discutidos em sala de aula.

3- Em que nível (graduação ou pós-graduação) ocorre o processo formativo dos gestores nas Universidades estudadas?

Avaliou-se, a partir desta questão, como ocorre a formação do gestor educacional nas IES pesquisadas e suas peculiaridades, a caracterização de seus processos formativos, seus pontos semelhantes e suas principais diferenças, assim como se pode identificar o perfil do corpo docente e discente e em que contexto os gestores são formados.

4- Quais disciplinas e atividades constam do currículo formal dos futuros gestores educacional para atuarem no ensino básico.

Nesta questão puderam ser identificadas as disciplinas oferecidas nos cursos de formação de gestores educacionais em ambas as instituições pesquisadas e a existência de matérias com temas e conteúdos convergentes. Também, foram investigadas quais atividades eram desenvolvidas pelos cursos no sentido de implementar os programas e ações estabelecidos pelo Protocolo de Intenções de 1991, que possam favorecer a integração dos sistemas educativos dos países que formam o Mercosul.

A análise das entrevistas, juntamente com as informações da análise realizada nos documentos disponibilizados pela IES pesquisadas e as observações anotadas no diário de bordo da pesquisadora, permitiram a elaboração de um quadro com a análise das respostas às (04) quatro questões norteadoras que tiveram grande relevância no desenvolvimento da pesquisa.

**Quadro 10 - Análise das respostas das (04) quatro questões norteadoras nas IES pesquisadas 2013.**

<b>(UESB)</b>	<b>(UNTREF)</b>
<p>1- Os cursos de formação do gestor educacional não contemplam nem discutem o Protocolo de Intenções de 1991, nem os tratados de reciprocidade firmados pelo bloco, todavia abordam e discutem aspectos relacionados às questões educacionais na América Latina, em algumas disciplinas do curso (PPP 2012), conforme relato das entrevistas.</p> <p>2- Fazem parte do currículo do curso, alguns princípios que estão no SEM, tais como diversidade e a qualidade da educação. Existe uma discussão aprofundada sobre essas temáticas em disciplinas do curso. (PPP, 2012, p. 12/13) e relatos das entrevistas.</p> <p>3- A IES pesquisada oferece o curso de formação em gestão educacional em nível de pós-graduação <i>latu sensu</i>, conforme (PPP, 2012, p. 5) e relatos das entrevistas.</p> <p>4- As disciplinas com temáticas semelhantes: Políticas Públicas de Educação, Qualidade da Educação-Avaliação, Indicadores e Metas, Currículo e Gestão Educacional, Processo e Mecanismo de Democratização da Escola, Avaliação Institucional e Gestão da Educação, Metodologia da Pesquisa Aplicada a área da Gestão Educacional Novas tecnologias e a Gestão Educacional (PPP, 2012, p. 10/11).</p> <p>São incentivadas atividades complementares como produção de artigos, participação em eventos acadêmicos e científicos, visitas técnicas, viagens (PPP, 2012, p. 10-11; 22) e relatos das entrevistas.</p>	<p>1- Os cursos de formação de gestores educacionais é utilizado O Protocolo de Intenções de 1991 e existe uma discussão sobre os Tratados de reciprocidade assinados pelo bloco, conforme constam nos documentos disponibilizados tais como: (Estatuto, Projeto Geral de Pós-Graduação, Projeto Institucional) e conforme relatos das entrevistas.</p> <p>2- Basicamente a maioria dos princípios do SEM estão consagrados no currículo tais como cooperação, integração, diversidade, qualidade da educação, mobilidade, intercâmbio, de forma específica para o Mercosul, e são discutidas nas disciplinas do curso. (PG, p. 07 e Folder) do curso. Os princípios existem na prática, nos projetos internacionais que envolvem diversos países, o intercâmbio, ou seja, admissão de estudantes estrangeiros na instituição. (Estatuto, p. 2) e relatos das entrevistas.</p> <p>3- A Instituição pesquisada oferece a formação de gestores em nível de pós-graduação conforme RPG, (p. 1) e relato das entrevistas.</p> <p>4- As disciplinas com temáticas semelhantes: Teorias da Administração e das Organizações; Planejamento e Gestão de Políticas Educativas, Gestão e Evolução de Instituições Educativas, Desenvolvimento Curricular e Qualidade da Educação. Eletivas: 04 (quatro seminários optativos) (Folder do curso, p.2-4.)</p> <p>São incentivadas atividades complementares tais como publicação de artigos, publicações projetos concretos de intercâmbio (Folder do curso, p.2.) e relatos das entrevistas.</p>

Fonte: Da UESB – Projeto Político Pedagógico; Da UNTREF – Regulamento Geral da Pós-graduação, Projeto Institucional, Folder do Curso e Relatos de Entrevistas. Organização da Pesquisadora.

Ao longo da pesquisa essas 04 (quatro) questões norteadoras apresentadas anteriormente foram utilizadas, pensadas e repensadas em todas as fases da investigação, desde a fundamentação teórica, na trajetória metodológica, na análise documental, na coleta de dados e também na análise das entrevistas realizadas nas IES pesquisadas, culminando com a elaboração do quadro 10 com a análise das respostas às questões que nortearam esta pesquisa.

As questões norteadoras foram respondidas pelos sujeitos da pesquisa através das entrevistas concedidas e também foram diagnosticadas nas informações contidas nos vários documentos disponibilizados pelas instituições pesquisadas, em ambos os países pesquisados.

Ao concluir a análise de dados coletados, seja através de documentos ou entrevistas, essas informações se revestiram de significado que não se esgota com a conclusão desta dissertação que, segundo Godim (2006, p. 14) esta “atividade artesanal” implica em novos caminhos, possibilidades, horizontes e inúmeras outras indagações e interpretações.

### 3.9 A CAMINHADA DESAFIADORA - DIFICULDADES E REALIZAÇÕES

Ao fazer uma pesquisa que abrange dois países, inúmeras dificuldades vão aparecendo no decorrer do desenvolvimento da investigação. Inicialmente a falta de material, que nem sempre está disponível nos sites, considerando-se que esta é uma pesquisa de cunho internacional.

O deslocamento para outro país e a realização da pesquisa tornam-se extremamente delicados e requerem do pesquisador conhecimentos prévios do que deseja pesquisar. Embora tenha levado as cartas de solicitação de pesquisa, assinadas pela Coordenadora do curso, foi necessário enviar um currículo para que o Coordenador do curso da UNTREF solicitasse ao Diretor do Curso de Pós Graduação a autorização para proceder a investigação, visto não ter havido um contato anterior com a instituição.

Outro fator de dificuldade é o idioma, que demanda paciência e tempo para estudar os documentos escritos em outra língua, sem contar que o momento das entrevistas gera uma tensão ainda maior no pesquisador. Sendo assim, ressalta-se a importância do domínio de outros idiomas, razão pela qual foi necessário o ingresso da pesquisadora no curso de espanhol, Centro de Ensino – FISK – em Jequié, para facilitar a comunicação no momento oportuno.

A entrada no campo de pesquisa é um momento ímpar em relação ao seu desenvolvimento. É, neste momento, que são testadas todas as capacidades e habilidades do pesquisador, pois é observado, a todo o momento, quanto à maneira de falar, aos gestos, e a forma de se vestir e, principalmente, no momento da entrevista, independente do país em que é realizada a coleta de dados.

Quem deseja fazer entrevistas deve ser dotado de paciência e disponibilidade, pois a dos participantes da pesquisa é variada e demanda tempo, jogo de cintura, habilidade, flexibilidade mental, deslocamento e muita perseverança para que tudo aconteça conforme o esperado.

Outro entrave bastante desafiador é a burocracia enfrentada pela maioria dos pesquisadores que realizam investigações em outros países, pois as instituições requerem documentos, contatos prévios da instituição de origem, solicitam currículos para saber sua trajetória acadêmica.

No decorrer da pesquisa várias dificuldades iam sendo superadas, e as metas e objetivos que anteriormente foram estabelecidos e estavam apenas no mundo das ideias, pouco a pouco foram se concretizando, transformados em dados e, posteriormente, em resultados que foram analisados e apresentados nesta dissertação.

Apesar de todas as dificuldades apresentadas é gratificante realizar uma pesquisa fora do seu país de origem, pela oportunidade de vivenciar uma realidade bem diferente da habitual, podendo-se ampliar horizontes em muitos sentidos, mesmo em pouco tempo de estadia, sendo suficiente para marcar a trajetória da estudante.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa desenvolvida no âmbito do Mercado Comum do Sul – Mercosul – faz parte e compõe um projeto interinstitucional intitulado “Cooperação Sul-Sul: um estudo sobre as dinâmicas socioeconômicas, políticas, científicas, educacionais, culturais e ambientais na América do Sul, a partir do caso Brasileiro. O projeto se desdobra em eixos inter-complementares de investigação.

Para o desenvolvimento desta pesquisa foi essencial a inserção da pesquisadora do eixo (02) dois que consiste em: analisar a relação entre região território, população, conhecimento e desenvolvimento institucional e da cidadania, com foco para a educação e equivalência de currículos na formação de professores do ensino básico no Brasil e na América do Sul – curso de pedagogia.

A pesquisa investigou a formação do gestor educacional para o ensino básico no Mercosul, no Brasil e na Argentina, tendo como objetivo verificar se os cursos de formação dos gestores educacionais, utilizam os Tratados de reciprocidade educacionais firmados no Protocolo de Intenções de 1991 do Mercosul, em duas universidades: uma em Jequié, Bahia, Brasil e outra, em Buenos Aires na Argentina.

O Mercosul foi criado em 26 de março de 1991, visando conciliar interesses econômicos através do compromisso estabelecido entre os Estados-Partes em fortalecer a cooperação e o processo de integração, tendo como princípio a adoção de políticas comerciais em comum.

Inicialmente o Mercosul apresentava interesses econômicos políticos e financeiros, mas para que o processo de integração e o ideal de desenvolvimento fosse alcançado a educação se tornou reconhecidamente a peça fundamental para o processo de integração regional. Assim, em 13 de dezembro de 1991, o Protocolo de Intenções foi assinado, na cidade de Brasília pelos Ministros da educação dos países que compõem o Mercosul. O acordo estabelece que a educação tenha papel fundamental para que a integração se consolide e desenvolva.

Dentre os compromissos estabelecidos no Protocolo de Intenções, esta pesquisa examinou a integração dos sistemas educativos que dentre suas finalidades estabelece a “Definição de perfis mínimos de formação profissional e técnica, de

modo a possibilitar a equivalência de estudos e títulos, facilitando o exercício profissional nos países membros” (PROTOCOLO DE INTENÇÕES, 1991, p. 3).

Foi estudada a criação do Mercosul, envolvendo sua formação, seus princípios e fundamentos, aspectos estes que refletiram na construção do embasamento teórico da pesquisa juntamente com a análise dos Tratados e Protocolos que constituem a estrutura do Mercosul.

O Setor Educacional do Mercosul – SEM –, é destinado a promover as ações e programas educacionais para o bloco. Neste espaço, puderam ser visualizadas as estratégias que são necessárias para implantação de políticas que articulem a educação com o processo de integração.

Duas outras instâncias foram relevantes para esta pesquisa: a Comissão Coordenadora de Educação básica – CRC-EB –, e a Comissão Regional de Formação Docente – CRC-FD –, pois orientam metas a serem estabelecidas na perspectiva de uma educação de qualidade para todos no eixo do Mercosul. Foi examinado, ainda, o Plano de Ações do Setor Educacional, que apresenta os princípios norteadores para o Setor Educacional e cujos objetivos têm vigência entre 2011/2015. Este Plano é visto como um planejamento estratégico para que sejam alcançadas as metas e diretrizes que norteiam a educação no Mercosul.

Para discutir a formação do gestor educacional para o ensino básico no MERCOSUL, foi imprescindível o estudo das legislações educacionais de ambos os países: Brasil - Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96, com as alterações da Lei 12.796/13 e na Argentina a Lei de Educação Nacional 26.206/06.

A análise das legislações educacionais permitiu identificar a estruturação da educação básica em ambos os países pesquisados, demonstrando que apresentam peculiaridades, porém resguardam entre si semelhanças e poucas diferenças, como ficou evidenciado no desenvolvimento da pesquisa.

A educação infantil no Brasil será oferecida em creches ou entidades para crianças de até 03 anos, e pré-escolas para as crianças de 04 a 05 anos de idade. Na Argentina, a educação inicial constitui uma unidade pedagógica oferecida às crianças de 45 dias até os 05 anos de idades, evidenciando um perfil semelhante.

Outra semelhança apresentada é que, de acordo com as legislações educacionais, o Ensino fundamental no Brasil corresponde do 1º ao 9º ano e na

Argentina compreende desde a da EGBI, EGBII e até 9ª série do EGIII. Em relação ao Ensino médio, em ambos os países se dá em três anos, porém na Argentina o terceiro nível, chamado Polimodal, pode variar de 3 (três) a 4 (quatro) anos a depender da instituição de ensino.

A principal diferença se mostra na forma de estruturar a educação, sendo que, no Brasil, a educação é dividida em duas etapas: a Educação Básica, formada pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio (art. 21-I) e a Educação Superior (art. 21II). Por sua vez, na Argentina, não há a divisão de etapas e sim em níveis, compreendendo (04) quatro níveis: Educação Inicial, Primária, Secundaria e Superior (art. 17 da LEN).

A análise das legislações educacionais permitiu identificar que a formação do gestor, em ambos os países, apresenta peculiaridades, porém resguarda semelhanças e poucas diferenças como ficou evidenciado no desenvolvimento da pesquisa.

Dentre as semelhanças, pode-se constatar que, em ambos os países pesquisados, os gestores educacionais devem ter formação em nível superior, e existe o consenso quanto à importância da formação continuada e permanente em ambos os países. Existe, ainda, a classificação dos profissionais em duas classes: os professores (capacitados para o ensino) e os gestores/diretores (responsáveis pela administração, planejamento, inspeção, e orientação da educação básica), aspectos que demonstram convergência entre as legislações pesquisadas.

Uma diferença em relação à formação do gestor educacional é o fato de que a legislação Argentina – LEN – aponta a formação contínua como dimensão básica para ascensão da carreira, (art.69), não havendo correlação na legislação brasileira – LDB.

Outra diferença é que a legislação educacional Argentina inova ao estabelecer que faça parte do currículo de todos os conteúdos curriculares comuns a todas as jurisdições “O fortalecimento da perspectiva regional latino-americana, particularmente na região do MERCOSUL, no contexto da construção de uma identidade nacional aberta, respeitadora da diversidade” (LEN, art. 92. (a)). Não existe na Legislação Educacional Brasileira - LDB, nenhum artigo que faça menção à inclusão de conteúdos referentes, que abordem a temática do Mercosul.

O foco principal da pesquisa foi verificar a utilização do Protocolo de Intenções nos cursos de formação de gestores educacionais em dois países do Mercosul, Brasil e Argentina, tendo como lócus de pesquisa duas universidades: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e Universidade Nacional de Trê de Febrero - UNTREF.

A análise dos documentos apresentados pelas IES evidenciou que os conteúdos e intenções declarados eram distintos, mas equivalentes, razão pela qual foram alvo da análise contrastiva, tendo em vista suas realidades distintas, a própria caracterização de seus cursos e o público a que se destinam. Os cursos apresentam semelhanças, no que diz respeito à formação e ou qualificação profissional adequada; a metodologia e a justificativa do curso seguem a mesma linha de pensamento, as disciplinas ofertadas apresentam abordagens semelhantes o que indica um grau de convergência, mas ficou evidente que, em alguns aspectos, as IES se diferenciam bastante, sendo os pontos mais divergentes o critério do público alvo, a matriz curricular, o contexto em que é discutida a formação do gestor educacional, a utilização dos tratados de reciprocidade educacionais firmados no protocolo de intenções de 1991 e o trabalho de conclusão de curso.

Em relação às propostas pedagógicas apresentadas pelas IES pesquisadas, resguardam entre si a prioridade da formação profissional dos gestores o que está em consonância com a literatura internacional que aponta a importância da formação do gestor e de seu desempenho, para a elevação da qualidade da educação. O contexto para discussão sobre esta formação apresenta-se de forma distinta: a UESB abrange a formação discutindo os conteúdos dentro de um contexto nacional, enquanto na UNTREF existe a noção de contextos diversificados em âmbito regional e internacional, incluindo o Mercosul.

A análise dos dados coletados indicou que na UNTREF existe o intercâmbio de professores e de alunos no curso de formação de gestores, constando em documentos que existem professores de outros países que são convidados a ministrar aulas em algumas disciplinas. Existem alunos no curso, oriundos do Brasil, da Venezuela, da Bolívia e, dentre os entrevistados uma era da Guatemala.

A coleta de dados no lócus de pesquisa foi realizada em momentos distintos. No mês de abril 2013, ocorreram as entrevistas na UNTREF, instituição localizada na cidade de Buenos Aires, Argentina e, em maio/junho 2013, foram



realizadas as entrevistas na UESB, instituição localizada na cidade de Jequié, interior da Bahia, Brasil.

As análises das entrevistas indicaram que, em relação à utilização dos Tratados de reciprocidade e das diretrizes estabelecidas pelo Protocolo de Intenções de 1991, as IES apresentam perfis muito diferenciados. Ficou evidente que no curso de formação de gestores educacionais na UESB não se discute a temática do Mercosul e ainda não existe esse espaço de discussão voltado para o eixo Mercosul, por outro lado na UNTREF foi diagnosticado no curso de formação de gestores a discussão do Mercosul bem como a utilização dos preceitos estabelecidos pelo Protocolo de Intenções de 1991.

A análise dos dados coletados nas entrevistas indica que existe a discussão dos princípios do Setor Educacional do Mercosul: diversidade, educação de qualidade para todos, cooperação e integração nas disciplinas e programas educacionais nos cursos de formação de gestores educacionais realizados nos cursos de especialização das IES pesquisadas.

Na UNTREF existe o intercâmbio de alunos no curso de formação de gestores como ficou evidenciado nas informações coletas ao longo da pesquisa. Tal prática não ocorre no curso de formação de gestores da UESB, embora já tenha recebido duas intercambistas da Argentina na sede em Vitória da Conquista, através de convênios estabelecidos pela da União de Universidades da América Latina e caribe (UDUAL), por meio do Programa Acadêmico de Mobilidade Estudantil (PAME) que promove o intercâmbio de alunos entre mais de 70 instituições. No Brasil, a UESB é a quinta Universidade a integrar o Programa, conforme assessoria de comunicação.

A partir da visão dos entrevistados, para o gestor educacional atuar no Mercosul necessita desenvolver uma postura democrática, permitindo a participação de todos os sujeitos que fazem parte da instituição educativa, favoreça o diálogo com todos os componentes da escola, além de respeitar as diferenças culturais.

Os cursos de formação de gestores apresentam perfis diferentes, tendo em vista que a discussão das políticas de integração é evidenciada na UNTREF, enquanto que na UESB a discussão está focada na política pública brasileira, nos marcos legais nacionais e em alguns aspectos da América Latina, de maneira mais generalizada, e não de forma específica para o Mercosul.

Apesar dos cursos serem oferecidos em países diferentes (Brasil e Argentina) e possuírem contextos peculiares, apresentam convergências bastante significativas. Assim sendo, a criação de programas educacionais compartilhados entre os cursos seria uma estratégia importante para as instituições e também para o processo de integração dos sistemas educacionais acordado no Protocolo de Intenções de 1991.

Vale sugerir a implantação de uma disciplina ou atividade que contemple temas referentes às políticas de integração educacionais utilizadas no Mercosul, no curso de formação do gestor da IES do Brasil – A UESB. Isto possibilitaria, aos alunos e professores, a busca de informações e maior conhecimento das políticas de integração e das ações e programas estabelecidos no Protocolo de Intenções de 1991 e demais Tratados de reciprocidade, firmados por ambos os países.

Na atual conjuntura educacional é imprescindível aos profissionais da educação um segundo idioma, levando-se em conta o que foi estabelecido no Protocolo de Intenções de 1991, de “difundir o aprendizado dos idiomas oficiais do Mercosul espanhol e português”

O gestor educacional necessita de habilidades e competências que torne possível a atuação profissional no eixo Mercosul, a saber: formação para a diversidade respeitando os valores culturais de cada país, domínio de novas tecnologias facilitando a integração educacional, domínio dos idiomas oficiais do Mercosul e postura democrática que valorize todos os profissionais que fazem parte da escola.

Seria interessante a criação de uma rede de comunicação entre as Universidades pesquisadas na perspectiva de criar um espaço comum educacional, onde as práticas formativas pudessem ser conhecidas, discutidas e compartilhadas, com o objetivo de compatibilizar os conhecimentos educacionais estabelecendo relações de reciprocidade entre as IES.

Devido a atualidade do tema e sua relevância educacional, vê-se a importância do desenvolvimento de novas pesquisas em relação à integração de processos formativos de gestores educacionais para o eixo Mercosul, visando maior cooperação educacional entre os países membros do Mercosul, podendo ser considerado como uma proposta.

## REFERÊNCIAS

ABDIAN, G. Z.; HERNANDES, E. D. K. Concepções de gestão e a vivência da prática escolar democrática. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v.28, n.1, jan./abr.2012.

ANDRÉS, Aparecida. **A educação superior no setor educacional do MERCOSUL**. Brasília: Estudo, 2010.

ARGENTINA. **Constitucion de la Nacion Argentina**. 22 de agosto de 1994. Disponível em: <[http://www.argentina.gov.ar/argentina/portal/documentos/constitucion\\_nacional.pdf](http://www.argentina.gov.ar/argentina/portal/documentos/constitucion_nacional.pdf)>. Acesso em: 15 set. 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério de Cultura y Educación de La Nacion, 1996. Disponível em: <<http://www.me.gov.ar/consejo/resoluciones/res96/55-96.pdf>>. Acesso em: 2012 e 2013.

\_\_\_\_\_. **Ley de Educacion Nacional nº 26.206/2006**. Disponível em: <[http://portal.educacion.gov.ar/consejo/files/2009/12/ley\\_de\\_educ\\_nac1.pdf](http://portal.educacion.gov.ar/consejo/files/2009/12/ley_de_educ_nac1.pdf)>. Acesso em: 18 set 2011.

BLEJMAR, Bernardo. **Gestionar ES hacer que las cosas sucedan**. Buenos Aires: Centro de Publicaciones Educativas y Material Didáctico, 2011.

BRASIL. **Lei Federal nº 5700/1971 com as alterações dadas pela Lei 12.157**, publicada em 24 de dezembro de 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12157.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12157.htm)>. Acesso em: 10 fev. 2013.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.796/2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências, publicada em 04 de abril de 2013. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm)>. Acesso em: 10 jun. 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do**. Coordenadora Sandra Julien Miranda. 17. ed. São Paulo: Rideel, 2011. (Coleção de Leis Rideel). Série Compacta.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394-96**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>>. Acesso em: jun. de 2011.

BABINSKI, Daniel Bernardes de Oliveira. **O Direito a Educação Básica no Âmbito do Mercosul-Proteção Normativa nos Planos Constitucional, Internacional e Regional**. 2010 Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Retos, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BITTENCOURT, Âgueda Bernadete. A importância da formação do gestor escolar. In. LUZ, Ana Maria de Carvalho et al. **na trilha do IDEB: reflexões sobre gestão escolar e sobre financiamento da educação no Estado da Bahia**. Salvador: ISP/UFBA, 2008.

BOCCIA, Margarete Bertolo. **Os papéis assumidos pelos Diretores de Escola**. Jundiaí: Paco Editorial e Pulsar Edições, 2011. (Coleção Escritos Acadêmicos).

BOGDAN, Roberto C.; BIKLEN, SariKnopp; BAPTISTA, Teimo Mourinho. **Investigação qualitativa em educação**. Portugal: Porto Editora Ltda., 1994.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, 2002.

BRUNO, Lúcia, Poder e Administração no Capitalismo Contemporâneo. In. OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Gestão Democrática da Educação: desafios contemporâneos**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

COMISSÃO REGIONAL COORDENADORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Disponível em: <<http://www.sic.inep.gov.br/pt-BR/mercosul-educacional/instancias/52-comissao-regional-coordenadora-da-educacao-basica.html>>. Acesso em: 2012 e 2013.

COMISSÃO REGIONAL COORDENADORA DE FORMAÇÃO DOCENTE. Disponível em: <<http://www.sic.inep.gov.br/pt-BR/mercosul-educacional/instancias/58-comissao-regional-coordenadora-de-formacao-docente.html>>. Acesso em: 2012 e 2013.

COMPROMISSO DE BRASÍLIA. (2000). Disponível em: <<http://www.sic.inep.gov.br/pt-BR/documentos-categoria/finish/6-tratados/417-compromisso-de-brasilia.htm>>. Acesso em: 2012 e 2013.

COUTO, Marilce de Souza; PEREIRA, Ruth da Cunha. A formação do gestor e o modelo de competências. **Revista de Tecnologia Educacional**, ano 39, n.190, jul./set., 2010.

CUNHA, Célio da. O MERCOSUL e a Educação Básica. **Em Aberto**, Brasília, ano 15, n.68, out./dez., 1995.

DECRETO Nº 6.105, DE 30 DE ABRIL DE 2007. **Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul aprovado pela decisão n 23/05, do conselho do Mercado Comum**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6105.htm)>. Acesso em: 15 ago. 2011.

DECRETO Nº 6.094, DE 24 DE ABRIL DE 2007. **Plano de metas compromisso todos pela educação**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm)>. Acesso em: 28 set. 2011.

DECRETO Nº 350, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1991. **Promulga o Tratado para a Constituição de um Mercado Comum entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai** (Tratado Mercosul).

DESLANDES, Sueli Ferreira. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza (orgs.). 31. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

DURÃO, A. B. de A. B. **Análisis de erros e interlândia de brasileiros aprendices de español y de españoles aprendices de português**. Londrina: UEL, 1999.

ESTATUTO DE LA UNIVERSIDAD NACIONAL DE TRES DE FEBRERO. Disponível em: <<http://www.untref.edu.ar/documentos/estatuto.pdf>>. Acesso em: 2012 e 2013.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio Século XXI: o minidicionário da língua portuguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FIALHO, Vanessa Ribas. Proximidade entre línguas: algumas considerações sobre a aquisição do espanhol por falantes nativos de português brasileiro. **Espéculo. Revista de estudios literarios**. Universidad Complutense de Madrid, 2005.

FREITAS, Kátia Siqueira. Uma Inter-relação: políticas públicas, gestão democrático-participativa na escola pública e formação da equipe escolar. **Em Aberto**, Brasília, v.17, n.72, p. 47-59, fev/jun., 2000.

\_\_\_\_\_. Gestão da educação: a formação em serviço como estratégia de melhoria da qualidade do desempenho escolar. In: CUNHA, Maria Couto. **Gestão municipal nos municípios: entraves e perspectivas**. Salvador: EDUFBA, 2009. p. 166-198.

FREITAS, Kátia Siqueira de; PILLA, Sônia Bruggemann. Gestão Democrática da Educação. In: **Caderno de Texto**, v.3, Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação – PRADIME, MEC/SEB, Brasília, MEC, 2006.

GIL, Antonio Carlos. **Estudo de Caso**, Fundamentação Científica Subsídios para Coletar e Análise de Dados Como Redigir o Relatório – São Paulo: Atlas, 2009.

GONDIM, Linda M. P. **A pesquisa como artesanato intelectual: considerações sobre método e bom senso**. São Carlos: EdUFSCar, 2006.

GERE, Ernesto. El Director de Escuela como Gestor del Cambio. In: GVIRTZ, Silvina. **Mejorar la gesriín directiva en la escuela**. 1. ed. 2. reimp. Buenos Aires: Granica, 2011.

GVIRTZ, Silvina; PODESTÁ, María Eugenia de. **El rol del Supervisor EnLa Mejora Escolar**. Buenos Aires: Aique Grupo, 2009.

GVIRTZ, Silvina; ABREGÚ, Maria Victoria. Propuestas para el desarrollo integral de la supervisión. In. GVIRTZ, Silvina; PODESTÁ, María Eugenia de. **El rol Del Supervisor EnLa Mejora Escolar**. Buenos Aires: Aique Grupo, 2009.

GVIRTZ, Silvina et al. Mejorar la gestión directiva en la escuela. In. GVIRTZ, Silvina et al. **Mejorar la Escuela**. Buenos Aires: Granica, 2011.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na sociedade**. 12. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

HAMLIN, Cyntia Lins. Ontologia e Gênero: realismo crítico e o método das explicações contrastivas. **RBCS**, v.23, n.67, junho, 2008.

<<http://maps.google.com.br/maps>>. Acesso em: 19 mar. 2013.

<<http://pt.wikipedia.org>>. Acesso em: 19 mar. 2013.

ÍNDICE DE INSTÂNCIAS DO MERCOSUL – 2012. Disponível em: <<http://www.sic.inep.gov.br/pt-BR/mercosul-educacional/instancias.html>>. Acesso em: 2012 e 2013.

INTERCULTURALIDADE. In. **Infopédia** [Em linha]. Porto: Porto Editora, 2003-2013. [Consult. 2013-02-26]. Disponível em: <[http://www.infopedia.pt/\\$interculturalidade](http://www.infopedia.pt/$interculturalidade)>. Acesso em: 2013.

LEIVA, García L. A. **Gestión educativa**. Portal educativo. Ciudad de La Plata, Argentina. (Consultado 01/02/2013). Disponible en: <<http://www.prismaseducativos.com.ar/index2.htm>>.

LIENERT, Lubisco Nidia Maria. **Manual de estilo acadêmico**: monografias, dissertações e teses. 4. ed. Salvador: EDUFBA, 2008.

LÜDKE, Menga. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986. (Temas básicos de educação e ensino).

LUCK, Heloísa; FREITAS, Kátia Siqueira de; GIRLING, Robert, KEITH, Sherry. **A escola participativa**: O trabalho do gestor escolar. Petrópolis-RJ: Vozes, 2005.

\_\_\_\_\_. **Gestão educacional**: uma questão paradigmática. 9. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2011. Série Cadernos de Gestão.

MACEDO, Roberto Sidnei. Por um “MERCOSUL” educacional: horizontes educacionais/possibilidades curriculares. **Sitientibus**, Feira de Santana, n.36, p. 43-51, jan./jun, 2007.

MACHADO, Maria Aglaê de Medeiros. Desafios a serem enfrentados na capacitação de Gestores escolares. **Em aberto**, Brasília, v.17, n.72, p. 97-112, fev/jul, 2000.

MARINS, Hiloko Ogihara. Gestão escolar: a complexa relação entre formação e ação. Concepções teóricas sobre a formação do papel do diretor/gestor de escola. In. FELDMANN, Marina Graziela. **Formação de professores e escola na contemporaneidade**. São Paulo: SENAC, 2009.

**Mercosul Educacional**. Disponível em: <<http://www.sic.inep.gov.br/pt-BR/mercosul-educacional/o-que-e.html>>. Acesso em: 2011 e 2012.

MERCOSUL/CMC/DEC.Nº.07/91. **Reunião dos Ministros da Educação**. Disponível em: <[http://www.mercosur.int/innovaportal/v/2603/1/secretaria/decisões\\_1991](http://www.mercosur.int/innovaportal/v/2603/1/secretaria/decisões_1991)>. Acesso em: 2012 e 2013.

MERCOSUL/CMC/DEC.Nº.07/92. **Plano Trienal para o setor Educação no Contexto do Mercosul**. Disponível em: <[http://www.mercosur.int/innovaportal/v/2604/1/secretaria/decisões\\_1992](http://www.mercosur.int/innovaportal/v/2604/1/secretaria/decisões_1992)>. Acesso em: 2012 e 2013.

MERCOSUL/CMC/DEC.Nº14/96. **Participação de terceiros países associados em reuniões do Mercosul**. Disponível em: <[http://www.mercosur.int/innovaportal/v/2644/1/secretaria/decisões\\_1996](http://www.mercosur.int/innovaportal/v/2644/1/secretaria/decisões_1996)>. Acesso em: 2012 e 2013.

MERCOSUL/CMC/DEC.Nº2/00. **Dia do Mercosul**. Disponível em: <<http://www.sic.inep.gov.br/es-ES/documentos-categoria/finish/4-decisiones-decisiones/403-decision-mercosur-cmc-dec-n-02-00.html>>. Acesso em: 2012.

MERCOSUL/CMC/DEC.Nº17/02. **Símbolos do Mercosul**. Disponível em: <[http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas\\_web/Decisiones/PT/Dec\\_017\\_002\\_S%C3%ADmbolos%20MERCOSUL\\_At%C3%A1%20\\_02.PDF](http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas_web/Decisiones/PT/Dec_017_002_S%C3%ADmbolos%20MERCOSUL_At%C3%A1%20_02.PDF)>. Acesso em: 2012 e 2013.

MERCOSUL/CMC/DEC.Nº18/08. **Documentos de viagem dos estados partes do MERCOSUL e estados associados**. Disponível em: <[http://www.mercosur.int/innovaportal/v/525/1/secretaria/decisões\\_2008](http://www.mercosur.int/innovaportal/v/525/1/secretaria/decisões_2008)>. Acesso em: 2012 e 2013.

MERCOSUL/CMC/DEC.Nº17/04. **Fundo Especial para Controvérsias**. Disponível em: <[http://www.mercosur.int/innovaportal/v/494/1/secretaria/decisões\\_2004](http://www.mercosur.int/innovaportal/v/494/1/secretaria/decisões_2004)>. Acesso em: 2012 e 2013.

MERCOSUL/CMC/DEC.Nº18/04. **Regime de participação dos estados associados ao Mercosul**. Disponível em: <[http://www.mercosur.int/innovaportal/v/494/1/secretaria/decisões\\_2004](http://www.mercosur.int/innovaportal/v/494/1/secretaria/decisões_2004)>. Acesso em: 2012 e 2013.

MERCOSUL/CMC/DEC.Nº27/12. **Adesão da República Bolivariana da Venezuela ao Mercosul**. Disponível em: <<http://www.mercosur.int/innovaportal/v/4393/1/secretaria/2012>>. Acesso em: 2012 e 2013.

MERCOSUL/CMC/DEC.Nº28/12. **Regulamentação de Aspectos Operativos da Suspensão da República do Paraguai**. Disponível em: <<http://www.mercosur.int/innovaportal/v/4393/1/secretaria/2012>>. Acesso em: 2012 e 2013.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Estados Membros e Associados do Mercosul**. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/temas/america-do-sul-e-integracao-regional/mercosul>>. Acesso em: 2012 e 2013.

MORORÓ, Leila Pio. Gestão e prática pedagógica: os professores e suas inquietações no cotidiano escolar. In. SOUSA JÚNIOR, Luiz de; FRANÇA, Magna; FARIAS, Maria da Salete Barboza de. (orgs.). **Políticas de gestão e práticas educativas: a qualidade do ensino**. Brasília: Líber Livro, 2011.

NASCIMENTO, P. X. S. do.; MARQUES, L. R. As interfaces da participação da família na gestão escolar. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v.28, n.1, jan./abr.2012

NOVAES, Ivan Luiz. Aspectos conjunturais que repercutiram no processo de descentralização da gestão educacional no Brasil: 1980-2000. **Revista da Faculdade Adventista da Bahia**. Faculdade Adventista de Educação do Nordeste, v.1, n.2, Cachoeira/BA, p. 197-285, 2005.

**Núcleo de Estudios e Investigaciones en Educacion Superior del Mercosur**. Disponível em: <http://nemocosur.siu.edu.ar/index.html>. Acesso em: 2011 e 2012.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Democrática da Escola Pública**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2000.

\_\_\_\_\_. Formação de gestores escolares: a atualidade de José Querino Ribeiro. **Educ. Soc.**, Campinas, v.30, n.107, p.453-467, mai./ago., 2009.

POGGI, Margarita. **La formacion de directivos de instituciones educativas**. Algunos aportes para El disenõ de estratégias. Buenos Aires UNESCO/Instituto Internacional de Planeamiento de la Educación, IIPE/UNESCO, 2001.

PLANO DE AÇÃO DO SETOR EDUCACIONAL DO MERCOSUL (2011/2015). Disponível em: <<http://www.sic.inep.gov.br/pt-BR/component/jdownloads/finish/7/413.html>>. Acesso em: 2012 e 2013.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UESB 2012–2017. Disponível em: <<http://www2.uesb.br/proreitorias/asplan/wp-content/uploads/PDI2.pdf>>. Acesso em: 17 mai. 2013.

POZNER, Pilar. **Gestión educativa estratégica**. Buenos Aires UNESCO/Instituto Internacional de Planeamiento de la Educación Ministerio de Edicacion de la Nación. Modulo 2, IIPE/UNESCO, 2000.

PROJETO INSTITUCIONAL DE LA UNIVERSIDAD NACIONAL DE TRES DE FEBRERO. Disponível em: <<http://www.untref.edu.ar/documentos/estatuto.pdf>>. Acesso em: 2012 e 2013.



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO 2012 – 2013. Curso de Especialização em Gestão Educacional: UESB, 2012-2013.

PROTOCOLO DE OURO PRETO. **Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul**. Ouro Preto, 17/12/1994. Disponível em: <<http://www.mercosul.gov.br/tratados-e-protocolos/protocolo-de-ouro-preto-1/>>. Acesso em: 2011 e 2012.

PROTOCOLO DE BRASÍLIA. **Protocolo de Brasília para a Solução de Controvérsias**. Disponível em: <<http://www.mercosul.gov.br/tratados-e-protocolos/protocolo-de-brasilia-1/>>. Acesso em: 2011 e 2012.

PROTOCOLO DE ADESÃO DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA. **Protocolo de Adesão da República Bolivariana da Venezuela ao Mercosul**. Disponível em: <<http://www.mercosul.gov.br/tratados-e-protocolos/protocolo-de-adesao-da-republica-bolivariana-da-venezuela-ao-mercosul/protocolo-de-adesao-da-republica-bolivariana-da-venezuela/>>. Acesso em: 2011 e 2012.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO SETOR EDUCACIONAL. Disponível em: <<http://www.sic.inep.gov.br/es-ES/documentos-categoria/finish/5-acordos-acuerdos/391-protocolo-de-intencoes.html>>. Acesso em: 2012 e 2013.

PROTOCOLO DE OLIVOS. **Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no Mercosul**. Disponível em: <<http://www.mercosul.gov.br/tratados-e-protocolos/protocolo-de-olivos-1/>>. Acesso em: 2011 e 2012.

PROTOCOLO DE USHUAIA. **Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile**. Disponível em: <<http://www.mercosul.gov.br/tratados-e-protocolos/protocolo-de-ushuaia-1/>>. Acesso em: 2011 e 2012.

PROTOCOLO MODIFICATIVO DO PROTOCOLO DE OLIVOS. **A República da Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, doravante denominados “Estados Partes”**. Disponível em: <<http://www.mercosul.gov.br/tratados-e-protocolos/protocolo-modificativo-ao-protocolo-de-olivos/>>. Acesso em: 2011 e 2012.

PROTOCOLO CONSTITUTIVO DO PARLAMENTO DO MERCOSUL. Disponível em: <<http://www.mercosul.gov.br/tratados-e-protocolos/protocolo-constitutivo-do-parlamento-do-mercosul/>>. Acesso em: 2011 e 2012.

REGULAMENTO GERAL DE LA UNIVERSIDAD NACIONAL DE TRES DE FEBRERO. Disponível em: <<http://www.untref.edu.ar/documentos/estatuto.pdf>>. Acesso em: 2012 e 2013.

SANDER, Benno, **Políticas Públicas e Gestão Democrática da Educação**. Brasília: Liber Livro Editora, 2005. 139p.

SANTOS, Clóvis Roberto. O Diretor de Escola: análise crítica e reflexões sobre sua formação e atuação. **RBPAE**, v.18, n.1, jan./jun., 2002.

SETOR EDUCACIONAL DO MERCOSUL. Disponível em: <<http://www.sic.inep.gov.br/pt-BR/mercosul-educacional/o-que-e.html>>. Acesso em: 2012 e 2013.

SILVA, Joanita Moura da. **Políticas Pública de Formação do Gestor Educacional: Programa Parformação UFBA/ISP/MEC no Semiárido Baiano território Piemonte Norte do Itapicuru, Bahia – Brasil.** Dissertação (Mestrado). Políticas Sociais e Cidadania. Salvador: UCSAL, 2012.

SOUZA, Antônio Lisboa Leitão. Qualidade de ensino público e democratização da gestão escolar: pressupostos, implicações e perspectivas. In. SOUSA JÚNIOR, Luiz de; FRANÇA, Magna; FARIAS, Maria da Salete Barboza de. **Seminário Regional de Política e Administração da Educação do Nordeste.** Brasília: Liber Livro, 2011.

STAKE, Robert E. **Pesquisa qualitativa: estudando como as coisas funcionam.** Porto Alegre: Penso, 2011.

TRATADO DE ASSUNÇÃO. **Tratado para a Constituição de um Mercado comum entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai. Assunção, 26/03/1991.** Disponível em: <<http://www.mercosul.gov.br/tratados-e-protocolos/tratado-de-assuncao-1/>>. Acesso em: 2011 e 2012.

TRATADO DE ASSUNÇÃO. Disponível em: <<http://www.portalsaofrancisco.com.br>>. Acesso em: 13 mar. 2013.

XIMENS, Sergio, 1954. **Minidicionário Ediouro da língua portuguesa.** 2. ed. São Paulo: Ediouro, 2000.

WITTMANN, Lauro Carlos. Autonomia da escola e democratização de sua gestão; novas demandas para o gestor. **Em aberto**, Brasília, v.17, n.72, p.88-96, fev/jun, 2000.

ZINN, Marcela; ABREGÚ, Victória. Construyendo un Espacio para La Gestión em La Escuela. In. GVIRTZ, Silvina; PODESTÁ, María Eugenia García Tavernier de. **Mejorar la escuela: acerca de la gestion y la enseñanza.** Buenos Aires: Granica, 2006.

\_\_\_\_\_. Construyendo un Espacio para La Gestión en La Escuela. In. GVIRTZ, Silvina; PODESTÁ, María Eugenia García Tavernier de. **Mejorar la escuela: acerca de la gestion y la enseñanza.** 1. ed. 2. reimp. Buenos Aires: Granica, 2010.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A: OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE PESQUISA

Salvador, 06 de maio de 2013

Ào

Ilmo. Srº

Prof. Mestre Ubirajara Couto Lima

Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Educacional da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Assunto: Solicitação de apoio para realização da pesquisa de campo.

Apresentamos a mestranda AILANA FREITAS ROCHA, aluna do curso de Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica de Salvador.

A mestranda está sob a orientação acadêmica da Profa. Kátia Siqueira de Freitas - Dra. em Administração da Educação pela The Pennsylvania State University e com pós-doutorado na mesma instituição e desenvolve estudos referentes à Formação do Gestor Educacional para o Ensino Básico, no MERCOSUL, um estudo sobre o Brasil e a Argentina.

O principal objetivo da investigação é verificar como ocorre a formação dos gestores educacionais nos dois países Brasil e Argentina, suas peculiaridades e observar em que medida os princípios do Mercosul estão sendo incorporados aos projetos pedagógicos dos cursos investigados.

Solicitamos permissão para realização de pesquisa de campo relacionada ao projeto interinstitucional “Cooperação Sul-Sul: um estudo sobre dinâmicas socioeconômicas, políticas, científicas, culturais e ambientais na América do Sul a partir do caso brasileiro”, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – Brasil- FAPESB

A Mestranda estará em Jequié para a realização do trabalho de campo, que envolve acesso à documentação institucional como o Projeto Político Pedagógico, o

Programa do Curso e as Ementas das Disciplinas e entrevistas com o Coordenador, Professor e alunos.

Certa de contar com sua valiosa colaboração, antecipadamente agradecemos a atenção Colocamo-nos a disposição de V. S<sup>a</sup> para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ângela Maria Carvalho Borges

Coordenadora do Curso de Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador (<http://pos.ucsal.br/politicas>)

## APÉNDICE B: SOLICITACIÓN DE APOYO PARA REALIZACIÓN DE LA PESQUISA

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**

Superintendência de Pesquisa e Pós-Graduação

Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania

Homologado pelo CNE (Portaria Nº 679 - DOU 16/03/06 - Parecer 474/2005, 15/03/2006)

Salvador, 15 de abril de 2013.

Ofício nº 003/13-SPGSS/ MPSC

Ao  
 Ilmo. Sr.  
 Prof. Dr. Norberto Fernández Lamarra  
 Diretor do Curso de Pós-Graduação

*Ref.: Solicitação de apoio para realização de la pesquisa de campo*

Estimado Sr.

Presentamos a la Srt<sup>a</sup> **AILANA FREITAS ROCHA**, alumna do Curso de Maestría en<sup>a</sup> Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador - Bahia.

La alumna, bajo la orientación de la Prof<sup>a</sup> Profa. Katia Siqueira de Freitas - Dra. em Administração da Educação pela The Pennsylvania State University e com pós-doutorado na mesma instituição e desenvolve estudos referentes à Formação do Gestor Educacional para o Ensino Básico, no MERCOSUL, um estudo sobre o Brasil e a Argentina.

La principal finalidad de la investigación es verificar como se desarrolla la formación del Gestor (Director) educacionales para actuar en la educación básica en los dos países, sus peculiaridades y de qué manera las leyes educacionales de ellos pueden contribuir para el fortalecimiento del Mercosur.

Esta investigación es parte de un proyecto interinstitucional titulado: "Cooperação Sul-Sul: um estudo sobre dinâmicas socioeconômicas, políticas, científicas, culturais e ambientais na América do Sul a partir do caso brasileiro", financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – Brasil.

En Brasil, está siendo estudiada la Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, y en Argentina, la Universidad Nacional de Tres de Febrero- UNTREF, cuyos documentos como el Estatuto ya se refieren a la importancia del Mercosur.

ARTICULO 3º La Universidad Nacional de Tres de Febrero se define como una comunidad de trabajo integrada por docentes, investigadores, graduados y personal no docente, cuyos objetivos son,

h) Contribuir a la concreción de las políticas de integración regional expresados em marco del Tratado de Assunción que dio origen ao mercado común del sur (MERCOSUR), (<http://Errol> A referência de hiperlink não é válida..)

La alumna estará en Buenos Aires entre el 21 de Abril al 01 de Mayo de 2013, para la realización del trabajo de campo. Por esta razón, solicitamos de usted el apoyo y colaboración para que podamos realizar dicha investigación en esta Institución, la cual demanda el acceso a la documentación sobre Proyecto Político Pedagógico, Programa de Curso, Plan de las Disciplinas, Actividades Desarrolladas y entrevistas con los Coordinadores, Directores y alumnos de la Universidad Nacional de Tres de Febrero.

Av. Cardeal da Silva, 205 – Federação  
 CEP: 40231-902 - Salvador / BA  
 Fone: (71) 3203-8968 E-mail: [polsoctins@ucsal.br](mailto:polsoctins@ucsal.br)

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**

Superintendência de Pesquisa e Pós-Graduação

Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania

Homologado pelo CNE (Portaria Nº 679 - DOU 16/03/06 - Parecer 474/2005, 15/03/2006)

Del mismo modo, nos ponemos a su entera disposición para cualquier esclarecimiento.

Sin más le agradecemos y le enviamos nuestro cordial saludo.

Atenciosamente,

  
*Angela Maria Carvalho Borges*  
Coordenadora do Mestrado em  
Políticas Sociais e Cidadania  
Universidade Católica do Salvador  
(<http://pos.ucesal.br/politicas>)



## UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

Superintendência de Pesquisa e Pós-Graduação

Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania

Homologado pelo CNE (Portaria Nº 679 - DOU 16/03/06 - Parecer 474/2005, 15/03/2006)

Salvador, 18 de abril de 2013.

Ofício nº 007/13-SPGSS/ MPSC

Prezado Prof. Dr.

*Ref.: Solicitación de apoyo para realización de la pesquisa de campo*

Presentamos a la Srt<sup>a</sup> AILANA FREITAS ROCHA, alumna do Curso de Maestría en Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador - Bahía.

La alumna, bajo la orientación de la Prof<sup>a</sup> Profa. Katia Siqueira de Freitas - Dra. em Administração da Educação pela The Pennsylvania State University e com pós-doutorado na mesma instituição e desenvolve estudos referentes à Formação do Gestor Educacional para o Ensino Básico, no MERCOSUL, um estudo sobre o Brasil e a Argentina.


La principal finalidad de la investigación es verificar como se desarrolla la formación del Gestor (Director) educacionales para actuar en la educación básica en los dos países, sus peculiaridades y de qué manera las leyes educacionales de ellos pueden contribuir para el fortalecimiento del Mercosur.

Esta investigación es parte de un proyecto interinstitucional titulado: *Cooperação Sul-Sul: um estudo sobre dinâmicas socioeconômicas, políticas, científicas, culturais e ambientais na América do Sul a partir do caso brasileiro*, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – Brasil.

La alumna estará en Buenos Aires entre el 21 de Abril al 01 de Mayo de 2013, para la realización del trabajo de campo. Por esta razón, solicitamos de usted el apoyo y colaboración para que podamos realizar dicha investigación en esta Institución, la cual demanda el acceso a la documentación sobre Proyecto Político Pedagógico, Programa de Curso, Plan de las Disciplinas, Actividades Desarrolladas y entrevistas con los Coordinadores, Directores y alumnos de la Universidad.

Del mismo modo, nos ponemos a su entera disposición para cualquier esclarecimiento.

Sin más le agradecemos y le enviamos nuestro cordial saludo.

  
 Dra. Angéla Maria Borges  
 Coordenadora do Curso de  
 Políticas Sociais e Cidadania da  
 Universidade Católica do Salvador-Bahía-Brasil.  
 (<http://pos.ucsal.br/politicas>)

**SOLICITACIÓN DE AUTORIZACIÓN PARA PESQUISA NA UNIVERSIDAD NACIONAL DE TRES DE FEBRERO.**

Á UNTREF

Coordinador de Programa de Posgrados en Políticas y Administración de la Educación da Universidad Nacional de Tres de Febrero- UNTREF

Estimado Señor,

Conforme Contactos anteriores, yo, Ailana Freitas Rocha, estudiante de maestria de la Universidad Católica de Salvador- Bahía, becada de la Fapesb, con documento de identidad nº 05.126127-81, solicito confirmación por escrito de la autorización ya concedida verbalmente, para realizar, en esta Institución mi pesquisa académica intitulada, La Formación del Gestor Educacional para la Enseñanza Basica en el Mercosul: un estudio de caso, sobre la Universidad Estadual del Sudoeste De Bahía-UESB y la Universidad Nacional de Tres de Febrero-UNTREF. Todos los datos y informaciones fornecidos serán utilizados apenas para los objetivos de la pesquisa.

Para confirmar la **Autorización solicitada**, por favor, les pido firmar, con aclaración, un sello, este documento.

Jequié, 17 de Julio de 2013.

  
Mg. Pablo Daniel García

Coordinador de Programa de Posgrados en Políticas y Administración de la Educación da Universidad Nacional de Tres de Febrero- UNTREF





**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA.**

À UESB

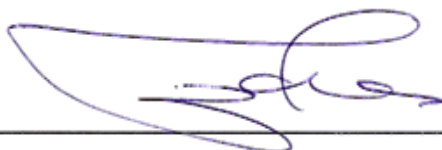
Coordenador do Curso de Pós Graduação em Gestão Educacional da UESB

Prezado Senhor,

Conforme contatos anteriores, eu, Ailana Freitas Rocha, mestranda da Universidade Católica do Salvador, bolsista da Fapesb, portadora de RG n° 05126127-81, solicito confirmar por escrito a autorização já concedida verbalmente para realizar, nesta Instituição minha pesquisa acadêmica intitulada: A Formação do Gestor Educacional para o Ensino Básico no Mercosul: Um Estudo de Caso Sobre a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB e a Universidad Nacional de Tres de Febrero- UNTREF. Todos os dados e informações serão utilizados para os objetivos da pesquisa.

Para confirmar a **Autorização solicitada, queira, por favor**, assinar e, se possível, carimbar este documento .

Jequié, 17 de julho de 2013.



Prof. Me. Ubirajara Couto Lima  
Coord. da Pós-Graduação em  
Gestão Educacional

---

Professor Mestre Ubirajara Couto Lima

Coordenador do Curso da Pós-Graduação em Gestão Educacional da UESB

## APÊNDICE C: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O (a) senhor (a) está sendo convidado a participar, como voluntário, da pesquisa sobre; **A FORMAÇÃO DO GESTOR EDUCACIONAL PARA O ENSINO BÁSICO NO MERCOSUL: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB JEQUIÉ/BAHIA/BRASIL E A UNIVERSIDAD NACIONAL DE TRES DE FEBRERO** – que será realizada pela pesquisadora Ailana Freitas Rocha, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Cidadania, turma 2012, da Universidade Católica do Salvador.

A pesquisa tem por objetivo identificar como ocorre a formação dos gestores educacionais, suas peculiaridades e se o projeto pedagógico se refere ou inclui os princípios do Mercosul.

Para a coleta de dados será realizada entrevista, com um roteiro semi-estruturado, que compreenderá perguntas relacionadas ao estudo, com duração aproximada de quinze minutos. E que será gravada com o seu consentimento.

A atividade não é obrigatória e, a qualquer momento, o (a) senhor (a) pode desistir de participar e retirar seu consentimento, sem que haja qualquer prejuízo na sua relação com a pesquisadora ou com a instituição.

#### **Esclarecimentos importantes aos participantes da pesquisa:**

- 1- O consentimento para a pesquisa é requisito essencial para a sua participação.**
- 2- A colaboração com a pesquisa será realizada de forma voluntaria**
- 3- A entrevista não é obrigatória, portanto o (a) senhor (a) pode desistir é retirar seu consentimento sem nenhum prejuízo a qualquer momento**
- 4- Os dados e informações fornecidas, serão utilizadas apenas para os objetivos da pesquisa.**
- 5- A sua participação não implica em nenhum ônus financeiro.**
- 6- Tendo em vista o caráter sigiloso da entrevista, as informações serão utilizadas apenas para os objetivos da pesquisa.**

- 7- Será necessário Gravar a entrevista para o registro de todas as informações, as quais serão futuramente transcritas.**
- 8- Este documento (TCLE) é assinado em duas vias sendo que uma fica em posse do participante da pesquisa e outra com a pesquisadora que será arquivada .**

Em caso de dúvida poderá entrar em contato através dos endereços/telefones.

Profª Drª- Katia Siqueira de Freitas - Orientadora

Mestranda - Ailana Freitas Rocha

Universidade Católica do Salvador

Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Cidadania

Av. Cardeal da Silva, 205 – Federação, Salvador-Ba- CEP: 40.231-902

Coordenadora do Curso: Angela Borges

Telefones: (71) 9991-1025 (Ailana) e (71) 8875-7822 (Katia).

Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Presidente: Profa. Dra. Ana Angélica Leal Barbosa – Bióloga - DCB /UESB

CEP/UESB - Tel (73) 3525-6683 Fax (73) 3525-9227

Email: cepuesb.jq@gmail.com

Av. José Moreira Sobrinho, S/N: Jequezinho

CEP: 45.206-190 Jequié- Bahia

Considerando os esclarecimentos acima expostos:

Eu, \_\_\_\_\_ aceito, voluntariamente, participar, da pesquisa, estando ciente de que estou livre para, a qualquer momento, desistir de colaborar com a pesquisa, sem que isso acarrete qualquer ônus.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do participante: \_\_\_\_\_

Assinatura da pesquisadora: \_\_\_\_\_

## APÊNDICE D: TERMINO DE DECLARACIÓN DE CONSENTIMIENTO INFORMADO

### TERMINO DE DECLARACIÓN DE CONSENTIMIENTO INFORMADO

Usted esta siendo invitado para participar, como voluntario de la pesquisa sobre; Título del proyecto: La Formación del Gestor Educativos para actuar en la Educación Básica en Mercosur: un estudio de caso sobre la Universidad Estadual del Sudoeste de Bahia – UESB, Jequié, Bahía, Brasil y de la Universidad Nacional de Tres de Febrero- UNTREF, Buenos Aires/Argentina. – La pesquisa será realizada por la investigadora Ailana Freitas Rocha, mestrande del Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais y Ciudadanía, turma 2012, de la Universidad Católica do Salvador.

La pesquisa tiene como principal objetivo de la investigación es verificar como se desarrolla la formación del Gestor educativo es para actuar en la educación básica en los dos países, sus peculiaridades y de qué manera las leyes educativas de ellos pueden contribuir para el fortalecimiento del Mercosur, y para ello se eligió esta Universidad para participar en la investigación.

Para la colecta de datos, será necesario llevar a cabo una breve entrevista con rutero semi-estructurado que comprenderá preguntas relacionadas al estudio La entrevista tendrá una duración de quince minutos. Y será gravada con su permiso y consentimiento.

La actividad no es obligatoria y, a cualquier momento, usted puede desistir de participar y retirar su consentimiento, sin que haya cualquier perjuicio en su relación con la pesquisadora o con la institución.

#### **Aclaraciones importantes a los participantes de la investigación:**

- 1- El consentimiento para la pesquisa es requisito esencial para su participación;
- 2- La colaboración con la investigación será realizada de forma voluntaria;
- 3- La entrevista no es obligatoria por lo tanto usted puede desistir y retirar su consentimiento sin ningún perjuicio a cualquier momento.
- 4- Los datos e informaciones fornecidas seran utilizadas apenas para los objetivos de la pesquisa.
- 5- Su participación no implica en ningún gasto financiero. No ser identificado y mantener la confidencialidad de la información relativa a la vida privada.

- 6- Teniendo en vista el carácter sigiloso de la entrevista, las informaciones serán utilizadas apenas para los objetivos de la pesquisa.
- 7- Será necessário gravar la entrevista para el registro de todas las informaciones, que seran transcritas futuramente
- 8- Este documento (TCLE) es firmado en dos vías, una queda en pose del participante de la pesquisa y la otra con la pesquisadora, que será arquivada.

Em caso de dúvida poderá entrar em contato através dos endereços/telefones:

Profª Drª- Katia Siqueira de Freitas - Professora Orientadora

Mestranda - Ailana Freitas Rocha

Universidade Católica do Salvador

Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Cidadania

Av. Cardeal da Silva, 205 – Federação, Salvador-Ba- CEP: 40.231-902

Coordenadora do Curso: Angela Borges

Telefones: (73) 9991-1025 (Ailana) e (71) 8875-7822 (Katia).

Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

**Presidente:** Prof. Dra. Ana Angélica Leal Barbosa – Bióloga - DCB /UESB

CEP/UESB - Tel (73) 3525-6683 Fax (73) 3525-9227

Email: cepuesb.jq@gmail.com

Av. José Moreira Sobrinho, S/N: Jequiezinho

CEP: 45.206-190 Jequié- Bahia

Considerando los esclarecimientos arriba expuestos

Por lo tanto, Yo \_\_\_\_\_ declaro ser consciente de lo anterior y deseo participar en el proyecto de forma voluntaria. Estando siente de que estoy libre para, a cualquier momento, desistir de colaborar con la pesquisa, sin que eso produzca gastos.

Local e data \_\_\_\_\_

Firma del sujeito de Investigación \_\_\_\_\_

Firma del investigador \_\_\_\_\_

## APÊNDICE E: ROTEIRO DE ENTREVISTA COORDENADOR (UESB)

**ROTEIRO DE ENTREVISTA  
COORDENADOR (UESB)****Nome** \_\_\_\_\_**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**Início:** \_\_\_\_\_ **Término:** \_\_\_\_\_

1. Qual a formação acadêmica do senhor (a)?
2. Há quanto tempo atua no cargo de Coordenador do Curso de Pós-Graduação de gestão Educacional da UESB?
3. Quais as atividades que realiza no cargo de coordenador do Curso de Pós-Graduação?
4. Qual é a duração da Pós e como esta estruturado o curso?
5. O curso se destina a formação de gestores educacionais para o ensino Básico?
6. Tendo em vista que o Brasil é um dos países que fazem parte do MERCOSUL desde 1991, Na grade curricular do curso de Pós-Graduação existe alguma disciplina que aborda aspectos relacionados ao Mercosul?
7. Nas reuniões e encontros pedagógicos realizados entre Coordenação e Corpo Docente já foi pauta de discussão aspectos relacionados ao Mercosul Educacional ?
8. No projeto político pedagógico existe alguma orientação para que os princípios dos tratados educacionais assinados pelos países que formam o (Mercosul) sejam discutidos em sala de aula?
9. O senhor conhece, já leu sobre os tratados educacionais firmados pelo Mercosul,em caso afirmativo o que pensa deles?
10. Em sua opinião, para formação do gestor é importante que eles saibam que o Brasil é signatário de vários tratados educacionais que foram firmados desde a criação do Mercosul ?
11. O curso promove temas transversais que abordem a temática que discutam o Mercosul educacional, no que se refere as políticas educacionais?
12. O senhor (a) gostaria de acrescentar alguma informação que considere relevante em relação à formação do gestor educacional?

## APÊNDICE F: ROTEIRO DE ENTREVISTA PROFESSOR (UESB)

**ROTEIRO DE ENTREVISTA  
PROFESSOR (UESB)****Nome** \_\_\_\_\_**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**Início:** \_\_\_\_\_ **Término:** \_\_\_\_\_

1. Qual a formação acadêmica do senhor (a)?
2. Há quanto tempo é professor da UESB?
3. Quais as disciplinas que ministra na Pós-Graduação de gestão Educacional?
4. Qual é a duração da Pós- Graduação?
5. Tendo em vista que o Brasil é um dos países que fazem parte do Mercosul desde 1991, Na(s) suas disciplinas é discutido as políticas educacionais desenvolvidas pelos países que constituem o Mercosul?
7. Nas reuniões e encontros pedagógicos realizados entre Coordenação e Corpo Docente já foi pauta de discussão aspectos relacionados ao Mercosul Educacional ?
8. Em sua opinião, os tratados educacionais firmados pelo Mercosul, são importantes para os docentes e discentes?
9. Em sua opinião, para formação do gestor educacional é importante que eles saibam que o Brasil é signatário de vários tratados educacionais que foram firmados desde a criação do Mercosul ?
10. O curso promove temas transversais que abordem a temática que discutam o Mercosul educacional, no que se refere as políticas educacionais?
12. O senhor (a) gostaria de acrescentar alguma informação que considere relevante em relação a formação do gestor educacional?

## APÊNDICE G: ROTEIRO DE ENTREVISTA ALUNO (UESB)

**ROTEIRO DE ENTREVISTA  
ALUNOS UESB****Nome** \_\_\_\_\_**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**Início:** \_\_\_\_\_ **Término:** \_\_\_\_\_

1. Qual a formação acadêmica do (a) senhor (a)?
2. O (a) Senhor (a) é estudante ou atua na área educacional?
3. Onde trabalha e em que função?
4. Há quanto tempo desenvolve esta função e quais suas atribuições?
5. O que sabe com relação aos tratados educacionais no âmbito do Mercosul?
6. A Pós-Graduação da UESB em Gestão Educacional aborda aspectos do Setor educacional do Mercosul?
7. O senhor sabe quando é comemorado o dia do Mercosul?
8. O(a) senhor(a) sabe os países que formam o Mercosul?
9. O curso discute os tratados educacionais firmados pelo Bloco?
10. O(a) senhor(a) já pesquisou sobre o Setor Educacional do Mercosul ?
11. Algum professor já discutiu o Protocolo de Intenções da Educação firmados pelos países que formam o Mercosul?
12. A UESB promovem seminários ou palestras sobre as políticas educacionais desenvolvidas pelo setor educacional do Mercosul?
13. Gostaria de acrescentar alguma informação que considere relevantes?



## APÉNDICE H: ROTEIRO DE ENTREVISTA COORDINADOR (UNTREF)

**ROTEIRO DE ENTREVISTA  
COORDINADOR (UNTREF)**

Nombre.....

Fecha.....

Inicio..... Termino .....

1. ¿Cuál es su formación académica?
2. ¿Qué cargo ocupa en la UNTREF?
3. ¿En qué nivel ocurre la formación del gestor educacional para la enseñanza básica?
4. ¿Cuál es la duración del curso de formación y como están estructuradas las materias?
5. ¿Teniendo en cuenta que Argentina es uno de los países que hacen parte del MERCOSUL desde 1991, en la estructura curricular del curso de formación de los gestores, hay alguna disciplina que trata del tema del MERCOSUL?
6. ¿En lo estatuto de la UNTREF Artículo 3, existe la preocupación en concretizar políticas de integración expresado en el Tratado de Asunción (1991)? Esta preocupación se ve reflejada en clase y en las disciplinas del curso de formación de gestores?
7. ¿En las reuniones y en los encuentros pedagógicos que se realizan entre Coordinación y Cuerpo Docente existe la discusión sobre el Mercosur.
8. ¿En el proyecto político pedagógico existe alguna orientación para que los Tratados educacionales firmados (Mercosur) sean discutidos y implementados en los currículos de los cursos de formación de gestores educacionales? ¿Teniendo en consideración que la LEN en su artículo 92 (a) hace referencia a esta directriz?
9. ¿Usted opina que los Tratados educacionales firmados por el MERCOSUL, son importantes para los docentes y discentes?
10. ¿Según su opinión, para la formación del gestor es importante que ellos sepan que Argentina es signatarios de varios tratados educacionales que fueron firmados desde la creación del MERCOSUL y que posee el objetivo de crear un espacio educacional común?
11. ¿A usted le gustaría agregar alguna información que considere relevante en relación a la formación del gestor educacional?

## APÉNDICE I: ROTEIRO DE ENTREVISTA PROFESOR (UNTREF)

### ROTEIRO DE ENTREVISTA PROFESOR (UNTREF)

Nombre.....

Fecha.....

Inicio..... Termino .....

1. ¿Cuál es su formación académica?
2. ¿Hace cuanto tiempo es profesor en la UNTREF?
3. ¿Cuál es la duración del curso de formación y que materia usted enseña?
4. ¿Teniendo en cuenta que Argentina es uno de los países que hacen parte del MERCOSUL desde 1991, en la estructura curricular del curso de formación de los gestores, hay alguna disciplina que trata del tema del MERCOSUL?
5. ¿En lo estatuto de la UNTREF Artículo 3, existe la preocupación en concretizar políticas de integración expresado en el Tratado de Asunción (1991)? Esta preocupación se ve reflejada en clase y en las disciplinas del curso de formación de gestores?
6. ¿En las reuniones y en los encuentros pedagógicos que se realizan entre Coordinación existe la discusión sobre el Mercosur.
7. ¿En el proyecto político pedagógico existe alguna orientación para que los Tratados educacionales firmados (Mercosur) sean discutidos en la clase . Son implementados en los currículos de los cursos de formación de gestores educacionales? ¿Teniendo en consideración que la LEN en su artículo 92 (a) hace referencia a esta directriz?
- 9 ¿Usted opina que los Tratados educacionales firmados por el MERCOSUL, son importantes para los docentes y discentes?
10. ¿Según su opinión, para la formación del gestor es importante que ellos sepan que Argentina es signatarios de varios tratados educacionales que fueron firmados desde la creación del MERCOSUL y que posee el objetivo de crear un espacio educacional común?
11. ¿A usted le gustaría agregar alguna información que considere relevante en relación a la formación del gestor educacional?

## APÉNDICE J: ROTEIRO DE ENTREVISTA ALUMNOS (UNTREF)

**ROTEIRO DE ENTREVISTA  
ALUMNOS (UNTREF)**

NOMBRE

FECHA

INICIO

TÉRMINO

1. ¿Cuál su formación académica?
2. ¿Es usted estudiante o trabaja en educación?
3. ¿En qué trabaja y donde?
4. ¿Hace cuanto desarrolla esta función?
5. ¿Que sabe usted con respecto a los tratados educacionales en el ámbito del Mercosur?
6. ¿El curso de formación de la (UNTREF) trata de aspectos relacionados con los tratados educacionales en el Mercosur?
7. ¿Sabe usted cual es el día del Mercosur?
8. ¿Qué países constituyen el Mercosur?
9. ¿El curso discute los tratados educacionales firmados por el Bloque?
10. ¿Usted ha investigado sobre el sector educacional del Mercosur?
11. ¿Algún profesor ha discutido el Protocolo de Intenciones de la Educación firmado por los países que forman el Mercosur?
12. ¿L UNTREF promueve seminarios o palestras sobre políticas educacionales desarrolladas por lo sector educacional del Mercosur?
13. ¿Quisiera usted agregar alguna información que considere relevante?

APÊNDICE K: QUADRO 01: LEGISLAÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL E  
ARGENTINA

**Legislações Educacionais**

<p style="text-align: center;"><u>Brasil</u> <u>Lei de Diretrizes e Bases</u> <u>da Educação Nacional 9.394/96</u></p>	<p style="text-align: center;"><u>Argentina</u> <u>Ley da Educación Nacional 26.206/2006</u></p>
<p style="text-align: center;">TITULO VI</p> <p>DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</p> <p>Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: <u>(Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)</u></p> <p>I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; <u>(Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)</u></p> <p>II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; <u>(Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)</u></p> <p>III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim. <u>(Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)</u></p> <p>Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos: <u>(Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)</u></p> <p>I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; <u>(Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)</u></p> <p>II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço; <u>(Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)</u></p> <p>III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades. <u>(Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)</u></p>	<p style="text-align: center;">TITULO IV</p> <p style="text-align: center;">LOS/AS DOCENTES Y SU FORMACION</p> <p style="text-align: center;">CAPITULO I</p> <p style="text-align: center;">DERECHOS Y OBLIGACIONES</p> <p>ARTICULO 67. — Los/as docentes de todo el sistema educativo tendrán los siguientes derechos y obligaciones, sin perjuicio de los que establézcanlas negociaciones colectivas y la legislación laboral general y específica:</p> <p>Derechos:</p> <p>a) Al desempeño en cualquier jurisdicción, mediante la acreditación de los títulos y certificaciones, de acuerdo con la normativa vigente.</p> <p>b) A la capacitación y actualización integral, gratuita y en servicio, a lo largo de toda su carrera.</p> <p>c) Al ejercicio de la docencia sobre la base de la libertad de cátedra y la libertad de enseñanza, en el marco de los principios establecidos por la Constitución Nacional y las disposiciones de esta ley.</p> <p>d) A la activa participación en la elaboración e implementación del proyecto institucional de la escuela.</p> <p>e) Al desarrollo de sus tareas en condiciones dignas de seguridad e higiene.</p> <p>f) Al mantenimiento de su estabilidad en el cargo en tanto su desempeño se a satisfactorio de conformidad con la normativa vigente.</p> <p>g) A los beneficios de la seguridad social, jubilación, seguros y obra social.</p> <p>h) A un salario digno.</p> <p>i) A participar en el Gobierno de la educación por sí y/o a través de sus representantes.</p> <p>j) Al acceso a programas de salud laboral y prevención de las enfermedades profesionales.</p> <p>k) Al acceso a los cargos por concurso de antecedentes y oposición, conforme a lo establecido en la legislación vigente para las instituciones de gestión estatal.</p> <p>l) A la negociación colectiva nacional y jurisdiccional.</p> <p>m) A la libre asociación y al respeto integral de todos sus derechos como ciudadano/a.</p>

**Continuação do Apêndice K: QUADRO 01: LEGISLAÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL E ARGENTINA**

<p style="text-align: center;"><u>Brasil</u> <u>Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96</u></p>	<p style="text-align: center;"><u>Argentina</u> <u>Ley da Educación Nacional 26.206/2006</u></p>
<p>Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal. <u>(Regulamento)</u></p> <p>§ 1º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério. <u>(Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).</u></p> <p>§ 2º A formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar recursos e tecnologias de educação a distância. <u>(Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).</u></p> <p>§ 3º A formação inicial de profissionais de magistério dará preferência ao ensino presencial, subsidiariamente fazendo uso de recursos e tecnologias de educação a distância. <u>(Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).</u></p> <p>Art. 63. Os institutos superiores de educação manterão: <u>(Regulamento)</u></p> <p>I - cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;</p> <p>II - programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;</p> <p>III - programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis.</p> <p>Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.</p> <p>Art. 65. A formação docente, exceto para a educação superior, incluirá prática de ensino de, no mínimo, trezentas horas.</p>	<p>Obligaciones:</p> <p>a) A respetar y hacer respetarlos principios constitucionales, las disposiciones de la presente ley, la normativa institucional y la que regula la tarea docente.</p> <p>b) A cumplir con los lineamientos de la política educativa de la Nación y de la respectiva jurisdicción y con los diseños curriculares de cada uno de los niveles y modalidades.</p> <p>c) A capacitarse y actualizarse en forma permanente.</p> <p>d) A ejercer su trabajo de manera idónea y responsable.</p> <p>e) A proteger y garantizar los derechos de los/as niños/as y adolescentes que se encuentren bajo su responsabilidad, en concordancia con lo dispuesto en la Ley Nº 26.061.</p> <p>f) A respetarla libertad de conciencia, la dignidad, integridad e intimidad de todos los miembros de la comunidad educativa.</p> <p>ARTICULO 68. El personal administrativo, técnico, auxiliar, social, de la salud y de servicio es parte integrante de la comunidad educativa y sumisión principal será contribuir a asegurar el funcionamiento de las instituciones educativas y de los servicios de la educación, conforme los derechos y obligación es establecidos en sus respectivos estatutos.</p> <p>ARTICULO 69. El Ministerio de Educación, Ciencia y Tecnología, en acuerdo con el Consejo Federal de Educación, definirá los criterios básicos concernientes a la carrera docente en el ámbito estatal, en concordancia con lo dispuesto en la presente ley. La carrera docente admitirá al menos DOS (2) opciones: (a) desempeño en el aula y (b) desempeño de la función directiva y de supervisión. La formación continua será una de las dimensiones básicas para ellas censo en la carrera profesional. A los efectos de la elaboración de dichos criterios, se instrumentarán los mecanismos de consulta que permitan la participación de los/as representantes de las organizaciones gremiales y entidades profesionales docentes y de otros organismos competentes del Poder Ejecutivo nacional.</p> <p>ARTICULO 70. No podrán corporar se a la carrera docente quienha ya sido condenado/a por delito de lesa humanidad, o hay aincurrido en actos de fuerza contra el orden institucional y el sistema democrático, conforme a lo previsto en el artículo 36 de la Constitución Nacional y el Título X del Libro Segundo del Código Penal, aun cuando se hubieren beneficiado por el indulto o la conmutación de la pena.</p>

**Continuação do Apêndice K: QUADRO 01: LEGISLAÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL E ARGENTINA**

<p style="text-align: center;"><u>Brasil</u> <u>Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96</u></p>	<p style="text-align: center;"><u>Argentina</u> <u>Ley da Educación Nacional 26.206/2006</u></p>
<p>Art. 66. A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado.</p> <p>Parágrafo único. O notório saber, reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim, poderá suprir a exigência de título acadêmico.</p> <p>Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:</p> <p>I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;</p> <p>II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;</p> <p>III - piso salarial profissional;</p> <p>IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;</p> <p>V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;</p> <p>VI - condições adequadas de trabalho.</p> <p>§ 1º A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino. <u>(Renumerado pela Lei nº 11.301, de 2006)</u></p> <p>§ 2º Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico. (Incluído pela Lei nº 11.301, de 2006)</p>	<p style="text-align: center;">CAPITULO II</p> <p style="text-align: center;">LA FORMACION DOCENTE</p> <p>ARTICULO 71. La formación docente tiene la finalidad de preparar profesional es capaces de enseñar, generar y transmitir los conocimientos y valores necesarios para la formación integral de las personas, el desarrollo nacional y la construcción de una sociedad más justa. Promoverá la construcción de una identidad docente basada en la autonomía profesional, el vínculo con la cultura y la sociedad contemporánea, el trabajo en equipo, el compromiso con la igualdad y la confianza en las posibilidades de aprendizaje de los/as alumnos/as.</p> <p>ARTICULO 72. La formación docente es parte constitutiva del nivel de Educación Superior y tiene como funciones, entre otras, la formación docente inicial, la formación docente continua, el apoyo pedagógico a las escuelas y la investigación educativa.</p> <p>ARTICULO 73. La política nacional de formación docente tiene los siguientes objetivos:</p> <p>a) Jerarquizar y revalorizar la formación docente, como factor clave del mejoramiento de la calidad de la educación.</p> <p>b) Desarrollarlas capacidades y los conocimientos necesarios para el trabajo docente en los diferentes niveles y modalidades del sistema educativo de acuerdo a las orientaciones de la presente ley.</p> <p>e) Incentivar la investigación y la innovación educativa vinculadas con las tareas de enseñanza, la experimentación y sistematización de propuestas que aporten a la reflexión sobre la práctica y a la renovación de las experiencias escolares.</p> <p>d) Ofrecer diversidad de propuestas y dispositivos de formación posterior a la formación inicial que fortalezcan el desarrollo profesional de los/as docentes en todos los niveles y modalidades de enseñanza.</p> <p>e) Articular la continuidad de estudios en las instituciones universitarias.</p> <p>f) Planificar y desarrollar el sistema de formación docente inicial y continua.</p> <p>g) Acreditar instituciones, carreras y trayectos formativos que habiliten para el ejercicio de la docencia.</p>

**Fonte:** Brasil - Lei 9.394/96 Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Argentina Ley da Educación Nacional 26.206/2006.

Organização da Pesquisadora.

## APÊNDICE L: QUADRO 02: CONSTITUIÇÕES DO BRASIL E ARGENTINA

**Constituições do Brasil e da Argentina**

Brasil Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.	Argentina Constitucion de La Nacion Argentina de 1853.
<p>Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.</p> <p>Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.</p> <p>Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:  I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;  II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;  III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;  IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;  V - valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;  VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;  VII - garantia de padrão de qualidade.</p> <p>Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>Artigo 5º- Cada província deve promulgar a sua própria constituição sob o sistema representativo republicano, de acordo com os princípios, declarações e garantias da Constituição Nacional, garantindo a sua administração da justiça, regime municipal, e educação primária. Nestas condições, o Governo Federal deve garantir a cada província o pleno exercício de suas instituições.</p> <p>Artigo. 14. - Todos os habitantes da Nação gozam dos seguintes direitos ao abrigo das leis que regulam o seu exercício, a saber: para o trabalho e executar qualquer indústria legal; para navegar e comércio; de petição às autoridades para entrar, permanecer, passar e deixar o território argentino, para publicar suas idéias através da imprensa sem censura prévia de utilização e eliminação de sua propriedade para associar para fins úteis, de professar livremente a sua religião, para ensinar e aprender.</p> <p style="text-align: center;">Parte II- Diretores da National I-Capítulo Quatro Poderes do Congresso</p> <p>Artigo 75. - O Congresso está habilitada a:  18. Fornecer propício para a prosperidade, o progresso e o bem-estar de todas as províncias, e o progresso da iluminação, planos de ensino geral e ensino universitário, e promover a indústria, a imigração, a construção de ferrovias e hidrovias, a colonização de terras nacionais, a introdução e estabelecimento de novas indústrias, a importação de capital estrangeiro e a exploração de rios no interior, através de leis que protegem esses fins e subvenções temporária de privilégios e recompensas estimulante.</p> <p>19. Fornecer o propício para o desenvolvimento humano, o progresso econômico e justiça social, a produtividade da economia nacional, gerando emprego, formação profissional para os trabalhadores para defender o valor da moeda, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, a sua difusão e utilização. Fornecer para o crescimento harmonioso da Nação e à resolução de seu território, para promover políticas diferenciadas que tendem a se equilibrar sobre o desenvolvimento desigual das províncias e regiões.</p>

**Continuação do Apêndice L: QUADRO 02: CONSTITUIÇÕES DO BRASIL E ARGENTINA**

<p style="text-align: center;">Brasil Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.</p>	<p style="text-align: center;">Argentina Constitucion de La Nacion Argentina de 1853.</p>
<p>Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:</p> <p>I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;</p> <p>II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;</p> <p>III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;</p> <p>IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;</p> <p>V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;</p> <p>VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;</p> <p>VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.</p> <p>§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.</p> <p>§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.</p> <p>§ 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.</p> <p>Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:</p> <p>I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;</p> <p>II - autorização e avaliação de qualidade pelo poder público.</p> <p>Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.</p> <p>§ 1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.</p>	<p>Por essas iniciativas, o Senado é a Casa de origem. promulgar leis e organização básica da educação para consolidar a unidade nacional e respeitar a responsabilidade provincial local delegados para garantir o Estado, a participação da família e da sociedade, a promoção dos valores democráticos e de igualdade de oportunidades e não discriminação, e para garantir os princípios da educação gratuita e equitativa públicos do Estado e da autonomia e da autarquia de universidades nacionais. promulgar leis que protegem a identidade cultural e a pluralidade a livre criação e circulação de obras de autores, os espaços artísticos e culturais e audiovisuais.</p>



**Continuação do Apêndice L: QUADRO 02: CONSTITUIÇÕES DO BRASIL E ARGENTINA**

Brasil Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.	Argentina Constitucion de La Nacion Argentina de 1853.
<p>§ 2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.</p> <p>Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.</p> <p>§ 1º A União organizará e financiará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, e prestará assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória.</p> <p>§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar.</p> <p>Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.</p> <p>§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.</p> <p>§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no caput deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.</p> <p>§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.</p> <p>§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.</p>	

**Continuação do Apêndice L: QUADRO 02: CONSTITUIÇÕES DO BRASIL E ARGENTINA**

Brasil Constituição da República Federativa de 1988.	Argentina Constitucion de La Nacion Argentina de 1853.
<p>§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida, na forma da lei, pelas empresas, que dela poderão deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes.</p> <p>Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:</p> <p>I - comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;</p> <p>II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao poder público, no caso de encerramento de suas atividades.</p> <p>§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o poder público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.</p> <p>§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público.</p> <p>Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam à:</p> <p>I - erradicação do analfabetismo;</p> <p>II - universalização do atendimento escolar;</p> <p>III - melhoria da qualidade do ensino;</p> <p>IV - formação para o trabalho;</p> <p>V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.</p>	

**Fonte:** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Constitucion de la Nacion Argentina de 1853  
Organização da Pesquisadora.

APÊNDICE M: QUADRO 03: ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO  
BRASIL E NA ARGENTINA

**Estruturação da Educação Básica no Brasil e na Argentina**

<p style="text-align: center;"><u>Brasil</u> <u>Estruturação da Educação Básica LDB -</u> <u>(9.394/96)</u></p>	<p style="text-align: center;"><u>Argentina</u> <u>Estruturação da Educação LEN - (26.206/06)</u></p>
<p>Artigo 21 A educação escolar compõe-se de I- educação básica formada pela educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio: II - educação superior.</p> <p><i>No Brasil a Educação Básica encontra-se dividida nas seguintes etapas:</i> Art. 30. A educação infantil será oferecida em:</p> <p>I- creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;</p> <p>II - pré-escolas, para as crianças de quatro a cinco anos de idade.</p> <p>Artigo 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)</p> <p>Anos Iniciais - 1º ano ao 5º ano</p> <p>1º ano (idade) 06 anos 2º ano (idade) 07 anos 3º ano (idade) 08 anos 4º ano (idade) 09 anos 5º ano (idade) 10 anos</p> <p>Anos Finais - 6º ano ao 9º ano</p> <p>6º ano (idade) 11 anos 7º ano (idade) 12 anos 8º ano (idade) 13 anos 9º ano (idade) 14 anos</p> <p>Ensino Médio Artigo 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos.</p> <p>1ª série (idade) 15 anos 2ª série (idade) 16 anos 3ª série (idade) 17 anos</p>	<p>ARTÍCULO 17. La estructura del Sistema educativo Nacional comprende cuatro (4) niveles - La Educación Inicial, La Educación Primaria, La Educación Secundaria e La Educación Superior.</p> <p>ARTÍCULO 18. La Educación Inicial constituye una unidad pedagógica y comprende a los/as niños/as desde los <u>cuarenta y cinco (45) días hasta los cinco (5) años de edad inclusive</u>, siendo obligatorio el último año</p> <p>ARTÍCULO 26. La Educación Primaria es obligatoria y constituye una unidad pedagógica y organizativa destinada a la formación de los/as niños/as a partir de los seis (6) años de edad.</p> <p>ARTÍCULO 29. La Educación Secundaria es obligatoria y constituye una unidad pedagógica y organizativa destinada a los/as adolescentes y jóvenes que hay an cumplido con el nivel de Educación Primaria</p> <p>ARTÍCULO 31. La Educación Secundaria se divide en dos (2) ciclos: un (1) Ciclo Básico, de carácter común a todas las orientaciones y un (1) Ciclo Orientado, de carácter diversificado según distintas áreas del conocimiento, del mundo social y del trabajo.</p> <p>1- Primeiro Nível Educación Primaria (ciclos), Educação Geral Básica</p> <p>1. EGB I: 1ª série 2ª série 3ª série</p> <p>2. EGBII: 4ª série 5ª série 6ª séries</p> <p>2- Segundo Nível Educação Secundária Básica: (ESB)</p> <p>EGB III 7ª, 8ª 9ª séries (1º, 2º e 3º ano da ESB).</p> <p>Terceiro Nível</p> <p>3- A educação secundária na Argentina é chamada Polimodal.</p> <p>Polimodal dura normalmente 3 anos, apesar de algumas escolas terem um 4º ano</p>

**Fonte:** LDB -(9.394/96) e LEN - (26.206/06)  
Organização da Pesquisadora

## **ANEXOS**

### **ANEXO A: REUNIÃO DE MINISTROS DE EDUCAÇÃO**

#### **MERCOSUL/CMC/DEC Nº 7/91**

#### **REUNIÃO DE MINISTROS DE EDUCAÇÃO**

**TENDO EM VISTA:** O artigo 13 do Tratado de Assunção, assinado em 26 de março de 1991, a recomendação dos Ministros de Educação dos Estados Partes, reunidos em Brasília nos dias 12 e 13 de dezembro de 1991,

#### **CONSIDERANDO:**

Que a formação integral dos recursos humanos mediante a elevação dos níveis de educação é fator essencial para fortalecer o processo de integração e alcançar a prosperidade, o progresso e o bem-estar com justiça social dos habitantes da sub-região,

Que o Grupo Mercado Comum propõe a criação de reuniões de Ministros de Educação dos Estados Partes,

#### **O CONSELHO DO MERCADO COMUM**

#### **DECIDE:**

Art. 1 - Criar Reunião de Ministros de Educação que terá como função propor ao referido Conselho através do Grupo Mercado Comum medidas visando a coordenar políticas educacionais nos Estados Partes.

## ANEXO B: PROTOCOLO DE INTENÇÕES

### **Acordos Assinados pelos Ministros da Educação**

#### **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

No dia 13 de dezembro de 1991, na cidade de Brasília, os Ministros da Educação da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai, tendo em vista os princípios e objetivos do Tratado de Assunção, firmado em 26 de março de 1991, e

#### **Considerando:**

Que a Educação tem um papel fundamental para que esta integração se consolide e se desenvolva;

Que a herança cultural dos povos latino-americanos e, particularmente, dos Estados Membros do MERCOSUL, é comum;

Que estes povos comprometeram-se ante a História a empreender esforço conjunto que os conduza à prosperidade, ao progresso e ao bem-estar, com justiça social;

Que o fator humano e a qualidade dos habitantes da Região constituirão uma sólida garantia de êxito no processo de integração;

Que a melhoria dos fatores de produção requer necessariamente a elevação dos níveis de educação e de formação integral das pessoas;

Que para fortalecer a ampliação das atuais dimensões de seus mercados nacionais, a livre circulação de bens, serviços e fatores de produção, é fundamental considerar a Educação como elemento dinamizador que permitirá acelerar os processos de desenvolvimento econômico com justiça social e consolidar o caminho da integração;

Que da Educação depende, em grande parte, a capacidade dos povos latinoamericanos de se reencontrarem nos valores comuns e na afirmação de sua identidade ante os desafios do mundo contemporâneo;

Que a Educação, como processo gerador e transmissor de valores e conhecimentos científicos e tecnológicos, além de sua finalidade formadora e produtiva, pode constituir-se em meio eficaz de modernização para os Estados Membros.

#### **Declaram**

1. Seu compromisso histórico ante a vontade de integração dos Estados Membros, tendo por base os princípios fundamentais da democracia, igualdade e cooperação, preservando a identidade e liberdade dos povos;

2. A necessidade de melhorar a qualidade dos recursos humanos no âmbito do MERCOSUL de alcançar um desenvolvimento equilibrado em toda a Região, nos diversos setores;

3. A conveniência de fomentar os programas de formação e intercâmbio de docentes, especialistas e alunos com o objetivo de facilitar o conhecimento da realidade que caracteriza a Região e promover um maior desenvolvimento humano, cultural, científico e tecnológico;

4. O interesse de difundir o aprendizado dos idiomas oficiais do MERCOSUL - Espanhol e Português - através dos Sistemas Educacionais formais, não formais e informais;

5. O propósito de favorecer a articulação, a equiparação e a convalidação entre os diferentes Sistemas Educacionais, em todos seus níveis e modalidades;

6. O compromisso de propiciar a criação, o desenvolvimento e a consolidação de sistemas de informação, comunicação e pesquisa entre os Estados Membros;

7. A necessidade de garantir um nível adequado de escolarização, assegurando uma educação básica para todos, respeitadas as características culturais e lingüísticas dos Estados Membros;
8. A necessidade de estimular maior interação na relação educação-trabalho emprego, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida.

### **Acordam**

I. Que para facilitar a consecução dos objetivos do MERCOSUL, considera-se imprescindível o desenvolvimento de programas educacionais nas seguintes áreas:

1. Formação de Consciência Social Favorável ao Processo de Integração;
2. Capacitação de Recursos Humanos que contribuam para o Desenvolvimento Econômico;
3. Integração dos Sistemas Educacionais.

II. Que no sentido de atender as referidas áreas devem estimular-se prioritariamente, os seguintes programas e ações:

Para a área 1, "Formação da Consciência Social Favorável ao Processo de Interação

- 1.1. Incorporação de conteúdos vinculados ao MERCOSUL, nos currículos de todos os níveis;
- 1.2. Formação e aperfeiçoamento de docentes de modo a viabilizar a melhoria dos Sistemas Educacionais;
- 1.3. Fomento e circulação de bens culturais e sua produção conjunta;
- 1.4. Promoção de programas de difusão que possibilitem a compreensão dos benefícios sociais, econômicos e culturais da integração.

Para a área 2, "Capacitação dos Recursos Humanos que Contribuam para o Desenvolvimento Econômico":

- 2.1. Reformulação dos currículos, em todos os níveis, introduzindo temas referentes ao trabalho, emprego, produção e inovação científico-tecnológica;
- 2.2. Promoção e coordenação de ações de formação profissional e técnica em instituições governamentais e não-governamentais, que respondam às necessidades do mercado;
- 2.3. Flexibilização dos currículos escolares de modo a permitir respostas rápidas e eficientes às demandas dos setores sócio-econômicos;
- 2.4. Estímulo para que as instituições educacionais se voltem para as questões referentes ao trabalho e à produção na Região, à pesquisa e à formação de recursos humanos que requer o MERCOSUL;
- 2.5. Estímulo para que as Universidades se constituam em centros de reflexão e análise dos problemas emergentes de integração regional;
- 2.6. Criação de Centros de Altos Estudos do MERCOSUL para a investigação permanente dos aspectos necessários ao processo de integração e cooperação.

Para a área 3, "Integração dos Sistemas Educacionais":

- 3.1. Criação de um conjunto de medidas no sentido de superar as barreiras jurídicas e administrativas, que permita a mobilidade e intercâmbio de pessoas e bens nas áreas científicas, técnicas e culturais;

- 3.2.** Implantação de um sistema de informações que possibilite o conhecimento dos dados educacionais relevantes dos Países Membros, assim como o acesso ao conhecimento disponível sobre o mercado de trabalho e setores de atividade;
- 3.3.** Criação de uma rede institucional de cooperação técnica, preferencialmente nas áreas de Educação Pré-Escolar, Fundamental, Média, Especial e de Jovens e Adultos;
- 3.4.** Definição de perfis mínimos de formação profissional e técnica, de modo a possibilitar a equivalência de estudos e títulos, facilitando o exercício profissional nos Países Membros;
- 3.5.** Compatibilização dos perfis para a formação dos recursos humanos de nível superior, especialmente dos conteúdos das disciplinas fundamentais nas áreas e interesses do MERCOSUL, possibilitando o estabelecimento de mecanismos que facilitem a circulação de alunos, docentes e profissionais na Região.

### **Resolvem**

**1.** Criar a Comissão de Ministros de Educação, que será o órgão responsável para tomar decisões referentes às contribuições que o Sistema Educacional possa oferecer ao desenvolvimento das políticas do MERCOSUL. Esta Comissão:

- a) será integrada pelos Ministros de Educação dos países signatários do Tratado de Assunção;
- se reunirá todas as vezes que julgar necessário e pelo menos uma vez por semestre;
- c) será presidida pelo Ministro de cada Estado-Membro, em forma rotativa, por períodos de seis meses;
- d) poderá solicitar a colaboração de organismos nacionais e internacionais e de outras entidades que considere pertinente;
- e) empreenderá as gestões necessárias que possibilitem a inter-relação da Educação com as áreas de Cultura, Ciência e Tecnologia;
- f) será assistida permanentemente por um Comitê Coordenador Regional.

**2.** Propor ao Conselho do Mercado Comum a criação de um Subgrupo de Trabalho no campo da Educação, ampliando o Anexo V do Tratado de Assunção.

Os Países Membros comprometem-se a facilitar os recursos para a realização dos trabalhos da Comissão de Ministros de Educação e do Comitê Coordenador Regional. O presente Protocolo de intenções, em oito cópias, nos idiomas espanhol e português, em textos igualmente autênticos, é assinado pelos Ministros de Educação dos Estados Membros, na cidade de Brasília, aos treze dias do mês de dezembro de 1991.

**Prof. Antonio Salonia**

Ministro de Cultura y Educación  
República Argentina

**Dr. Hugo Estigarribia Elizeche**

Ministro de Educación y Culto (E)  
República do Paraguai

**Dr. Antonio Teixeira de Souza Júnior**

Ministro Interino da Educação  
República Federativa do Brasil

**Dr. Guillermo Garcia Costa**

Ministro de Educación y Cultura  
República Oriental do Uruguai

## ANEXO C: PLANO TRIENAL PARA O SETOR EDUCAÇÃO NO CONTEXTO DO MERCOSUL

### MERCOSUL/CMC/DEC. N° 07/92

#### PLANO TRIENAL PARA O SETOR EDUCAÇÃO NO CONTEXTO DO MERCOSUL

**TENDO EM VISTA:** O Tratado de Assunção assinado em 26 de março de 1991, a Decisão N° 7/91 do Conselho do Mercado Comum e o acordado pelo Grupo Mercado Comum, e

#### **CONSIDERANDO:**

Que a formação da consciência cidadã favorável ao processo de integração, assim como a capacitação de recursos humanos e a conciliação e harmonização dos sistemas educativos dos Estados Partes constituem alicerces fundamentais para a conformação do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

#### **O CONSELHO DO MERCADO COMUM**

#### **DECIDE:**

Art 1 - Aprovar o “Plano Trienal para o Setor Educação no Contexto do MERCOSUL” que consta de três Programas, cujos objetivos e conteúdo são indicados no Anexo 1 da presente Decisão.

#### **II CMC – Las Leñas, 27/VI/92**

### **ANEXO I**

#### **□ PROGRAMA I. –Formação da consciência cidadã favorável ao processo de integração-.**

Tem por finalidade promover o conhecimento do impacto da integração e difundir esta informação nos diferentes níveis do sistema educativo e implementar o ensino do Espanhol e do Português em instituições dos diferentes níveis e modalidades do sistema educativo.

#### **□ PROGRAMA II. –Capacitação de recursos humanos para contribuir ao desenvolvimento-.**

Seu objetivo é promover estratégias de desenvolvimento educativo para o ensino básico e médio, para a formação técnico-profissional e de alto nível.

**□ PROGRAMA III. –Compatibilização e harmonização dos sistemas educativos-** Persegue a proposição de mecanismos jurídicos, administrativos e acadêmicos que possibilitem a compatibilização dos sistemas educativos e o estabelecimento de um sistema de informação em rede que possibilite conhecer os dados educativos relevantes dos Estados Partes.



## ANEXO D: INTERCÂMBIO NA AMÉRICA LATINA E CARIBE




13/1/2012

### Intercâmbio na América Latina e Caribe

Estudantes da UESB agora podem se inscrever para mais de 70 instituições  
por Sâmia Louise



A grande novidade que a Uesb traz para os estudantes de graduação e pós-graduação promete não apenas fomentar o conhecimento acadêmico, mas também promover troca de valores, culturas e experiências. A Instituição filiou-se à União de Universidades da América Latina e Caribe (Udual), que, através do Programa Acadêmico de Mobilidade Estudantil (Pame), promove o intercâmbio de alunos entre mais de 70 instituições. No Brasil, a Uesb é a quinta universidade a

integrar o Programa.

Através desta parceria, os alunos da Universidade poderão se inscrever todos os anos para as vagas das instituições latino-americanas e caribenhas que participam do Pame, para o primeiro ou segundo período letivo. O intercâmbio tem a duração de um semestre e as universidades oferecem bolsas integrais ou parciais, que podem incluir auxílios de moradia, alimentação e transporte, além de isenção de taxas. Da mesma forma, a Uesb também receberá estudantes estrangeiros.

Algumas instituições já publicaram a disponibilidade de vagas e dados sobre inscrições. Até o final de fevereiro, as informações referentes a todas as universidades filiadas ao Pame já devem estar à disposição dos estudantes. Os alunos da Uesb interessados em garantir a sua vaga devem ter atenção ao regulamento específico de cada instituição, e para isso, a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (Proex) está solícita a atendê-los. “Vamos estimular e nos colocar à disposição de todos os alunos que queiram participar do Programa”, garante o pró-reitor de Extensão, professor Fábio Félix.

Aproveite esta oportunidade que a Uesb está oferecendo e faça intercâmbio! Acesse o site da [Udual](#) e o ambiente da [Pame](#) e saiba mais informações. Conheça quais são todas as universidades que participam do Programa, inclusive aquelas que já abrem vagas. Veja os documentos solicitados, faça sua inscrição e prepare o passaporte!

Qualquer dúvida sobre pré-requisitos ou documentação, entre em contato com a Proex pelo telefone (77) 3424-8603.

Assessoria de Comunicação

## ANEXO E: UESB RECEBE SEUS PRIMEIROS INTERCABISTAS



6/6/2012

**UESB recebe seus primeiros intercambistas**

por Gisele Aguiar e Evelly Freitas

Há algum tempo a Uesb se tornou membro da União de Universidades da América Latina e Caribe (Udual), e com isso, passou a fazer parte do Programa Acadêmico de Mobilidade Internacional, que possibilita a vinda de estudantes estrangeiros para a Universidade, assim como o processo inverso. A Uesb já tem uma aluna do curso de Engenharia de Alimentos no Peru, e agora, recebeu duas estudantes argentinas, que são as primeiras intercambistas da Universidade.

Milena Queiroz e Melisa Fresco são alunas do curso de Ciências da Educação na Universidade Nacional de Cuyo, localizado na província de Mendonza e vão passar um semestre aqui no Brasil. Milena, que pretende cursar matérias nos cursos de Pedagogia, História e Filosofia, revela: “Tenho boas expectativas para finalizar meu curso, por isso vou cursar disciplinas que podem me ajudar a concluir minha monografia e adquirir novas experiências”.

Melisa já esteve no Brasil e se interessou em aprender um novo idioma, além de fazer novas amizades e trabalhar em projetos próprios. “Escolhi vir para a Uesb porque tinha o curso de Direito com um bom conceito e eu espero poder estudar o direito brasileiro fazendo um estudo comparativo com o direito argentino, para aprender melhor sobre essa relação”, ressalta a estudante.

Para Fábio Felix, pró-reitor de extensão da Uesb, “o programa de intercâmbio proporciona ao aluno a oportunidade de vivenciar a experiência da internacionalização também do ensino, da pesquisa e da extensão, conhecendo outros modelos políticos, econômicos e de educação, formulados por outros países latinos”, afirma.

Os alunos interessados em estudar em outro país podem procurar a Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (Proex) para os devidos encaminhamentos. São disponibilizadas bolsas de estudos completas e parciais para garantir a permanência do aluno na instituição durante todo o período de intercâmbio. Confira aqui as universidades que já estão oferecendo vagas.

Assessoria de Comunicação

## ANEXO F: DIA DO MERCOSUL

MERCOSUL/CMC/CED.2/00

## **DIA DO MERCOSUL**

**TENDO EM VISTA:** o Tratado de Assunção e o Protocolo de Ouro Preto.

### **CONSIDERANDO:**

A necessidade de fortalecer a identidade regional e uma consciência favorável ao processo de integração.

O acordado na XVIII Reunião de Ministros da Educação do MERCOSUL.

## **O CONSELHO DO MERCADO COMUM**

### **DECIDE:**

Art. 1 - Aprovar a inclusão no Calendário Escolar dos Estados Partes o dia 26 de março, data da assinatura do Tratado de Assunção, como DIA DO MERCOSUL.

Art. 2 - Solicita-se aos Estados Partes a inclusão nos respectivos calendários escolares do dia 26 de março como o Dia do MERCOSUL.

Art. 3 - Os Estados Partes do MERCOSUL deverão incorporar a presente Resolução aos seus ordenamentos jurídicos nacionais antes do dia 1º de janeiro de 2001.

## ANEXO G: ACTA DE LA I REUNIÓN DE CRC – FORMACIÓN DOCENTE



**MERCOSUR/RME/CCR/CRCFD/ACTA Nº 01/11**  
**ACTA DE LA I REUNIÓN DE CRC –**  
**FORMACIÓN DOCENTE**



En la ciudad de Asunción, República del Paraguay, entre los días veinte y uno al veinte tres de marzo del dos mil once, se llevo a cabo la I Reunión de CRC- Formación Docente del Sector Educativo del MERCOSUR, con la presencia de las delegaciones de los países miembros del MERCOSUR: Paraguay, Brasil, Argentina y Uruguay.

La lista de los delegados participantes de la Reunión consta en el **ANEXO I** – Participa también de la Reunión un representante del Comité Ejecutivo – Secretario de Información de la Unión Nacional de Educadores – Sindicato Nacional de Paraguay.

### **1. Apertura**

Las palabras de apertura estuvieron a cargo del Dr. PHIL Luis Alberto Riart Montaner, Ministro de Educación y Cultura de Paraguay, deseando éxitos en el trabajo a realizarse. Luego de la presentación de los participantes de Brasil, Argentina, Uruguay y Paraguay, se procede a las lecturas del **Acta de la VII Reunión de grupo de trabajo de Formación Docente** y de la memoria de la I Videoconferencia CRC FD y GT EAD. **ANEXO II**

Seguidamente se pone a consideración ante las delegaciones presentes la lectura y aprobación de la Agenda. **ANEXO III.**

### **2. Análisis del Plan Plurianual 2011 – 2015, correspondiente al CRC FD Intercambio de docentes y de experiencias de Formación Docente en el MERCOSUR (Educación Técnica- Paraguay)**

Luego de la presentación de la agenda y el ajuste para el día 22 de marzo, incorporando a pedido de la representante de Argentina el tema: Acciones Formativas del Modelo Uno a Uno para la Formación Docente, se presenta el Plan SEM 2011- 2015. Realizada la lectura y el análisis del Plan, los países miembros de la Comisión Regional Coordinadora aprueban el proyecto incorporando modificaciones en algunos de los puntos. A continuación se presentan las nuevas incorporaciones.

#### **Primer Objetivo**

**Implementar progresivamente programas complementarios de Formación Docente en español y portugués como segunda lengua.**

Se sugiere ajustar el objetivo quedando: Implementar progresivamente programas complementarios de Formación Docente sobre la enseñanza del español y portugués como lengua extranjera.

Con relación a este objetivo realizar ajustes en el resultado Rb. Experiencias sistematizadas de la enseñanza de lengua y divulgadas.

Que el GT de Formación de profesores portugués – castellano proponga las actividades para la formación continua y las buenas prácticas a ser validadas por la CRC FD.

La CRC FD, solicitara al GT de Formación de profesores portugués – castellano incorporar las acciones 1 y 2 del objetivo 2 dentro de la agenda de la próxima reunión.

## **Segundo objetivo:**

### **2.1 Producir estudios tendientes a realizar el reconocimiento de títulos docente en la región.**

1. Analizar las competencias para acreditar a la Formación Docente.
2. Incorporar competencias regionales en el currículo para ejercer en la región.
3. Alzar en la plataforma del MERCOSUR en la semana del 23 al 30 de mayo del corriente año el marco regulatorio de la Formación Docente. Leer y analizar el marco regulatorio de cada país, para luego compartir y discutir en la próxima reunión.

### **2.2 Promover estudios con participación de docentes, sobre prácticas innovadoras en las tecnologías de información y comunicación TIC que impulsan a la inclusión social, para desarrollo humano y productivo.**

Como primera acción los representantes de cada país se comprometen a presentar los siguientes temas:

1. Uruguay: Evaluación formativa en línea  
Programas de animación elaborados por los niños  
Educación- familia –comunidad
2. Argentina, Brasil y Paraguay: Enseñanza con TIC para la Formación Docente  
Experiencias en el uso de software en Educación Especial.

Con relación a estos temas cada país se compromete presentar en una video conferencia una exposición breve no más de 20 minutos en formato libre, entre el 11 y 15 de julio del 2011. Paraguay coordinará la actividad prevista.

## **Tercer objetivo**

### **Compartir experiencias relacionadas al acompañamiento y formación de docentes que recién ingresan en el sistema educativo.**

En la primera y segunda acción: se decide realizar un seminario a través de una video conferencia liderada por Argentina. Cada país gestionará el lugar donde se realizará el evento y convocara a los participantes del mismo. Fecha a confirmar.

## **Cuarto Objetivo**

### **Diseñar un plan de movilidad que busque desarrollar las capacidades profesionales de los educadores- funcionarios de Centros de Formación.**

Cada representante se compromete en llevar las propuestas y analizarlas con los equipos locales para definir las acciones que serán presentadas en Uruguay.

### **3. La Formación Docente en relación al carácter de bien público de la Educación.**

#### **Análisis de los principios orientadores.**

Cada representante manifiesta la realidad educativa de Formación Docente de su país y ponen énfasis en los siguientes aspectos:

1. El Estado en el marco de sus deberes y funciones, debe regular todo lo relacionado con la Formación Docente tanto del sector público como privado.

2. Articular los diseños curriculares a nivel regional, a fin de buscar componentes comunes que favorezcan el reconocimiento, la homologación de los títulos y la movilidad de los docentes.

#### **4. Conjunta CRC FD y CRC ET**

1. Necesidad de crear espacios de dialogo entre CRC FD y CRC ET a los efectos de:
  - a) Articular un marco referencial que contenga principios orientadores comunes para la formación docente de la educación técnica profesional.
  - b) Intercambiar experiencias sobre los modelos de formación docente de la educación técnica profesional a los efectos de enriquecer las construcciones de cada uno de los países.
  - c) Realizar consultas, siempre que sea necesario y en el contexto de los proyectos, sobre la Formación Continua para los docentes de la EPT de la Región.

2. Conformar equipos de trabajo entre Paraguay y Argentina a fin de revisar y adaptar el currículo y la experiencia de Argentina en la Formación Docente de la Educación Técnica.

Esto obedece a la urgencia de dar respuesta a la necesidad de Paraguay. En el mes de abril se prevé el intercambio de documentos y comunicación a través de correo electrónico y en el mes de mayo la visita de Paraguay a la Argentina.

3. La movilidad de los docentes de Educación Técnica queda bajo la gestión CRC ET.
4. El tratamiento del reconocimiento y la homologación de los títulos de Formación Docente de Educación Técnica queda a cargo del CRC FD.

#### **5. Acciones Formativas del Modelo Uno a Uno para la Formación Docente.**

Argentina presenta experiencias de seminarios y cursos virtuales dirigidos a docentes y estudiantes de Institutos de Formación de Docente. Dichos seminarios son ofrecidos a los demás países miembros de la Comisión Coordinadora de Formación Docente.

Los seminarios y cursos que se ofrecen a los formadores argentinos son:

1. Seminario con TIC biología
2. Seminario con TIC educación especial
3. Seminario con TIC lectura y escritura académicos
4. Seminario con TIC matemática
5. Seminario con TIC física
6. Seminario con TIC química
7. Curso de administración de aulas
8. Curso TIC y educación
9. Curso de comunicación virtual
10. Curso de organizadores gráficos

#### **6. Análisis de los principios orientadores vinculados con la Carrera Docente y la calidad de las instituciones que forman a los profesionales de la educación.**

##### **Breve descripción de la situación en cada país.**

Paraguay presenta los desafíos del país en cuanto a la carrera docente.

- a) Aplicar la normativa para el ascenso en la carrera docente.
- b) La evaluación del desempeño de los educadores, que se está aplicando en forma gradual y experimental.

Los representantes manifiestan la necesidad de contextualizar la evaluación del desempeño del docente con el conjunto de las políticas de Formación Docente, demandando del estado las condiciones necesarias para una formación de calidad para la nueva escuela pública.

## **7. GT- EAD: Elaborar recomendaciones para la consecución y operativización de las actividades del GT-EAD**

La reunión prevista del GT. EAD del 28 y 29 de marzo de 2011 queda sin efecto; ajustándose a lo dispuesto en la reunión anterior donde se acordó que este grupo se comunique de manera virtual a través de la plataforma: intercambios.infed.edu.ar El CRC FD solicita que se ejecuten los acuerdos establecidos en la II Reunión del GT- EAD del sector educativo del MERCOSUR del 3 y 4 de mayo de 2010.

### **Formación Docente para Ciencias Naturales**

La comisión acuerda que en la presidencia Pro Tempore de Uruguay los países de Uruguay y Brasil presentarán acciones y experiencias curriculares y en la presidencia Pro Tempore de Argentina realizarán los países de Argentina y Paraguay.

### **Informe de proyecto de Actualización para formadores de profesores de portugués y español.**

El CRC FD considera que la experiencia del seminario realizado en Uruguay fue muy exitosa y valiosa. Al mismo tiempo sugiere al GT incorporar en la agenda la revisión de los principios y delinear planes de acciones a término para hacerlo efectivo; estos planes deben ser validados por la CRC FD.

## **8. PASEM. Informes de actividades realizadas, revisión de cronograma – ajustes.**

Los representantes ratifican el interés de proseguir con el PASEM.

Argentina socializará los antecedentes de los aspirantes al cargo de director y serán remitidas a los miembros de la CRC FD.

La CRC FD aguarda la culminación de los acuerdos de los países miembros para iniciar la ejecución del proyecto.

Una vez seleccionado el director se le encomendará la revisión y/o ajuste del cronograma de ejecución del proyecto.

En caso de necesidad esta comisión acordará una fecha para próxima reunión a realizarse en Buenos Aires.

## **9. Anexos.**

Anexo I. Lista de participantes

Anexo II. Agenda

Anexo III. I Videoconferencia CRC FD y GT EAD.

Esta acta está asentada en Asunción, el día 23 de marzo del 2011.

ARGENTINA

BRASIL

PARAGUAY

URUGUAY

ANEXO H: ACTA DE LA 111 REUNIÓN DE LA COMISIÓN REGIONAL  
COORDINADORA DE FORMACIÓN DOCENTE DEL SECTOR  
EDUCATIVO DEL MERCOSUR



**MERCOSUR/RME/CCR/CTRFD/ACTA N° 01/12**

**ACTA DE LA 111 REUNIÓN DE LA COMISIÓN  
REGIONAL COORDINADORA DE FORMACIÓN  
DOCENTE DEL SECTOR EDUCATIVO DEL MERCOSUR**



En la Ciudad Autónoma de Buenos Aires, República Argentina, durante los días 29 y 30 de abril de 2012, se realizó la 111 Reunión de la Comisión Regional Coordinadora de Formación Docente del Sector Educativo del MERCOSUR con la participación de las delegaciones de Argentina, Brasil, Uruguay y Paraguay.

La nómina de los participantes se incluye en el Anexo I de la presente Acta. Se puso a consideración la agenda y se ajustó de acuerdo a los cambios solicitados que figuran en el Anexo 11.

Palabras de Bienvenida a cargo de Andrea Molinari Directora Nacional de Formación e Investigación del INFD.

**1.- PRESENTACION E INTERCAMBIO SOBRE LAS NOVEDADES EN LAS POLITICAS DE FORMACION DOCENTE EN LA REGION.**

Se presentaron las delegaciones e intercambiaron información sobre la estructura y organización de la formación inicial y continua de cada uno de los países. Se plantearon los desafíos que interpelan hoy a la formación docente y las políticas en desarrollo.

**2.- PROYECTO PASEM**

Se presentó el informe del presupuesto programa que será elevado al CCR en abril para que éste lo remita al GMC para su aprobación. En este sentido, se previó el inicio de las actividades para el mes de junio de 2012.

Se informó sobre la apertura de las cuentas bancarias para los depósitos de las contrapartidas de los Estados Parte y se aclaró que el depósito puede hacerse de una sola vez en abril de 2012 o en cuatro cuotas, transfiriendo la primera en abril 2012 y en los meses de marzo en los años sucesivos.

Se comunicó que ya está constituido el grupo gestor del proyecto.

**3.- INFORME DEL GRUPO DE TRABAJO EN EDUCACION EN LA DIVERSIDAD.**

Considerado el informe presentado por el grupo se acordó:

a.- Solicitar a los representantes del GTED la elaboración de la propuesta de organización, contenidos, criterios, cronograma, lugar, etc del Seminario Internacional establecido en el Plan SEM (actividad C.2.1) a ser trabajada en la próxima PPTB.

b.- Solicitar al CCR que en el armado del cronograma del próximo semestre se considere la realización de una reunión conjunta del GTED con el Parlamento Juvenil. De acuerdo a lo pautado en la actividad B.2.1 del Plan del SEM.



c.- En cuanto al relevamiento de las políticas educativas en la Diversidad se requiere a los países completar la guía con la información pertinente y presentar su sistematización en el próximo encuentro.

d. Solicitar al CCR arbitre los fondos para el diseño y elaboración del Banco de Recursos en Educación Antidiscriminatoria.

### 3.- GRUPO DE TRABAJO EN FORMACION DE PROFESORES DE PORTUGUES y ESPAÑOL.

Se acordó que todas las actividades a desarrollar por este grupo van a tener como marco de acción el PASEM. El GTFPE será convocado por la dirección del proyecto.

Se recomendó la articulación entre los países para el diseño e implementación de trayectos de formación inicial y continua de docentes de español y portugués en la modalidad presencial ya distancia.

### 4.- GRUPO DE TRABAJO DE EDUCACION A DISTANCIA

Considerando la importancia del tema y la necesidad de integrar esfuerzos, se consensuó que todas las actividades a desarrollar por este grupo van a tener como marco de acción el PASEM. En este sentido, el GTED será convocado por la dirección del proyecto.

### 5.- ESPACIO CON LOS SINDICATOS

Se solicitó definir un espacio dentro del SIC para publicar materiales sobre salud, trabajo docente y condiciones medioambientales del trabajo. Argentina ofreció su plataforma para dar comienzo a la publicación hasta tanto se ingrese al SIC. Las representantes sindicales argentinas se comprometieron a comunicarse con lo delegados del resto de los países para coordinar la actividad.

Se acordó realizar durante la PPTA un seminario sobre salud, trabajo docente y condiciones medioambientales del trabajo en el mes de junio. PPTA realizara las gestiones pertinentes con el resto de los países para asegurar la realización del seminario.

### 4.- ACUERDOS GENERALES

Se solicita al CCR que se define un espacio dentro del SIC para publicar todos los materiales y recursos producidos en el marco de la CRCFO

### ANEXOS

Los anexos que forman parte de la presente acta son los siguientes:

Anexo I

Anexo II

Anexo **111**

Anexo IV

Anexo IV

#### **Lista de participantes**

Agenda

Acta PASEM

Acta GT

Por la delegación de Argentina: Andrea Molinari

Por la delegación de Brasil:

Por la delegación de Paraguay: ~ a Gómez .

Por la delegación de Uruguay: Selva Artigas

## ANEXO I: EDUCAR EN LA DIVERSIDAD

### UNESCO

#### Red de Innovaciones Educativas para América Latina y el Caribe

#### Circuito Temático: Diversidad y Equidad

#### Educación en la Diversidad. Material de Formación Docente.

#### Resumen:

Los materiales de apoyo recogidos en esta publicación constituyen el principal producto del Proyecto “Educar en la Diversidad en los países del MERCOSUR”, desarrollado en Argentina, Brasil, Chile, Paraguay y Uruguay del 2000 al 2003. Este proyecto fue financiado por la Organización de Estados Americanos (OEA) y contó con el asesoramiento técnico de la Oficina de Educación de la UNESCO para América Latina y el Caribe (OREALC/UNESCO Santiago).

El proyecto se desarrolló en un total de 25 escuelas (cinco de cada país) con la finalidad de promover la incorporación del enfoque de educación inclusiva y el desarrollo de respuestas a la diversidad del alumnado. Las actividades de formación en las escuelas se desarrollaron teniendo como referente principal el material de formación docente de la UNESCO “Las Necesidades Educativas Especiales en el Aula”. El material que aquí se presenta es fruto de esta experiencia y está inspirado en los principios y estructura del material de UNESCO e incorpora varias unidades del mismo con algunas adaptaciones.

<http://innovemos.unesco.cl/esp/circuitos/dye/saber/md/edudiv0107.act>

**ANEXO J: DOCUMENTAÇÃO PARA VIAGEM NOS ESTADOS-PARTES****MERCOSUL/CMC/DEC Nº 18/08****DOCUMENTOS DE VIAGEM DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS**

**TENDO EM VISTA:** o Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e a Resolução Nº 75/96 do Grupo do Mercado Comum;

**CONSIDERANDO:**

Que é o desejo dos Estados Partes e Associados do MERCOSUL aprofundar as relações entre si e avançar em medidas que permitam consolidar o processo de integração regional;

Que resulta conveniente aperfeiçoar as normas do MERCOSUL sobre os Documentos que habilitam o trânsito de pessoas no território dos Estados Partes e Associados do MERCOSUL com vistas a gerar as condições para a livre circulação de pessoas no âmbito comunitário;

**O CONSELHO DO MERCADO COMUM****DECIDE:**

Art. 1º - Aprovar o texto do projeto de “Acordo sobre Documentos de Viagem dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados”, elevado pela Reunião de Ministros do Interior, que consta como anexo e faz parte da presente Decisão;

Art. 2º - O Conselho do Mercado Comum recomenda aos Estados Partes do MERCOSUL a assinatura do instrumento mencionado no artigo anterior;

Art. 3º - A vigência do Acordo anexo será regida segundo o estabelecido em seu artigo 8º;

Art. 4º - Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes por regulamentar aspectos de organização ou funcionamento do MERCOSUL.

ANEXO L: ADESÃO DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA AO  
MERCOSUL

**MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 27/12**

**ADESÃO DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA AO MERCOSUL**

**TENDO EM VISTA:** O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, o Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL, Bolívia e Chile, o Protocolo de Adesão da República Bolivariana da Venezuela ao MERCOSUL e a Decisão Nº 26/12 do Conselho do Mercado Comum.

**CONSIDERANDO:**

A “Declaração sobre a Incorporação da República Bolivariana da Venezuela ao MERCOSUL”, aprovada pelos Presidentes dos Estados Partes durante a Cúpula de Mendoza, em 29 de junho de 2012.

Que a República Bolivariana da Venezuela depositou seu instrumento de ratificação ao Protocolo de Adesão ao MERCOSUL em 13 de julho de 2012.

**O CONSELHO DO MERCADO COMUM**

**DECIDE:**

Art. 1º – A partir de 12 de agosto de 2012, a República Bolivariana da Venezuela adquirirá a condição de Estado Parte e participará com todos os direitos e obrigações no MERCOSUL, de acordo com o artigo 2º do Tratado de Assunção e nos termos do Protocolo de Adesão.

Art. 2º - O procedimento previsto no inciso ii) do artigo 40 do Protocolo de Ouro Preto para a vigência de normas emanadas dos órgãos do MERCOSUL será realizado mediante a incorporação da normativa MERCOSUL pelos Estados Partes no pleno exercício de suas capacidades, nos termos do inciso iii) do referido artigo.

Art. 3º – Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

X CMC EXT. - Brasília, 30/VII/12.

ANEXO M: REGULAMENTAÇÃO DE ASPECTOS OPERATIVOS DA SUSPENSÃO  
DA REPÚBLICA DO PARAGUAI

**MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 28/12**

**REGULAMENTAÇÃO DE ASPECTOS OPERATIVOS DA SUSPENSÃO DA  
REPÚBLICA DO PARAGUAI**

**TENDO EM VISTA:** O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e o Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL, Bolívia e Chile.

**CONSIDERANDO:**

A decisão sobre a suspensão do Paraguai no MERCOSUL em aplicação do Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL, Bolívia e Chile, adotada pela Presidenta da República Argentina, a Presidenta da República Federativa do Brasil e o Presidente da República Oriental do Uruguai, no dia 29 de junho de 2012.

**O CONSELHO DO MERCADO COMUM**

**DECIDE:**

Art. 1º - Instruir o Grupo Mercado Comum a regulamentar os aspectos operativos da referida decisão sobre a suspensão da República do Paraguai no MERCOSUL.

Art. 2º – Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.